



Justiça do Trabalho abre inscrições ao concurso de Juiz Substituto da 8ª Região

A Justiça do Trabalho da 8ª Região abre inscrições preliminares, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2011, ao concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da

8ª Região C-320. O certame destina-se ao preenchimento imediato de 06 cargos atualmente vagos. A inscrição preliminar será efetuada via internet no endereço eletrônico www.trt8.jus.br/concurso.

Entre os requisitos, o candidato deverá atender, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 03 anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito. **(Cad. 3 - Pág. 1)**

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXXXVII)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 1.794, de 16 de outubro de 1959 equiparando os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Tribunal de Contas aos da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Assembleia Legislativa do Estado.

Desta forma, os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado ficariam assim fixados: Chefe de expediente (01), Chefe de Seção – Contador (03) e Taquígrafo – Chefe (1) Cr\$ 18.000,00; Sub-Contador (02) Cr\$ 15.000,00; Contabilista (10) Cr\$ 13.000,00; Motorista (01), Arquivista (01) e Escriturário (11) Cr\$ 10.000,00; Porteiro Protocolista (1) e Datilógrafo (08) Cr\$ 8.000,00; Contínuo (04) e Servente (03) Cr\$ 6.800,00. A lei determinava que o cargo de Taquígrafo passaria a ser chamado de Taquígrafo-Chefe.

Naquele mesmo dia o governador assinou várias portarias entre as quais a de número 227, que nomeava o Sr. Raimundo Nonato Benassuly de Pompeu, para exercer a função de presidente do Conselho Escolar de São Sebastião de Boa Vista.

Acesso à informática

O estado do Pará, por intermédio da SEDECT - a PRODEPA como interveniente - assina acordo de cooperação técnica e financeira com a Associação Comercial e Empresarial de São João de Pirabas. O objetivo é implantar, nas sedes das entidades, um centro público de acesso à informática, denominado Infocentro. Visa promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Serviços bancários

A Universidade do Estado firma contrato com o BANPARÁ para prestação de serviços bancários de arrecadação para recebimento de taxas, tributos e outras receitas, mediante Guia de Recolhimento Bancário em Código de Barras, padrão Febraban.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Leitura de publicações

O IGEPREV avisa que abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2011, com abertura no dia 24/01/2011, para contratação de empresa especializada em serviços de leitura on line das publicações nos Diários Oficiais e Diários de Justiça.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Ingresso forçado

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém determina ingresso forçado de agentes sanitários em imóveis particulares, relacionados pela Portaria 0028/2011, que se encontram fechados, abandonados ou com recusa dos moradores. O objetivo é realizar medidas necessárias para combater a proliferação do mosquito transmissor da Dengue no município de Belém. As medidas serão realizadas no período de 05/01 a 30/03/2011.

(Cad. 3 - Pág. 14)

Editores eletrônica

Tribunal de Contas dos Municípios assina contrato com a empresa Canomédia S/S Ltda, para execução de serviços de criação de layout, editoração eletrônica, revisão ortográfica, fotografia, tratamento de imagens e impressão para produção de 02 edições.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Concurso público

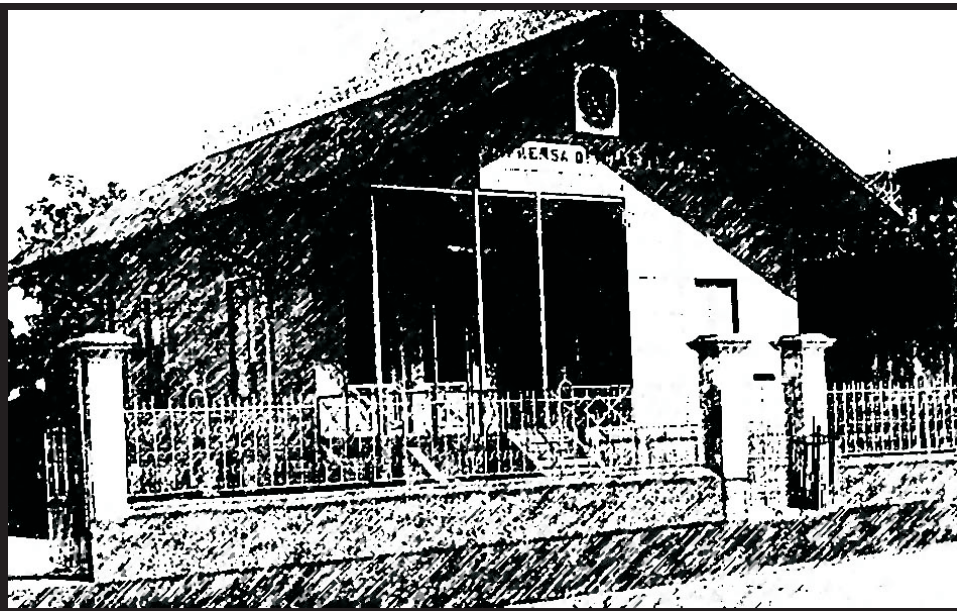
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte abre inscrições, via internet, no site www.esamaz.com.br, até 03/02/2011, ao concurso público para cargos nas áreas da Administração Geral, Saúde e Educação. Os vencimentos variam entre R\$ 540,00 a R\$ 4.000,00.

(Cad. 3 - Pág. 15)



120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00
Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00
Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

HELENILSON CUNHA PONTES

Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410

Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

MICHELLY DOS SANTOS FREIRE

Diretora Administrativa e Financeira

PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA

Diretor Industrial

ANA CARMEN PALHETA ALVES

Diretora de Documentação e Tecnologia

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2011

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 8

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 15

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 16

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO

DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 16

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 16

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS

SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 1

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 3

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 3

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E

EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 4

BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL CAD. 2 - PÁG. 8

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PÚBLICA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 11

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL CAD. 2 - PÁG. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 2 - PÁG. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 3 - PÁG. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA 8ª REGIÃO CAD. 3 - PÁG. 1

PARTICULARES CAD. 3 - PÁG. 10

SECRETARIAS

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Figueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor:
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente:
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe:
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Sebastião Miranda Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Hélio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Helenilson Cunha Pontes - Interino
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretária: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Sahid Xerfan
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Helenilson Cunha Pontes - Interino
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Shydney Jorge Rosa
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretário: Asdrúbal Mendes Bentes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Mário Alfredo Souza Solano
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Luiz Cláudio Sarmanho da Costa - Interino
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Maj. PM Francisco Mota Bernardes
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Antônio Fernando Carvalho de Oliveira
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Deivison Cavalcante Pereira - Interino
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretora Geral: Maria Graça Jacob
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Ana Célia Cruz de Oliveira
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Hilda Quingosta Baganha - Interina
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: José Alberto Colares
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Adenauer Góes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente:
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo de Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: José Carlos Araújo
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2011

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, SHYDNEY JORGE ROSA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de janeiro de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 31.824, de 3 de janeiro de 2011.

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO para exercer o cargo de Secretário-Adjunto de Ensino, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de janeiro de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.824, de 3 de janeiro de 2011.

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

designar o CEL QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS para responder, interinamente, pelo Subcomando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 5 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.828, de 7 de janeiro de 2011.

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ANDRÉA NAZARÉ LIMA MOTA do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, RUBENS BORGES SAMPAIO para o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, MARCIO GODOI ESPÍNDOLA para exercer o cargo de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, LUIS OTAVIO VIANA AIROSA do cargo de Secretário Adjunto de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO do cargo de Secretário Adjunto de Gestão, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, LUIZ GONZAGA LEITE LOPES do cargo de Secretário Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAILSON LEMOS MOTA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CLAUDIA FILGUEIRAS GUEDES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LINDALVA SANTOS SANTANA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIS REGINA SILVA LOURO do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANIA MARIA DE ANDRADE BACELAR do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SONIA MARIA TAVARES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERNANDI NOGUEIRA DE PAIVA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIO FABRICIO SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SORAYA SOPHIA DUTRA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIO FABRICIO SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SORAYA SOPHIA DUTRA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ LUIZ DA COSTA MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SONIA MARIA TAVARES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUIZA JARDIM E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA ENEIDA HORTA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SORAYA SOPHIA DUTRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSICLÉA DA SILVA CORECHA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA JÚLIA SIMÕES HAMAD para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA DA COSTA COROA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OSORIAS CORDEIRO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÍVIA MARIA BARRIOS FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÍLVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA e FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSANGELA MARIA QUEIROZ BRAGA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Gestão Orçamentária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSANGELA MARIA QUEIROZ BRAGA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA HELENA BATISTA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÂNGELA MARIA DE MELO FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

autorizar CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 4 a 12 de janeiro de 2011, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Procurador-Geral Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADELINO CARVALHO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAQUEL AGRÍCOLA DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KEILA PINHEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BELEMITA PINHEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO SERGIO LOPES CHAVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, INCISO I, DA LEI N.º 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, OS RELACIONADOS NO ANEXO DO PRESENTE DECRETO DOS CARGOS EM COMISSÃO ESPECIFICADOS, COM LOTAÇÃO NA GOVERNADORIA DO ESTADO. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2011

ASSESSOR DE GABINETE I

Carlos Augusto Palheta Favacho

Antonio Daves Martins

Carlos Alberto Costa da Cunha

Paulo Sérgio Costa da Silva

Rivo Souza de Souza, a contar de 01/01/2011

Marco Antonio Sousa de Oliveira

ASSESSOR DE GABINETE II

Odilson Mendes Pereira

Rocimar Francisco da Fonseca Garcia

Antonia Betizeide Cunha Moita

Flávio Monteiro da Cruz

João Luiz Bandeira do Nascimento

Jorge Franco Galvão

Luiz Carlos Garcia da Silva

Maria José Fernandes Ribeiro

Sandra Sueli Siqueira Diniz

Daniel Barbosa dos Santos

André do Rosário Santana

Kácia Cilene Rodrigues Pacheco

Keila Cristiane Silva de Azevedo

Maria Lucilene Wanzeler Corrêa

Elcinei de Oliveira Costa

Márcio David Paixão Carvalho

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: autorizar o SD BM ANUAR SADAT FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar à cidade de Grenoble-França, no período de 12 de janeiro a 30 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado, a fim de frequentar estágio de intercâmbio acadêmico naquele País. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: exonerar LUIS NAZARENO FRANÇA DE MOURA do cargo em comissão de Diretor Clínico, com lotação no Hospital Ofir Loyola, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA ELENA DA COSTA MONTEIRO do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 6 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS AUGUSTO PANTOJA RAMOS do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Cadeias Florestais Públicas, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MILTON GUIMARÃES LIMA JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Florestas Públicas, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EMANUEL PINHEIRO CHAVES do cargo em comissão de Diretor do FUNDEFOR, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARÍLIA NAZARETH BAÉTAS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 6 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THIAGO VALENTE NOVAES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Florestas Públicas, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: designar PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: designar MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR para responder, até ulterior deliberação, pelo cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, e arts. 6º e 14 da Lei Estadual nº. 7.215, de 3 de novembro de 2008, ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Presidente, com lotação na Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, a contar de 6 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA para exercer o cargo de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso III, da Lei n.º 7.019, de 24 de julho de 2007, HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI para exercer o cargo de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 249/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2011/2507,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, IRACEMA SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Câmara I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 250/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2011/3355,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DANIELLE SOARES CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 251/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2011/2712,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ESTER FAVA ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor de Câmara I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 252/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2011/9275,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, RITA DE NAZARÉ ABITBOL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 253/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2011/1858,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, KRYSSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 254/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2011/4227,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FERNANDA EUFOXIA SOUZA DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor de Câmara I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 255/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar ANDRE FERNANDES PONTES do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 256/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar PAULO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 257/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FELIPE ANDRE AZEVEDO ROSA do cargo em comissão de Diretor de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 6 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 258/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar MILENE SANTOS CARVALHO do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 259/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar HAROLDO MAUES DE FARIA do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 5 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 260/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar ANA PAULA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 261/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar SUZANA MARIA SILVA CALDAS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 262/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar ANA CARLA PANTOJA CHAVES KITAJIMA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 263/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 264/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 265/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar ANDRE LUIZ NAVARRO DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Logística, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 266/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar CARLA REGINA NASCIMENTO VALENTE do cargo em comissão de Coordenador de Reabilitação Profissional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 267/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar CHARLES SANTOS PENICHE do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 7 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 268/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar CHRISTIAN EMANOEL ANDREY SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 5 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 269/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar CISSIA DO CARMO COSTA do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 270/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar CLEYTON BITTENCOURT GALIZA do cargo em comissão de Coordenador de Compras Governamentais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 271/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar DANIEL NASCIMENTO VALENTE do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 272/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar DANIEL RODRIGUES TAVARES DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 273/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MARQUES do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Logística, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 274/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar EDILBERTO JOSÉ DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 275/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELIANE SILVA DA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 4 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 276/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar EURICLES LIMITE TEIXEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 277/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar ENEIDA DO SOCORRO GODINHO RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento e Auditoria da Perícia Médica, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 278/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar FERNANDO ALIPIO DA SILVA OTERO SEABRA FILHO do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 279/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar FERNANDO DE MORAES VAZ do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico de Gestão de Logística e Patrimônio, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 280/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Qualidade na Gestão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 281/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar FLÁVIO PINHEIRO RODRIGUES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 282/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar GABRIEL MEDEIROS JACINTO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologias Inovadoras de Gestão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 283/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar GABRIELA AZEVEDO RONDON do cargo em comissão de Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 284/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar ILA MARIA PEREIRA MOREIRA do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 285/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar IRIS ALVES MIRANDA do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 286/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar INÊS DE MOURA COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Controle e Movimentação de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 287/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar JOSÉ MARIA SARDINHA JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador do Patrimônio Imobiliário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 288/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar JOSÉ MAURÍCIO COSTA TAVARES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 289/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,
R E S O L V E:

exonerar JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 290/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 291/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar LISANE SANTOS SILVA LOBO SOARES do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 292/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar LUCIANA DA SILVA CASTRO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Registro de Preços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 293/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CALIARI do cargo em comissão de Gerente de Orçamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 294/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO do cargo em comissão de Coordenador de Redes e Dados, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 7 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 295/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ IRAC AIROSA DE LIMA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 296/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA do cargo em comissão de Gerente de Cadastro de Fornecedores, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 297/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar MÁRCIO AUGUSTO LUZ QUADROS do cargo em comissão de Gerente de Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 298/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar MARIA BEATRIZ MELO ALVES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 299/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar MARIA THELMA DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de Coordenador do Sistema Integrado de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 300/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar MAXWELL FERREIRA DIAS do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Material e Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 301/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar NILZA CORREA NOGUEIRA do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 302/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar OTHON DE SOUZA ALVARES do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 303/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Aquisição e Contratação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 304/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 7 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 305/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar ROSA CRISTINA BARROS RAMOS do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Seleção de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 306/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar ROSILDA DE JESUS DE SOUSA ALVES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 307/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS, R E S O L V E:

exonerar RUBENS ACÁCIO FRANCO do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 308/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar SANDRA MARIA PAULUCI BAJLUK do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 309/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA do cargo em comissão de Assessor de Monitoramento e Avaliação, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 310/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar SILVIA FIGUEROA DE MATTOS do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Avaliação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 311/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar SUELLEM DUARTE DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Projetos da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 312/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO do cargo em comissão de Gerente de Projetos da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 313/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO do cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 314/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar TIAGO CORREA CARNEIRO do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Frota de Veículos Oficiais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 315/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011-GS,

R E S O L V E:

exonerar UBIRAJARA MARQUES LIMA JÚNIOR do cargo em comissão de Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Imobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 316/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 317/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear GERSON BRITO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 318/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear IRENICE BATISTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão do Patrimônio do Estado, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 319/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 320/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 321/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear JOÃO LUIS SOUZA NERI para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 322/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ GORAYEB SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 323/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear LUIS CARLOS VIEIRA NEVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 324/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear DEUSILENE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 325/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 326/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 327/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear ALEXANDRE BEZERRA MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Aquisição e Contratação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 328/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 329/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 330/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear ARNOLD ROGER MONTEIRO ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Logística, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 331/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear AUGUSTO CESAR MARTINS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento e Avaliação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 332/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear CAROLINE COELHO MARQUES MACHIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Seleção de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 333/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Rede e Dados, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 334/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 335/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear DANIEL OLIVEIRA SABBÁ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 336/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear DÁRIO VALADARES MARTINS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 337/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear EDER CORRÊA DE VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Registro de Preços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 338/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear EDIELYS CRISANTEMA SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 339/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear FÁTIMA DO ROSÁRIO MENESES SIMAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Qualidade na Gestão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 340/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear HUMBERTO BASTOS FARINHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 341/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear JANETE DE SOUZA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Logística, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 342/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear JANE MARIA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 343/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS, **R E S O L V E:**

nomear JOSÉ ALBERTO ABDON DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 344/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear MARIA DE FÁTIMA REIS CORREA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 345/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear MARIA THELMA DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão e Auditoria da Folha de Pagamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 346/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear MARINA GUIMARÃES DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 347/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA LINS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 348/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 349/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Movimentação de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 350/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear NILZA CORREA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 351/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear RAFAEL FERNANDES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 352/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Sistema Integrado de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 353/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear ROSANA PINHEIRO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 354/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear ROSE CARLA ALVES COELHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 355/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear SIMONE COELHO SETTE CÂMARA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Reabilitação Profissional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 356/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear VANIA MARIA SOUZA LADEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 357/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,

R E S O L V E:

nomear WALTER GARCIA DE MONTALVÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente do Sistema de Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 358/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear ZENON BAJLUK para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologias Inovadoras de Gestão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 359/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2011 - GS,
R E S O L V E:

nomear AÇUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE para exercer o cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 3 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 360/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 06/2011-Gab.Secom,
R E S O L V E:

exonerar SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA do cargo em comissão de Diretor de Jornalismo, Pesquisa e Documentação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 361/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 06/2011 - Gab.Secom,
R E S O L V E:

nomear IRISVALDO LAURINDO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Jornalismo, Pesquisa e Documentação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 362/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 07/2011 - Gab.Secom-2011,
R E S O L V E:

nomear SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 363/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 006/2011 - GAB/SE-GOV,
R E S O L V E:

nomear MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES para o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 364/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0003/11-GAB SEC,
R E S O L V E:

nomear OPHIR DUARTE MUFARREJ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 365/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0003/11-GAB SEC,
R E S O L V E:

nomear CYNTHIA ALBUQUERQUE DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 366/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,
R E S O L V E:

nomear RENATO FAVACHO JACQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 367/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,
R E S O L V E:

exonerar EDSON DE ALMEIDA CALCAGNO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 368/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,
R E S O L V E:

designar EDUARDO CESAR CORREA RAMOS para responder, até ulterior deliberação, pela Diretoria de Transporte Aéreo da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 369/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,
R E S O L V E:

exonerar ANTONIO HAROLDO BRANDÃO MEIRELES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 370/2011-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,
R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 240/2011-CCG, datada de 10 de janeiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 31.830, de 11 de janeiro de 2011, que exonerou ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 222/2011--CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 31.830, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Onde se lê: para o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças

Leia-se: para o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Serviços

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESCISÃO DO CONTRATO N.º 001/2010– CCG

Processo: Nº 2007/68648 - PG

Nº do Contrato: 001/2010– CCG

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano para servir de residência oficial da Governadora do Estado do Pará.

Valor do Contrato: R\$ 70.914,38 (Setenta mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e a Sra. Adélia

Socorro Simões de Oliveira

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c as cláusulas 16.3, "b" e 16.4 do contrato nº 001/2007 - CCG

Data da Vigência: 26/03/2010 a 26/03/2011

Data da Rescisão: 31/12/2010

Dotação Orçamentária: Atividade 2417 - Apoio Logístico para Atuação Governamental - Elemento de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 0101, Funcional Programática: 04.122.1200.2417 -

Ordenador Responsável: Raimundo de Oliveira Pantoja Junior-CEL QOPM RG 12681 - Chefe da Casa Militar.

Endereço da Contratada: Rua Batista de Oliveira, Bairro: Cocó, 207, CEP 60192-340 - Fortaleza/CE

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195933

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 195251

PORTARIA: 003/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA

Cargo: MAJ QOPM

Matrícula Funcional: 53888991

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04122120024170000 0101000000 339030
2,000.00

04122120024170000 0101000000 339039
3,000.00

Observação: Por haver saído com incorreção quanto ao valor por extenso e funcional programática.

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195900

PORTARIA Nº 009/2011-PGE.G., DE 04 DE JANEIRO DE 2011

CONCEDER ou ALTERAR, Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 131§1º, da Lei 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	IDENT. FUNCIONAL	DATA	PERCENTUAL
Antônio Carlos Dias Mendes	3153088/1	30/01/11	50%
Celso Pires Castelo Branco	3085376/1	05/01/11	40%
Ieda Andrade Fernandes	54183840/2	20/12/10	15%
Ivo de Mendonça Coutinho	3152731/1	30/01/11	50%
José Reinaldo Alves Gomes	57191816/1	03/01/11	05%
Lucila Helena Santiago de Almeida	57175983/2	28/01/11	10%
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	04/01/11	30%
Maria do Socorro Felícia da Costa	3154025/1	30/01/11	50%
Maxsael Holanda da Costa	57191818/1	03/01/11	05%
Paula Pinheiro Trindade	57193427/1	31/01/11	05%

Marcus Vinicius Nery Lobato

Procurador Geral Do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 010/2011-PGE.G., DE 04 DE JANEIRO DE 2011

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	AQUISITIVO	GOZO
Adriana Franco Borges	Procurador do Estado	2009/2010	08.02 a 09.03.11
Ana Paula dos Santos Neves	Téc.de Procuradoria	2009/2010	17.01 a 15.02.11
Anete Marques Penna de Carvalho	Procurador do Estado	2008/2009	03.02 a 04.03.11
Denis Maximo Ferreira	Assessor	2010/2011	01.02 a 02.03.11
Gustavo da Silva Lynch	Procurador do Estado	2010/2011	14.02 a 15.03.11
Ivo de Mendonça Coutinho	Aux. Administração	2010/2011	01.02 a 02.03.11
Jefferson de Oliveira Salim	Aux. Administração	2009/2010	01.02 a 02.03.11
José Ary Souza dos Santos	Aux. Serviço Gerais	2010/2011	01.02 a 02.03.11
Marcelene Dias da Paz Veloso	Procurador do Estado	2010/2011	08.02 a 09.03.11
Maria Antônia Marinho Pereira	Aux. Administração	2009/2010	03.01 a 01.02.11
Maria Lúcia Fiacoli Lage da Silva	Téc. Nível Superior	2009/2010	03.02 a 04.03.11
Patricia Barbosa Brito Nasser	Consultor Jurídico	2008/2009	03.02 a 04.03.11
Paula Nelo Soares	Assessor	2010/2011	03.02 a 04.03.11
Paula Vieira da Silva	Téc.de Procuradoria	2009/2010	21.02 a 22.03.11
Paulo Mario de Parijós Cabral	Assist. Administrativo	2010/2011	03.02 a 04.03.11
Raimunda Consolação Gomes Oliveira	Assessor	2009/2010	03.02 a 04.03.11
Rodrigo Costa Pinto	Assist. Administrativo	2010/2011	21.02 a 22.03.11
Saritta Nicolly Damasceno Sousa	Téc.de Procuradoria	2009/2010	03.02 a 04.03.11
Sérgio Augusto Moraes de Souza	Técnico	2009/2010	03.02 a 04.03.11
Sérgio Oliva Reis	Procurador do Estado	2009/2010	18.02 a 19.03.11
Silvia Helena Contente Stilianidi	Téc. Nível Superior	2009/2010	07.02 a 08.03.11
Susanne Scholl	Procurador do Estado	2009/2010	03.02 a 04.03.11
Valdeci Camelo Xavier	Auxiliar Técnico	2009/2010	14.02 a 15.03.11
Wilson Gomes Maciel	Auxiliar Técnico	2009/2010	03.02 a 04.03.11

Marcus Vinicius Nery Lobato

Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 020/2011-PGE.G., DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

AUTORIZAR o servidor Ibraim José das Mercês Rocha, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5747864/1, a se ausentar de suas funções no período de 03 a 14.01.2011, para completar o gozo das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010, interrompida pelo Decreto - 31.723/10 de 04.08.10

Marcus Vinicius Nery Lobato

Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº031/2011-PGE-G., DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Revogar a contar 01.01.2011 a Portaria 244/2008-PGE.GAB., de 07.04.2008, que cedeu a servidora Alda Odília Marques Leite, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, identidade funcional nº3082776/1, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Marcus Vinicius Nery Lobato

Procurador Geral do Estado, em exercício

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195849**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/12/2010

Vigência: 01/01/2011 a 30/12/2011

Justificativa: POR NÃO TER RECEBIDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Convenio: 1572010

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101002158
Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: PROJETO DE SALVAMENTO DE CRIANÇAS DA AMAZONIA

Nome do Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195854
PROCESSO Nº 002/2011 - GVG - BELÉM/PA,
09/01/2011.**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE-GOVERNADORIA, órgão da administração direta.

OBJETO: Locação de Veículos para atender as necessidades do VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: EMPRESA ATLANTA RENT A CAR - CNPJ Nº 01.135.910/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais), mensal.

PERÍODO: 120 DIAS (A CONTAR DE 10/01/2011).

ORDENADOR DE DESPESA: ÂNGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA.

ATO DA RATIFICAÇÃO: ÂNGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195885
ATO: DISTRATO**

Término Vínculo: 03/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: TERMINO DE VINCULO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Servidor(es):

Temporário / ROSA MARIA GUSTAVO SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195893
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 04/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: TERMINO DE VINCULO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Servidor(es):

Temporário / MARIO AUGUSTO LIMA LEO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195908 ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 03/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: TERMINO DE VINCULO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Servidor(es):
Temporário / ANDRE RAMOS COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)
Temporário / EDILBERTO TAVARES MARTINS JUNIOR (TECNICA EM GESTAO PUBLICA)
Temporário / MARCIA MARIA VALENTE DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Temporário / MARIA DO SOCORRO MARQUES MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Temporário / PAULO VALERIO SOUZA BERGH (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195889 ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 03/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: TERMINO DE VINCULO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Servidor(es):
Temporário / NORMA ISABEL ALCANTARA BASTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES
SEAD/PNAGE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195820 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º TA C 01/2008 – SEAD/UCE-PNAGE/PA

Nº DO CONTRATO: 01/2008

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais, internacionais e passagens rodoviárias e fluviais.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 103.750,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através da Unidade de Coordenação Estadual - UCE-PNAGE/PA e a Empresa Dinastia Viagens e Turismo LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do Contrato no Exercício Financeiro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2011

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2011 A 30/06/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13103.04.122.1204.1566
FONTE DE RECURSO: 0106/Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e 6121/Contrapartida Estadual/Elemento de Despesa: 339033/Passagens e Despesas com Locomoção.

VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2011: BID: R\$20.000,00/CONTRAPARTIDA: R\$10.000,00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
ADITIVOS ANTERIORES: 01/2009, 02/2009, 03/2009, 04/2010 e 05/2010

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa D. Romualdo de Seixas, 921 - Umarizal - CEP: 66.050-110
DATAS DAS PUBLICAÇÕES: 06/02/2009, 23/04/2009, 16/12/2009, 27/01/2010 e 13/12/2010.
SEAD/PNAGE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195821 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TA C 016/2010 – SEAD/UCE-PNAGE/PA

Nº DO CONTRATO: 016/2010

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Consultoria Técnica, pessoa jurídica, para aperfeiçoamento das funcionalidades existentes, desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos do Estado do Pará - DIGIRH.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 1.992.148,36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta nº. 001/2009 - Processo nº. 2008/488364

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através da Unidade de Coordenação Estadual - UCE-PNAGE/PA e a Empresa Techne Engenharia Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do Contrato no Exercício Financeiro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2011

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2011 A 19/11/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13103.04.122.1204.1566

FONTE DE RECURSO: 0106 e 0306/Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e 6121/Contrapartida Estadual/Elemento de Despesa: 339035/Serviços de Consultoria.

VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2011: BID: R\$1.330.939,92/ CONTRAPARTIDA: R\$333.983,67
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa D. Romualdo de Seixas, 921 - Umarizal - CEP: 66.050-110

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195836 ATO: PORTARIA Nº 025 DE 03.01.11

Término Vínculo: 01/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
Orgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / KELSILENE SILVA DA ROCHA (COORDENADOR)<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195840 ATO: PORTARIA Nº 031 DE 03/01/11

Término Vínculo: 01/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO
Orgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / WILSON DA LUZ SILVA (GERENTE)<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
NOMEAR - COGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195831 PORTARIA Nº 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

NOMEAR, RITA DE CÁSSIA DAVID DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com atuação no Núcleo de Tecnologia da Informação.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01/01/11.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

PORTARIA Nº 030 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

NOMEAR, MARIA HELENA CORREA CLÁUDIO, matrícula nº 5309700/3, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, código GEP-DAS-011.3, com atuação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/DAF.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01/01/11.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

PORTARIA Nº 033 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

NOMEAR, MÔNICA AZÊVEDO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assistente Domiciliar, código GEP-DAS-011.3, com atuação na Coordenadoria de Gestão em Saúde/DAS.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01/01/11.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

EXONERAR, a servidora LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, matrícula nº 2010062/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, do cargo em Comissão de Gerente de Assistência Domiciliar, código GEP-DAS-011.3.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01/01/11.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195819 ATO: PORTARIA 029-03/01/2011

Término Vínculo: 01/01/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exonerar cargo comissionado
Orgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / Maria Helena Correa Cláudio (coordenador de planejamento)<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195892 PORTARIA Nº 650 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXCLUIR, os nomes das servidoras KELSILENE SILVA DA ROCHA, matrícula nº 57203725/2, ocupante do cargo de Coordenador com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 3154572/1, com lotação na Diretoria de Assistência, da Portaria Nº 450 de 05/10/2010, publicada no DOE de nº 31.768 de 07/10/2010, publicação nº 164986, que concedeu Diárias no período de 07 e 08/10/2010.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 07/10/2010.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 651 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

EXCLUIR, o nome do servidor AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 6120024/1, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Gerência de Administração e Serviços, da Portaria Nº 451 de 05/10/2010, publicada no DOE de nº 31.768 de 07/10/2010, publicação nº 165011, que concedeu Diárias para o período de 07 e 08/10/2010.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 07/10/2010.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 644 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONCEDER, a servidora SANDRA HELENA MORAIS LEITE, matrícula 627119/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 21(vinte e um) dias de férias, no período concessivo de 06/01 a 26/01/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, interrompidas a partir do dia 10 de dezembro de 2010.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2011.

Lídia de Fatima de Pinho Tavares
Diretora Administrativa em exercício

PORTARIA Nº 686 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

RETIFICAR, a Portaria de nº 645 de 30 de dezembro de 2010, que concedeu Licença Prêmio a servidora Sandra Helena Moraes Leite, publicada no Diário Oficial nº 31.824 de 03/01/2011.

Onde se Lê: No período de 26/01/2011 a 25/05/2011
Leia-se: No período de 27/01/2011 a 26/05/2011

Lídia de Fatima de Pinho Tavares
Diretora Administrativa em exercício

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195874

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, INTERINO, no uso das atribuições conferidas PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 06/01/2011, PUBLICADO NO DOE Nº 31.827 DE 06/01/2011 E AINDA PROCESSO Nº 2010/312412.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA, matrícula 57175199-1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Procuradoria Jurídica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 22/12/2010 a 19/06/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Interino.

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, interino, no uso das atribuições conferidas PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 05/01/2011, PUBLICADO NO DOE Nº 31.827, DE 06/01/2011 E COMBINADO COM O § 3º, ART. 12 DA LEI Nº 6.564, DE 1º DE AGOSTO DE 2003, ALTERADA PELAS LEIS Nº 6.672, DE 02 DE AGOSTO DE 2004 E LEI Nº 6.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2006 E AINDA MEMORANDO Nº 001/2011 - GAB, DE 07/01/2011.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora FÁTIMA SOCORRO BOTELHO MAIA, matrícula 80845507-3, ocupante do cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotada na Presidência, a contar de 06 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Interino.

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, INTERINO, no uso das atribuições conferidas PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 05/01/2011, PUBLICADO NO DOE Nº 31.827, DE 06/01/2011 E COMBINADO COM O § 3º, ART. 12 DA LEI Nº 6.564, DE 1º DE AGOSTO DE 2003, ALTERADA PELAS LEIS Nº 6.672, DE 02 DE AGOSTO DE 2004 E LEI Nº 6.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2006 E AINDA MEMORANDO Nº 001/2011 - GAB, DE 07/01/2011.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor RAIMUNDO RUBENS LIMA DO CARMO, matrícula 5751438-2, ocupante do cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, a contar de 06 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Interino.

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, INTERINO, no uso das atribuições conferidas PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 05/01/2011, PUBLICADO NO DOE Nº 31.827, DE 06/01/2011 E COMBINADO COM O § 3º, ART. 12 DA LEI Nº 6.564, DE 1º DE AGOSTO DE 2003, ALTERADA PELAS LEIS Nº 6.672, DE 02 DE AGOSTO DE 2004 E LEI Nº 6.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2006 E AINDA MEMORANDO Nº 001/2011 - GAB, DE 07/01/2011.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matrícula 3204472-1, ocupante do cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotado na Presidência, a contar de 06 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Interino.

PORTARIA Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, INTERINO, no uso das atribuições conferidas PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 05/01/2011, PUBLICADO NO DOE Nº 31.827, DE 06/01/2011 E COMBINADO COM O § 3º, ART. 12 DA LEI Nº 6.564, DE 1º DE AGOSTO DE 2003, ALTERADA PELAS LEIS Nº 6.672, DE 02 DE AGOSTO DE

2004 E LEI Nº 6.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2006 E AINDA MEMORANDO Nº 001/2011 - GAB, DE 07/01/2011.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 54183288-2, ocupante do cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotado na Presidência, a contar de 06 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Interino.

PORTARIA Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, INTERINO, no uso das atribuições conferidas PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 06/01/2011, PUBLICADO NO DOE Nº 31.827 DE 06/01/2011, E ART. 98 DA LEI Nº 5.810/94, PROCESSO Nº 2011/243, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora CYNTHIA SIMÕES PEREIRA MIGLIO DE MELO, matrícula nº 57174880-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e lotada na Gerência de Administração e Serviços, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/01/2011 a 01/03/2011, correspondente ao triênio 2006/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Interino.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, INTERINO, no uso das atribuições conferidas PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 06/01/2011, PUBLICADO NO DOE Nº 31.827 DE 06/01/2011.

TORNAR NULO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 2010/39336, bem como o art. 73, inciso V da Lei Federal nº 9.504/97:

RESOLVE:

I – TORNAR NULO o contrato temporário publicado no DOE nº 31.823 de 31/12/2010, firmado entre este Instituto de Gestão de Previdenciário do Estado do Pará – IGEPREV e os servidores abaixo relacionados:

- José Francisco de Assunção Neto, cargo: Técnico Previdenciário A, com início em 30/06/2011;

- Camila Oliveira Viana Araújo, cargo: Técnico Previdenciário A, com início em 30/06/2011;

- Isabella Regis de Araújo Moraes, cargo: Técnico de Administração e Finanças, com início em 30/06/2011;

- Nelson Jorge Leite, cargo: Técnico em Gestão de Informática, com início em 30/06/2011;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Interino.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195830

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 191176

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 04/12/2010

Valor: 6.362,56

Vigência: 04/12/2010 a 04/12/2011

Justificativa: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com redução do valor em 25%.

Contrato: 18

Exercício: 2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
09272120428610000 339037 0261000000

Estadual

Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 888

CEP. 66087-710 - Belém/PA

Telefone: 9132230000

Ordenador: Paulo Rocha Cunha

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195838

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 1/2011

Objeto: Seleções de proposta para contratação de empresa especializada em serviços de leitura on line das publicações nos Diários Oficiais e nos Diários de Justiça, tanto em nível Federal como do Estado, para acompanhamento das publicações do Tribunal de Contas do Estado do Pará no período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: 12/01/2011

Responsável pelo certame: Maria Goreth Silva Duarte

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/01/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

09272120428610000 339039 0261000000

Estadual

Ordenador: Deivison Cavalcante Pereira

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195945

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, interino, no uso das atribuições conferidas PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 05/01/2011, PUBLICADO NO DOE Nº 31.827, DE 06/01/2011 E COMBINADO COM O § 3º, ART. 12 DA LEI Nº 6.564, DE 1º DE AGOSTO DE 2003, ALTERADA PELAS LEIS Nº 6.672, DE 02 DE AGOSTO DE 2004 E LEI Nº 6.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2006 E AINDA MEMORANDO Nº 002/2011 - GAB, DE 11/01/2011.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora ANA LÚCIA SAMPAIO BRAGA, matrícula nº 57195489-02, ocupante do cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, a contar de 10 de janeiro de 2011.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotada na Presidência, a contar de 10 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Interino.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, interino, no uso das atribuições conferidas PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 05/01/2011, PUBLICADO NO DOE Nº 31.827, DE 06/01/2011 E COMBINADO COM O § 3º, ART. 12 DA LEI Nº 6.564, DE 1º DE AGOSTO DE 2003, ALTERADA PELAS LEIS Nº 6.672, DE 02 DE AGOSTO DE 2004 E LEI Nº 6.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2006 E AINDA MEMORANDO Nº 003/2011 - GAB, DE 11/01/2011.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA, matrícula nº. 54193931-1, do cargo de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotada na Diretoria de Previdência, a contar de 10 de janeiro de 2011.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, a contar de 10 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Interino.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195826

Termo Aditivo: 10

Data de Assinatura: 11/01/2011

Vigência: 23/01/2011 a 22/04/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses.

Contrato: 106

Exercício: 2008

Contratado: CTE Serviços e Engenharia Ltda.

Endereço: Est do Quarenta Horas, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 189

CEP. 67120-370 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132352232

Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 195822
FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO**

Contrato: 101/2009
Data de Extinção: 30/12/2010
Justificativa: Artigo 79, II da Lei 8666/93.
Contratado: Lotil Construções e Incorporações Ltda.
Bairro: Meireles, Endereço: R Carlos Vasconcelos, 1240
CEP. 60115-170 - Fortaleza/CE
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195808**

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 10/01/2011
Vigência: 22/01/2011 a 21/09/2011
Justificativa: Prorrogação do Prazo Contratual, por mais 8 meses.
Contrato: 106
Exercício: 2007
Contratado: MACIEL & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Rua Pariquis, Bairro: Cremação, 2999
CEP. 66040-320 - Belém/PA
Complemento: Ed. Village Center - conj 1402/1404
Telefone: 9132299686
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Convênio

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195811

Convênio: 2
Exercício: 2010
Objeto: Prestação de serviços funerários aos empregados da COSANPA e seus dependentes na Região Metropolitana de Belém.
Valor Total: 16.000,00
Assinatura: 10/01/2011
Vigência: 10/01/2011 a 10/01/2012
Partes:
Beneficiário ente Público: Companhia de Saneamento do Pará
Concedente: Primma Serviços Póstumos & Ambulância Ltda-ME
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195796**

Contrato: 98
Exercício: 2010
Objeto: Execução de Obras e Serviços Complementares para Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto sanitário da Cidade de Marabá, Estado do Pará.
Valor Total: 80.523.775,21
Data Assinatura: 30/12/2010
Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2012
Concorrência Nacional: 11/2009
Contratado: CMT ENGENHARIA LTDA E CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: SAUS Quadra 5 Bloco N Lote 2, 07
CEP. 70070-913 - Brasília/DF
Telefone: 9100000000
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195800**

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 11/01/2011
Vigência: 13/01/2011 a 12/03/2011
Justificativa: Prorrogação do Prazo Contratual, por mais 2 meses.
Contrato: 20
Exercício: 2010
Contratado: R.R Construções LTDA
Endereço: R Quinta, Bairro: Marambaia, 45
CEP. 66623-200 - Belém/PA
Telefone: 9132312292
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195798**

Contrato: 100
Exercício: 2010
Objeto: Execução de serviços de Técnico de Nível Superior, com formação em Serviço Social, para trabalhar no TTS – Trabalho Técnico Social das obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PAC, no Pará.
Valor Total: 30.800,00
Data Assinatura: 11/01/2011
Vigência: 11/01/2011 a 11/03/2012
Convite: 61/2010
Contratado: Karina Pereira Pimenta Vieira
Endereço: Rua Elis Regina, 642
CEP. 68633-000 - Dom Eliseu/PATelefone: 0000000000
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**CONVOCAÇÃO-AGE-COSANPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195720
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CNPJ 04.945.341/0001-90
CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, para a Assembleia Geral Ordinária, convocada extraordinariamente, a se realizar na sede social da Companhia, à Avenida Magalhães Barata, nº. 1201, nesta cidade, às 16h00min do dia 18 de janeiro de 2011, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
a) Destituição e eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, conforme art. 14, II, do Estatuto Social
II – O QUE OCORRER
Belém/PA, 12 de Janeiro de 2011.
NILTON CESAR ALMEIDA QUEIROZ
Presidente em exercício do Conselho de Administração

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195790**

Contrato: 96
Exercício: 2010
Objeto: Execução de Obras Civis de Adaptação de Instalações Físicas das Unidades de Negócios UNISUL, UNINORTE E UNAM, em Belém, Estado do Pará.
Valor Total: 214.183,41
Data Assinatura: 05/01/2011
Vigência: 05/01/2011 a 05/04/2011
Dispensa: 6/2010
Contratado: NORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Passagem Batista, 15
CEP. 67013-670 - Ananindeua/PATelefone: 9132338228
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195788**

Contrato: 97
Exercício: 2010
Objeto: Execução de Obras Civis de Adaptação de Instalações Físicas da Unidade de Negócios UNIBR, em Ananindeua, Estado do Pará.
Valor Total: 45.035,65
Data Assinatura: 05/01/2011
Vigência: 05/01/2011 a 05/04/2011
Convite: 60/2010
Contratado: NORTE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA
Endereço: Passagem Batista, 15
CEP. 67013-670 - Ananindeua/PATelefone: 9132338228
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195786**

Contrato: 92
Exercício: 2010
Objeto: Execução de Serviços de Educação Sanitária e Divulgação do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Micromedição da Cosanpa, no Município de Belém (Lote I), Estado do Pará
Valor Total: 369.731,84
Data Assinatura: 28/12/2010
Vigência: 28/12/2010 a 28/09/2011
Tomada de Preços: 15/2010
Contratado: R.R Construções LTDA
Endereço: R Dr Américo Sta Rosa, 04
CEP. 66090-230 - Belém/PATelefone: 9132696246
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195913
PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CEDER o servidor JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria de Estado de Agricultura, para Instituto de Terras do Estado do Pará-ITERPA, com ônus para o órgão cedido, a contar de 06/01/ 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07/01/2011.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR a partir de 07/01/2011 a Portaria nº 006 de 10/01/2003, que cedeu para Secretaria Especial de Estado de Governo a servidora Karina Conceição Miranda Vieira matrícula nº 23744/1, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10/01/2011
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 07 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor SALOMÃO ELIAS DE ARAUJO NETO, matrícula nº 16926/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária - Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, de 03.01.2011 a 01.02.2011, para período oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10/01/2011
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor SALOMÃO ELIAS DE ARAUJO NETO, matrícula nº 16926/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária - Engenheiro Agrônomo, lotado nesta Secretaria de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta Por Cento) a contar de 03/01/2011, considerando a exclusão da G.T.I. Através da Portaria nº 02 de 05/01/2011, publicada no DOE. Nº 31.827 de 06/01/2011
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.01.2011.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

**LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 116 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

NOME: Manoel Ferreira de Matos
CARGO: Braçal
TRienio: 01/11/1999 A 31/10/2002

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PORTARIA Nº 0032/2011

Número de Publicação: 195872
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e;
R E S O L V E :
NOMEAR o Procurador Autárquico Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Matrícula nº 57175032/2, para o cargo de Subprocurador de Processos Administrativos, Código GEP-DAS-11.4, desta Autarquia, a partir de 10 de janeiro de 2011.
Tornar sem efeito a Portaria nº 0022/2011, de 10 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.830, de 11 de janeiro de 2011.
Publique-se.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de janeiro de 2011.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195877**

ERRATA
Portaria: 0008/2011, - Publicada no DOE nº 31.829 de 05.01.2011
Onde se lê: PEDRO AMAZONAS PEDROSO
Leia-se: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****RESOLUÇÃO Nº 023, de 21 de outubro DE 2010.**

Concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa TECOP- TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS DA PARAÍBA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006;

Considerando o Processo SEDECT nº 81.085, de 28 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas importações de matéria-prima, realizadas pela TECOP- TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS DA PARAÍBA LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.267.526-4, de forma que a carga tributária resulte em 5% e que as operações tributadas subsequentes a carga líquida resulte em 3%.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações com energia elétrica e mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 3º A opção pelo tratamento tributário previsto nesta Resolução veda o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito fiscal, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa TECOP- TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS DA PARAÍBA LTDA, constantes do Anexo Único, relativamente:

I - ao diferencial de alíquota, incidente nas operações interestaduais;

II - à importação do exterior, sem similar produzido no País.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas, equipamentos e motores adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas, equipamentos e motores adquiridos antes da vigência desta Resolução.

Parágrafo único. O diferimento será aplicado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de tributação prevista na legislação estadual, vedada a utilização de quaisquer créditos fiscais relacionados com as operações com imposto diferido.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria, especialmente:

I - dos programas de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, ratificados pela Câmara Técnica, e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade;

IV - do contrato com o Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ.

Art. 6º A empresa TECOP- TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS DA PARAÍBA LTDA fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 21 de outubro de 2010.

JOÃO CRISÓSTOMO WEYL A. COSTA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em exercício

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Discriminação	NCM	Origem	Quant.
Grabbs	8431.41.00	Importado	3
Moegas	7309.00.10	Sudeste	4
Maquina p/Misturar c/02 esteiras	8474.31.00	Sudeste	1
Silo armazenagem	7309.00.10	Sudeste	1

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195807****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA****NÚMERO DO ACORDO: 087/ 2010**

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia - SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados - PRODEPA como interveniente e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS de um centro público de acesso à informática, denominado "INFOCENTRO", visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à Internet e aos serviços e informações do Governo do Estado Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 44.632,95 (*quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos*)

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010

VIGÊNCIA DO ACORDO: 28/12/2010 a 28/12/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro - Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia

FORO: Comarca de Belém/PA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 11 de janeiro de 2011

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195847****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA****NÚMERO DO ACORDO: 058/ 2010**

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia - SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados - PRODEPA como interveniente e a CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO PAAR - CCCP.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede do CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO PAAR - CCCP de um centro público de acesso à informática, denominado "INFOCENTRO", visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à Internet e aos serviços e informações do Governo do Estado Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 31.635,08 (*trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos*)

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010

VIGÊNCIA DO ACORDO: 28/12/2010 a 28/12/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro - Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia

FORO: Comarca de Belém/PA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 11 de janeiro de 2011

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0003, DE 11 DE
JANEIRO DE 2011**

Prorroga prazo de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme específica.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 117 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para o dia 13 de janeiro de 2011, o prazo de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, exclusivamente, em relação:

I - ao débito fiscal informado na Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, relativamente ao mês de dezembro de 2010, com vencimento no dia 10 de janeiro de 2011;

II - aos regimes de Antecipação Especial e Antecipação de Operações com Benefícios Fiscais não Autorizados por Convênio Celebrado pelo CONFAZ, códigos de receitas 1173 e 1174, respectivamente, relativamente ao mês de novembro de 2010, com vencimento no dia 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O recolhimento do tributo na hipótese mencionada no caput deste artigo, desde que efetuado dentro do prazo fixado nesta Instrução Normativa, não ensejará incidência de acréscimos legais.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Interino de Estado da Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0005, DE 11 DE
JANEIRO DE 2011**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento do IPVA CIDADÃO - COTA ÚNICA, relativamente aos veículos rodoviários com finais de placa 01 a 31, de que trata a Instrução Normativa nº 029, de 16 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto Instrução Normativa nº 029, de 16 de dezembro de 2010, que aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao IPVA, para o exercício fiscal de 2011, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para o dia 13 de janeiro de 2011, o prazo de vencimento do IPVA-CIDADÃO-COTA ÚNICA e da 1ª cota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente aos veículos rodoviários com finais de placa 01 a 31, de que trata a Instrução Normativa nº 029, de 16 de dezembro de 2010, que aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao IPVA, para o exercício fiscal de 2011, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Interino de Estado da Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0004, DE 11 DE
JANEIRO DE 2011**

Prorroga o prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, relativamente ao mês de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista

o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.767, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para o dia 13 de janeiro de 2011, o prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, previsto no inciso I do art. 4º da Instrução Normativa nº 004, de 19 de fevereiro de 2004, relativamente ao mês de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Interino de Estado da Fazenda **EXTRATO DE JULGAMENTO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195940

PROCESSO Nº 002005730003097-8 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 650/1993-GS/SEFA de 14/06/1993.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o caput do Art. 223, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730003097-8 - SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 291/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que aponta ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar supostas irregularidades cometidas por servidores lotados no Posto Fiscal de Goianésia – 3ª Região Fiscal/SEFA/PA que aponta para a cobrança de propina no valor de nove milhões de cruzeiros de um transportador para a liberação de carreta de gado em 09/06/1993. O fato teve repercussão na imprensa (O Liberal edição de 14/06/1993). Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94.

Considerando que do conhecimento do fato até a presente data já decorreram mais de 17 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, unidas com a demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO - CERAT MARITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195942

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente ao Termo de Início de Fiscalização em Profundidade/Especial de nº 002009480000280-3, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da I.N. Nº 18, de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão Social: E FURTADO DE SOUSA

Inscrição Estadual: 15.211.589-7

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 092010920000137-1

Validade até: 02/02/2011

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário da Cerat Marituba

EXTRATO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195936

PROCESSO Nº 002005730003901-0 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 2136/95-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE 03/11/1995.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária contidas no Processo nº 002005730003901-0 SIAT/SEFA e Parecer nº 683/2010 da Consultoria Jurídica/SEFA, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar denúncia acerca da subtração do bloco de DAE's nºs 789.801 a 789.850 da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual/SEFA.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 16 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

EXTRATO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195938

PROCESSO Nº 002005730005614-4 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 3045/1996-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE 11/07/1996.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações exaradas no Parecer nº 665/2010 da Consultoria Jurídica/SEFA, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730005614-4 SIAT/SEFA, que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar denúncia contra servidor lotado na 14ª RF/SEFA.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 14 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195915

PORTARIA N.º 201104000001, DE 11/01/2011 - PROC N.º 2011730000247/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Maurício Ferreira Lacorte** – CPF: 519.008.662-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AB2173279

PORTARIA N.º 201104000002, DE 11/01/2011 - PROC N.º 2011730000195/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Rui Guilherme Tavares Noronha** – CPF: 127.849.662-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163B0102404

PORTARIA N.º 201104000003, DE 11/01/2011 - PROC N.º 2011730000314/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jader Paulo de Oliveira** – CPF: 376.243.002-06

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3584356

PORTARIA N.º 201104000004, DE 11/01/2011 - PROC N.º 2011730000310/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Geraldo Silva Ataíde** – CPF: 393.163.862-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W2BP069827

PORTARIA N.º 201104000005, DE 11/01/2011 - PROC N.º 2011730000154/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Fabricia Gama Ribeiro** – CPF: 699.615.572-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U5BT198804

PORTARIA N.º 201104000007, DE 11/01/2011 - PROC N.º 2011730000311/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Claudio Rodrigues Valente** – CPF: 049.036.682-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2171559

PORTARIA N.º 201104000009, DE 11/01/2011 - PROC N.º 2011730000228/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Gilmara do Socorro Assunção dos Santos** – CPF: 331.276.542-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2173238

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195912

PORTARIA N.º 201101000022 DE 11/01/2011 - PROC N.º 002011730000256/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Jose Luis de Souza Barreto** – CPF: 375.788.712-34

Marca: FORD/FIESTA SEDAN 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

EXTRATO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195922

PROCESSO Nº 002005730003102-8 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0989/1993-GS/SEFA DE 30/07/1993.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações exaradas pela Corregedoria Fazendária e Parecer nº 668/2010 da Consultoria Jurídica/SEFA, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730003102-8 SIAT/SEFA, que apontam ocorrência da prescrição.

OBJETO – apurar emissão indevida de aviso de débito.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 17 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

EXTRATO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195924

PROCESSO Nº 002005730009803-3 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 1007/99-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE 05/01/2000

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária contidas no Processo nº 002005730009803-3 SIAT/SEFA e Parecer nº 682/2010 da Consultoria Jurídica/SEFA, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar o extravio das Notas Fiscais Avulsas pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 15ª Região Fiscal.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 11 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA-COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195925

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1107 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

JULGAMENTO

Vistos e examinados os Autos do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 002005730009393-7, instaurado com a finalidade de apurar responsabilidade funcional, contra o servidor Raimundo Pinheiro Filho, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, atual Auditor de Receitas Estaduais, IF nº 59730/20, lotado em Santarém. Verifiquei:

a) Que o Processo Administrativo Disciplinar, foi instaurado por determinação do então Secretário de Estado da Fazenda, por força da Portaria nº 1107, datada de 23/12/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/98;

b) Que a Comissão Processante iniciou seus trabalhos no dia 04/01/1999 e encerrando no dia 22/03/1999, tendo feito remessa dos autos, em 23/03/1999 para julgamento, sem que o mesmo tivesse ocorrido;

c) Que a Comissão responsável pela condução dos trabalhos, após apuração dos fatos, exarou relatório final, através do qual, concluiu que o servidor transgrediu os Arts. 148, Parágrafo Único e 178, inciso XVI da Lei nº 5.810/94, razão pela qual recomendou a aplicação da pena de repreensão, com fundamento no Art. 188 da Lei nº 5.810/94;

d) Que em face do tempo decorrido, acarreta, de forma irremediável, a aplicação da prescrição, conforme disposição contida no Art. 198, § 1º, da Lei nº 5.810/94;

Em conclusão, constata-se a extinção da punibilidade em face da prescrição punitiva da Administração, decorrente do tempo transcorrido entre a ciência da irregularidade e término das respectivas apurações.

Dito isto e por tudo que dos autos consta, coerente com meu

convencimento de Autoridade Julgadora e com fundamento nos artigos 198 e 222, da Lei nº 5.810/94, decorrente do tempo decorrido entre a ciência da irregularidade e o término das respectivas apurações DECIDO reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da Administração e o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, bem como, determinar o registro do fato nos assentamentos funcionais do servidor Raimundo Pinheiro Filho, conforme o Artigo 226 da Lei nº 5.810/94.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195927

PROCESSO Nº 002004730007153-7 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO Nº113/2010-CAFAZ11/05/2010.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária nº 113/2010 e Parecer nº 669/2010 da Consultoria Jurídica/SEFA, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002004730007153-7 SIAT/SEFA, que apontam ocorrência da prescrição.

OBJETO – extravio de cartão de ponto.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 09 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

EXTRATO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195895

PROCESSO Nº 00373001040-0 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0985/1998-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE 11/12/1998.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 00373001040-0 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 643/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO - apurar denúncia do SINDITAF contra o servidor identificação funcional nº 5086469/2, na prática das irregularidades apontadas no art. 337 do Código Penal.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 13 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195884

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 002005730005804-0 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 5605/1996-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE 27/11/1996.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730005804-0 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 644/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO - para subsidiar informações de interesse do Tribunal de Contas dos Municípios concernente ao fiel cumprimento das obrigações quanto a legislação do ICMS, com relação a emissão das Notas Fiscais nº 050, 062, 083, 084 pela empresa I. Acácio da Silva IE 15.184.878-5.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data

já decorreram mais de 14 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA-COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195905

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA NO. 0296 DE 13 DE ABRIL DE 1992

JULGAMENTO

Consubstanciado no que reza a Lei nº 5.810/94, procedo ao JULGAMENTO nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0296 de 13 de abril de 1992, para apurar denúncias feitas pelo Presidente do SINDITAF, à respeito de graves delitos funcionais supostamente praticados por servidores desta Secretaria.

Compulsando os autos, inobstante as diligências realizadas pela Comissão, verifica-se a inexistência de provas com relação à autoria dos fatos delituosos em questão, bem como o advento da prescrição sobre o feito em análise, nos termos do art. 198 da Lei nº 5810/94, conforme Parecer da COFAZ às fls.154/155 dos autos

Dito isso e por tudo que dos autos consta, coerente com meu convencimento de Autoridade Julgadora. DECIDO pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos sugeridos no Parecer de nº 497/2010-CONJUR

É a decisão

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

EXTRATO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195906

PROCESSO Nº 002005730006754-5 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 0515/98-GS/SEFA DE 12/05/1998.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730006754-5 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 695/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar suposto envolvendo de servidor aposentado identificação funcional nº 0052930-014, em ação fiscal, inerente à lavratura de termo de início e de conclusão de fiscalização, referente aos exercícios de 1995 a 1996, dos contribuintes, I.E. nº. 15183412-1 e I.E. nº. 15.146968-7.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 12 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195881

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 002005730006816-9 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 0745/98-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE 19/08/1998.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária contidas no Processo nº 002005730006816-9 SIAT/SEFA e Parecer nº 676/2010 da Consultoria Jurídica/SEFA, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar denúncia acerca do desaparecimento de 13.000 (treze mil) Selos Fiscais da 8ª RF/SEFA - Paragominas.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 12 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para

determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195875

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 002005730010173-5 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 0452/99-GS/SEFA DE 16//06/1999.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária contidas no Processo nº 002005730010173-5 SIAT/SEFA e Parecer nº 687/2010 da Consultoria Jurídica/SEFA, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar denúncia da Superintendência da Polícia Federal/Paragominas/PA envolvendo servidor identificação funcional nº 5570115/1 lotado na SEFA.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 11 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195878

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 002005730006800-2 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0699/1998-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE 08/08/1998.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações exaradas no Parecer nº 662/2010 da Consultoria Jurídica/SEFA, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730006800-2 SIAT/SEFA, que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar denúncia de irregularidade praticada por servidores desta SEFA.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 12 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA- COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195871

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 012004730025746-4 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO Nº 137/2010 – COFAZ DE 11 DE JUNHO DE 2010..

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 012004730025746-4 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 690/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar o roubo ocorrido na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, da quantia de R\$3.586.32 referentes aos recibos 2004.OB05457-6 e 2004.OB0545804, de propriedade da SEFA; além de pequena quantia pertencente a servidor Auxiliar Técnico, identificação funcional nº 3250261/1 Ionato na SEFA, e da arma de serviço do vigilante da empresa Bertillon, portador da RG nº 1310053 SSP/PA.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 06 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

PORTARIA - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195873

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 002010730004475-8 SIAT/SEFA

- JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº

036/1996-GS/SEFA DE 05/01/1996.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002010730004475-8 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 714/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar supostas denúncias de irregularidades cometidas por Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 45578/1.

Notadamente não há dúvida que já decorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento do fato até a presente data já decorreram mais de 14 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195863

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/12/2010

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses.

Contrato: 10

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129119126470000 339035 0144000000

Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 9132410879

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

GABINETE DO SECRETARIO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195859

PORTARIA Nº 0159 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

LOTAR, a contar de 01.01.2011, SAULO MARCELO LIMA

AFLALO, ocupante do cargo em comissão de Gerente

Fazendário, na Célula de Gestão de Recursos Materiais-DAD.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195856

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/12/2010

Valor: 15.750,00

Justificativa: Acréscimo suplementar de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao citado contrato para aquisição de mais 750.000 (setecentos e cinquenta mil) Selos Fiscais, o que corresponde ao Valor de R\$ 15.750,00(Quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Contrato: 42

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129119126470000 339030 0144000000

Estadual

Contratado: PRIMI TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Est Rosa Scarpa, Bairro: Votuparim, 65

CEP. 06513-010 - Santana de Parnaíba/SP

Telefone: 0000000000

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195843

A Coordenadora da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo

Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012010820001073-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: DISLOG – DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

Insc. Est. Nº: 15.253557-8

Auditor Fiscal solicitante: Rosivan José Nassar de Souza

Documentos solicitados.:

Contrato Social e alterações

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2008 até 06/2008

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt,

2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás.

Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

PORTARIA Nº 002 DE 3 DE JANEIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195783

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730025112-5/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de FELIPE BASTOS GUIMARÃES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 570.179.802-04, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, modelo FIT EX AUTOMÁTICO, 115/116 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 66.840,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E ACELERADOR À ESQUERDA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 03 de maio de 2010. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 3 de janeiro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA Nº 003 DE 3 DE JANEIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195784

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730025221-0/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de HERIBERTO FERREIRA DE FIGUEIREDO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 254.306.962-34, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, modelo NEW FIT LXL AUTOMÁTICO, 115/116 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de 47.159,24 (Quarenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 13 de setembro de 2010. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 3 de janeiro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195785

PORTARIA N.º201101000017 DE 10/01/2011 - PROC N.º 042010730017616/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Jose Ildo dos Santos** – CPF: 387.519.092-00

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX MT. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000015 DE 10/01/2011 - PROC N.º 042010730017645/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Raimundo Muniz Farrapo** – CPF: 085.940.582-68

Marca: GM/CORSA SEDAN PREMIUN 1.4 ECONOFLEX Tipo:

Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000016 DE 10/01/2011 - PROC N.º 00201173000221/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Faber Ferreira de Castilho** – CPF: 166.491.332-72

Marca: HONDA/FIT LX AT FLEX - NEW Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000018 DE 10/01/2011 - PROC N.º 042010730017652/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Elenice Maia de Oliveira** – CPF: 206.447.282-72

Marca: GM/CORSA SEDAN PREMIUM 1.4 ECONOFLEX Tipo:

Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000020 DE 10/01/2011 - PROC N.º 042010730017609/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Deuziram Amarim Gomes** – CPF: 129.587.782-15

Marca: FIAT/UNO WAY 1.4 /4PTS/8V/FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000019 DE 10/01/2011 - PROC N.º 002010730024065/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Jaime Pereira Matias** – CPF: 100.987.552-34

Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 16V FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000021 DE 10/01/2011 - PROC N.º 042010730017612/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **João Bernardino de Sousa Carvalho** – CPF: 048.785.902-20

Marca: FIAT/SIENA EL FLEX /4PTS. Tipo: Pas/Automóvel

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195801

Contrato: 77

Exercício: 2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para SEFA, referente item 17 (02-SWITCH), da Ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Ceará, Pregão Eletrônico nº 024/2010-UFC-SRP

Valor Total: 1.390,00

Data Assinatura: 30/12/2010

Vigência: 30/12/2010 a 29/12/2011

Pregão Eletrônico: 24/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129119126470000 449052 0101000000

Estadual

Contratado: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av Stos Dumont, 3060
CEP. 60150-161 - Fortaleza/CE Complemento: Salas 101 a 110
Telefone: 8531337910

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195917
PORTARIA N.º201104000006, DE 11/01/2011 - PROC
N.º 1920107300039180/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2009 a 31/12/2009

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: **Monica Fernanda Delgado de Jesus** – CPF: 286.974.642-34

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75G06C186541

**PORTARIA N.º201104000008, DE 11/01/2011 - PROC
N.º 1220107300031206/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2009 a 31/12/2009

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: **Hailton Messias da Silva Rodrigues** – CPF: 617.658.642-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE EX/Pas/Automovel/9BD158068W4006385

**EXTRATO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195929
PROCESSO Nº 002005730003414-0 SIAT/SEFA -
JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA
PORTARIA Nº 1460/1993-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE
DE 17/11/1993.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730003414-0 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 671/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar irregularidade na requisição de documentos fiscais, cometidas, em tese, pelo servidor identificação funcional nº 3246132/1, auxiliar técnico lotado na 8ª Região Fiscal.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 17 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195930
PROCESSO Nº 002004730013307-9/SIAT/SEFA
- JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA Nº
158/2004-GS/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DO PARÁ- DOE Nº 30.222, DE 28/06/2004.**

OBJETO - para apurar os fatos ilícitos de caráter disciplinar denominados de improbidade administrativa e insubordinação grave no serviço, capitulados, em princípio, nos incisos IV, VI do art. 190 da Lei Estadual nº 5.810/94, faltas disciplinares atribuídas, em tese, ao servidor GILSON MARTINS CASTRO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, identificação funcional nº 204501/1, visto que o servidor em referência mesmo tendo sido cientificado por esta SEFA quanto a impossibilidade de exercer as funções do cargo de motorista, cargo esse do qual não é ocupante, continuou a exercer aquelas funções, em total desobediência às normas administrativas.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o *caput* do Art. 223, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002004730013307-9 – SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 062/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que aponta ocorrência de prescrição.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**EXTRATO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195931
PROCESSO Nº 002005730005176-2 SIAT/SEFA
- JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº
2031/96-GS/SEFA PUBLICADA NO DOE DE 14/05/96.**

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária contidas Processo nº 002005730005176-2 SIAT/SEFA e Parecer nº 685/2010 da Consultoria Jurídica/SEFA, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, que apontam ocorrência de prescrição.

OBJETO – apurar responsabilidade pela contratação irregular de pessoal na 9ª RF/SEFA.

Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e

Considerando que do conhecimento o fato até a presente data já decorreram mais de 16 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (BANPARÁ)

Av. Presidente Vargas, 251 – Comércio – CEP 66010-000

CNPJ nº 04.913.711/0001-08- NIRE 15.3.0000011-4

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (BANPARÁ)**, sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir em **Assembleia Geral Extraordinária**

ria, que será realizada no dia 28/01/2011, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

eleger os membros do Conselho de Administração e seus suplentes;

eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2011.

AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº139/2010-DGPC/PAD/DIV/29 DE
DEZEMBRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195782**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores.....

CONSIDERANDO:os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO:a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 115/2005-DGPC/PAD, de 13/07/2005, que apurou denúncia de conduta irregular em desfavor dos servidores ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA – Delegado de Polícia Civil, JEAN JORGE MESQUITA PEDROSA, CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA, RUI PEREIRA DOS SANTOS, ALBERTO ALVES AMORAS – Investigadores de Polícia Civil e JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA

PIMENTEL – Motorista Policial, fato ocorrido no Município de São Sebastião da Boa Vista, no dia 12.05.2005, conduta que, se comprovada, constitui inobservância ao art. 71, incisos I, III e VIII e transgressão disciplinar contida no art. 74, incisos XXXIV, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO:o Relatório final firmado pela Comissão Processante, que após cumprir todos os atos legais, entendeu, com base nas provas carreadas para o bojo dos autos, que os servidores não cometeram as irregularidades apontadas, sugerindo o arquivamento do Processo;

CONSIDERANDO:o teor do Exame e Parecer nº 1186/2010-CONJUR, de 18/11/2010, que após análise nos autos ratificou o entendimento da Comissão Processante pelo arquivamento do processo;

R E S O L V E :I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I, da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 115/2005-DGPC/PAD, de 13/07/2005, em que figuram como acusados os servidores ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA – Delegado de Polícia Civil, JEAN JORGE MESQUITA PEDROSA, CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA, RUI PEREIRA DOS SANTOS, ALBERTO ALVES AMORAS – Investigadores de Polícia Civil e JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL – Motorista Policial;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as devidas providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº.054 /10-GAB/CGPC/15 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195789

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO:o teor do Ofício nº 0143/2010-GAB/DRH, datado de 22/11/2010, através do qual encaminha a Relação de Delegados e Escrivães de Polícia Civil, nomeados e empossados em março/2009, que estarão completando período de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO:os termos do Art. 14 do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cívicos do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:DESIGNAR as servidoras ELIZETE BRAGA SANTOS, CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL e LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, Delegadas de Polícia Civil, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores que estarão completando o período de Estágio Probatório, relacionados em anexo; II -A Diretoria de Administração Policial, para as providências de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ORD.	MATRICULA	NOME	NOMEAÇÃO	POSSE	EXERCICIO
01	57216112/1	EUCLIDES DOS SANTOS PAZ	23/03/2009	22/04/2009	22/04/2009
02	57216111/1	JOSÉ WILSON VIEIRA FONSECA	23/03/2009	13/04/2009	13/04/2009

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

ORD.	MATRICULA	NOME	NOMEAÇÃO	POSSE	EXERCICIO
	54192959/3	ADALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS BRANCO JUNIOR	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
	57193282/2	ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
	57215684/1	ANDRÉ LUIZ MODESTO PEREIRA	10/03/2009	03/04/2009	03/04/2009
	57214591/1	ANTONIO MATIAS PAZ JUNIOR	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
	57214569/1	CLAUDIO HELENO DE SOUZA DIAS	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009

57214589/1	EVERTON ANDRADE AMARAL	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214519/1	GEOVANE SANTOS SILVA	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
55587657/3	GALUBER ROBERTO DOS PASSOS QUEIROZ	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214590/1	HAMILTON AGOSTINHO RODRIGUES DO CARMO	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214543/1	HELIANA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214539/1	IRAVALDIR SOSINHO GOUVEA	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
5208017/2	ISABEL DE ARAUJO SILVA	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214501/1	IVAN DOS SANTOS	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
54192977/2	IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57189455/2	IVONE MACHADO AYRES	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214595/1	JAIRO COSTA DOS SANTOS	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
5633516/2	JEOVAM FERREIRA LEITE	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214572/1	JOÃO AFONSO DA SILVA CONCEIÇÃO	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
54196804/3	JOÃO FERNANDO FURTADO NUNES	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214531/1	JONAS CARLOS LEAL SANTOS	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
5461731/2	JORGE TADEU DO ESPIRITO SANTOS GUILHON	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214573/1	JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO MOIA	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214527/1	JOSÉ CARLOS LIMA SOBRINHO	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
5848334/4	JOSÉ RAMALHO DA COSTA JUNIOR	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
54196349/2	MARCELO SOUZA FRANCES	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57215764/1	MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	10/03/2009	31/03/2009	31/03/2009
5498309/2	MARCELO EDUARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	10/03/2009	03/04/2009	03/04/2009
57197572/1	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214578/1	MARCOS VINICIUS BRANDÃO DE LIMA	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214542/1	MARIELZA CARDOSO LOBATO	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
54138724/2	MAX DA COSTA BELO	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009

57216208/1	NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAIT	10/03/2009	23/04/2009	23/04/2009
54195131/2	NILDA SOCORRO DE ALMEIDA ALVES DA SILVA	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214585/1	ROGERIO PEREIRA AGUIAR	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214564/1	ROSA MARIA GOMES SANTA BRIGIDA	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214535/1	SELMA CONCEIÇÃO SANTOS DE SALES	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
5463785/2	SHEILA DE OLIVEIRA MIRANDA GOMES	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57214557/1	SILVIO ANDRE OLIVEIRA	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
57215767/1	TATIANA DAS GRAÇAS PINTO COSTA	10/03/2009	31/03/2009	31/03/2009
57214575/1	WALCLIR FERREIRA TRAVASSOS	10/03/2009	25/03/2009	25/03/2009
54193278/2	WELDER WILSON GOMES AGUIAR	10/03/2009	31/03/2009	31/03/2009

**EXTRATO DO TAC. Nº.129/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195791**

LOCAL E DATA : BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 54188922/1;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

**PORTARIA N.º024 /2011-DGPC/DIVERSOS/10 DE
JANEIRO DE 2011**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195813

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E :I – CEDER o servidor SINÉLIO FERREIRA MENEZES FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5533554/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2011;II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA N.º.021/2011-DGPC/DIVERSOS/06 DE
JANEIRO DE 2011.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195861

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº. 006/2011-GAB/

SUSIPE, de 01/01/2011, subscrito pelo Superintendente do Sistema Penitenciário/SUSIPE;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E :I - CEDER o servidor ALDEMAR JESUS CARDOSO JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº. 54189350/1, à Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação, a contar da data de publicação;II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE- Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº.020/2011-DGPC/DIVERSOS/06 DE
JANEIRO DE 2011.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195862

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº. 008/2011-GAB/IOE, de 04/01/2011, de lavra do Sr. Luis Cláudio Rocha Lima, Presidente da Imprensa Oficial do Estado;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E :I - CEDER a servidora ANA CARMEN PALHETA ALVES, Papiloscopista, matrícula nº. 5127556/1, à Imprensa Oficial do Estado, com ônus para o órgão de destino, até ulterior deliberação, a contar da data de publicação;II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE- Delegado Geral da Polícia Civil.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195882
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 11/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor(es):

Temporário / CAMILA KELEN DE LIMA (ASSIS. ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195880
ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 11/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor(es):

Temporário / DEUSINEDITH GOMES MACHADO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195815
PORTARIA Nº. 005/11-CGP/SUSIPE BELÉM, 05 DE
JANEIRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, como suplente do Dr. DILSON LOBATO PERES, membro da Comissão Sindicante no Processo nº.1400/08-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MOTA BERNARDES

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195816**

**PORTARIA Nº. 006/11-CGP/SUSIPE BELÉM, 05 DE
JANEIRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, como suplente da Dra. MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, membro da Comissão Sindicante no Processo nº.1368/08-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MOTA BERNARDES

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195837
DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 022/2011 - GAB. SUSIPE DE 11 DE
JANEIRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve designar o servidor ALVINO OLIVEIRA DANTAS, VICE-DIRETOR, Matrícula Funcional nº5152674/3, para responder pelo expediente de Direção do CRPP I, a contar de 03/01/2011. Portaria nº 023/2011 - Gab. SUSIPE de 11 de janeiro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve designar o servidor PAULO CESAR OLIVEIRA CURY, VICE-DIRETOR, Matrícula Funcional nº5152658/4, para responder pelo expediente de Direção do CTM1, a contar de 05/01/2011, durante ausência do titular.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195934
ATO: PORTARIA 030/2011-DG/CDRH
TÉRMINO VÍNCULO: 05/01/2011**

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO.

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / CARLOS EDUARDO LIMA FELISMINO (SECRETÁRIO DA COORDENADORIA DE LOGISTICA (DAS-01))<br

Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195948
PORTARIA Nº. 4696/2010-DG/CDRH, DE 30.12.2010.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09.09.2008, que altera a Lei 8.213, de 24.07.1991 e o Atestado Médico datado de 24.11.2010,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sílvia Cristina Vilhena Pinheiro, Vistoriador, matrícula 57201348/1, lotada na Regional de Trânsito de Abaetetuba, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 24.11.2010 a 22.05.2011, sem prejuízo de sua remuneração.

Vânia de Nazaré Matos da Cunha

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 032/2011-DG/CDRH, DE 06.01.2011.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 06.01.2011, para cancelamento da Licença Prêmio concedida pela Portaria 4633/2010-DG/CDRH,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4633/2010-DG/CDRH, que concedeu ao servidor FABIANO DIONIZIO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico/05, matrícula 3262111/1, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 17.01.2011 a 15.02.2011, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 036/2011-DG/CDRH, DE 07.01.2011.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 06.01.2011,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 4607/2010-DG/CDRH, a concessão da Licença Prêmio ao servidor BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, Analista de Suporte Técnico, matrícula 54184141/2, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática, onde se lê sessenta (60) dias, no período de 10.01.2011 a 10.03.2011, leia-se trinta (30) dias, no período de 10.01.2011 a 08.02.2011.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 037/2011-DG/CDRH, DE 07.01.2011.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

RESOLVE:

REMOVER a servidora GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente Administrativo, matrícula 80845534/1, da Agência de Trânsito Belém para a Gerência de Contratos e Convênios deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10.01.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº. 043/2011-DG/CDRH, DE 10.01.2011.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 06.01.2011,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Eugles Guerra do Nascimento, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175745/1, lotado na Gerência de Compras e Provisionamento, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 03.01 a 12.01.2011.

Antonio Fernando Carvalho de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 042/2011-DG/CDRH, DE 10.01.2011.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 105684A/1, de 06.01.2011,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Milton Pedrosa de Miranda, Assistente de Administração/04, matrícula 3263193/1, lotado no Gabinete da Diretoria Geral, dezesseis dias (16) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22.12.2010 a 06.01.2011.

Antonio Fernando Carvalho de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 041/2011-DG/CDRH, DE 10.01.2011.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 105586A/1, de 04.01.2011,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar Administrativo, matrícula 57194031/1, lotada na Agência de Trânsito de Belém, cinco dias (05) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10.12 a 14.12.2010.

Antonio Fernando Carvalho de Oliveira

Diretor Geral

PORTARIA Nº 047/2011-DG/CDRH, DE 10.01.2011.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, constante do Ofício 014/2011-GAB/PRES, de 07.01.2011, para cedência do servidor CARLO GIORGIO JASSÉ TOPPINO, com ônus para este Departamento,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cedência à Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, do servidor CARLO GIORGIO JASSÉ TOPPINO, Procurador Autárquico, matrícula 54190299/2, lotado na Procuradoria Jurídica, com ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

Diretor Geral.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195941
ATO: PORTARIA 038/2011-DG/CDRH**

Término Vínculo: 10/01/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO.

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / ALEXIS ANASSI SARMENTO (SECRETÁRIO DA DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL (DAS-02))<br

Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195939
ATO: PORTARIA 037/2011-DG/CDRH**

Término Vínculo: 10/01/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / MARIA DO CARMO SOUZA MAIA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TORNAR SEM EFEITO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195928
PORTARIA Nº. 30/2011 - GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 03/01/2011, publicado no DOE 31.824,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 385/2007-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 31. 002 de 10/09/2007, que incluiu vantagem de Tempo Integral ao servidor WALTER NOGUEIRA DA SILVA, Procurador Fundacional, Matrícula Nº 5171008/1, a contar de 07/01/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, de 10 de janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO

Presidente FSCMPA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195804
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 195726**

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria Nº 24/2011

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor

Servidor

Solange Carneiro Antonelli

Planejamento

Assessoria de

GEP-DAS 012.4

Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

Errata de Portaria.

Número de Publicação: 195799

**ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 26/2011-GP/FSCMPA, DE 07 DE
JANEIRO DE 2011, PUBLICADA NO DOE Nº. 31. 830, DE
11/01/2011.**

Referente a Exclusão de Tempo Integral,

ONDE SE LÊ: a contar 01 de janeiro de 2010,

LEIA-SE: a contar de 01 de janeiro de 2011.

Belém, 11 de janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO

Presidente FSCMPA

TORNAR SEM EFEITO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195932
PORTARIA Nº. 29/2011 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 03/01/2011, publicado no DOE 31.824, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 272/2005-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 30. 519 de 01/09/2005, que incluiu vantagem de Tempo Integral ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA SOARES, Procurador Fundacional, Matrícula Nº 20022370/2, a contar de 07/01/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, de 10 de janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO

Presidente FSCMPA

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195937
PORTARIA Nº. 32/2011 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 03/01/2011, publicado no DOE 31.824. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, JANETE MARIA COSTA DE JESUS, Matrícula Nº 351768/2, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica – código GEP-DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 10 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO

Presidente FSCMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195794
ATO: DISTRATO

Término Vínculo: 20/01/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: SEM JUSTA CAUSA

Orgão: FUNDACAO CARLOS GOMES

Servidor(es):

Temporário / JOAO VICENTE CUNHA NASCIMENTO (TECNICO NIVEL SUPERIOR)<br

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195827
ATO: DISTRATO

Término Vínculo: 06/01/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: FUNDACAO CARLOS GOMES

Servidor(es):

Temporário / NATHÁLIA YURI KATO DA SILVA (PROF. EDUC. MUSICAL NIVEL SUPERIOR)<br

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENCA SAUDE /GERENCIA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195947
LAUDO MEDICO N 65770A/1

Nome: Sonia Regina Araujo da Silva
Matric: 55585496-2 Período: 19/09/08 a 18/10/08
Cargo Lot: Prof./EE.Centro Com.Educ./Icoaraci

LAUDO MEDICO N 23154A/1

Nome: Mirtes Silva de Mesquita
Matric: 80845254-1 Período: 29/04/08 a 28/05/08
Cargo Lot: Prof./EE.Brig.Fontelle/Belem

LAUDO MEDICO N 12212

Nome: Moises Martins Virgolino
Matric: 540498-1 Período: 31/10/07 a 30/11/07
Cargo Lot: Ag.Adm./EE.Brig.Fontelle/Belem

LAUDO MEDICO N 14440A/1

Nome: Marco Antonio Cadete Ribeiro
Matric: 57188857-1 Período: 10/02/08 a 09/04/08
Cargo Lot: Prof./EE.Manoel Joaquim M./M.Barata

LAUDO MEDICO N 1006/08

Nome: Sonia Maria da Silva Melo
Matric: 511790-1 Período: 02/09/08 a 01/10/08
Cargo Lot: Serv.G./EE.Angelica Dantas/Paragominas

LAUDO MEDICO N 1243/08

Nome: Gileno do Nascimento Brito
Matric: 5786576-2 Período: 29/09/08 a 12/10/08
Cargo Lot: Prof./EEFM.Paulo Cesar C.R./Castanhal

LAUDO MEDICO N 3669/08

Nome: Nilda Costa de Souza
Matric: 6031773-1 Período: 23/09/08 a 22/11/08
Cargo Lot: Serv./EE.Inacio Sousa M./Maraba

LAUDO MEDICO N 19556A/1

Nome: Miraci Ferreira Gaia
Matric: 545058-1 Período: 14/04/08 a 28/04/08
Cargo Lot: Prof./EE.Ruth dos Santos A./Ananind.

LAUDO MEDICO N 64624A/1

Nome: Joao Venancio de Melo Filho
Matric: 188867-1 Período: 11/09/08 a 25/10/08
Cargo Lot: Serv./EE. Inst. Carlos Gomes/Belem

LAUDO MEDICO N 11240

Nome: Mara Suely Ferreira de Andrade
Matric: 5479320-2 Período: 11/10/07 a 23/10/07
Cargo Lot: Prof./EE.Deodoro de Mendonca/Belem

LAUDO MEDICO N 269/08

Nome: Gustavo Jorge Barreto Pinto
Matric: 5366046-4 Período: 02/08/08 a 30/09/08
Cargo Lot: Prof./EEEM.Rui Barbosa/Tucuruí

LAUDO MEDICO N 059/08

Nome: Ana Maria Leao Duarte
Matric: 554162-1 Período: 07/03/08 a 05/04/08
Cargo Lot: Serv./EMEF.Lauro Sodre/Breves

LAUDO MEDICO N 18202A/1

Nome: Dylmar Ramos Cardoso Viana
Matric: 402397-1 Período: 07/04/08 a 17/05/08
Cargo Lot: Prof./ERC.Bento XV /Belem

LAUDO MEDICO N 175/08

Nome: Alipio Abidoral Franca
Matric: 545295-1 Período: 11/11/08 a 10/12/08
Cargo Lot: Vigia/EEEFM.Maria E.F.N./Breves

LAUDO MEDICO N 549/08

Nome: Ana Claudia Souza Rios
Matric: 54192485-2 Período: 12/08/08 a 11/10/08
Cargo Lot: Prof./EE.Waldemar Maues /Belterra

LAUDO MEDICO N 13940

Nome: Geraldina Monteiro Monteiro da Silva
Matric: 5818850-2 Período: 02/05/08 a 14/05/08
Cargo Lot: Prof./EE.Barao do R. Branco/Belem

LAUDO MEDICO N 313/08

Nome: Graceli de Lima Araujo
Matric: 54188439-1 Período: 18/06/08 a 30/06/08
Cargo Lot: Prof./EE.Aluizio Lopes M./Santarem

LAUDO MEDICO N 12639

Nome: Junilda de Souza Feitosa
Matric: 418676-1 Período: 15/10/07 a 13/12/07
Cargo Lot: Prof./EE.Dionisio Bentes/Tome-Acu

LAUDO MEDICO N 13459

Nome: Marilene Faustino Teixeira
Matric: 6309674-1 Período: 19/11/07 a 20/12/07
Cargo Lot: Prof./EE.Teodato de Rez./Salinópolis

LAUDO MEDICO N 65760A/1

Nome: Raimundo Jose Rodrigues de Oliveira
Matric: 54184599-1 Período: 30/08/09 a 28/10/09
Cargo Lot: Prof./EE. Frei Daniel /Belem

LAUDO MEDICO N 12215

Nome: Marcia Brasil Vasconcellos Sobral
Matric: 80845255-1 Período: 05/11/07 a 24/11/07
Cargo Lot: Prof./Dep.Educ.Atv.Fisica/Belem

LAUDO MEDICO N 3553A/1

Nome: Lucia de Fatima Santiago de Queiroz
Matric: 557978-2 Período: 15/01/08 a 14/02/08
Cargo Lot: Orient.Esc./EE.Inst.Educ.Est./Belem

LAUDO MEDICO N 79271A/1

Nome: Raimunda Soares Barbosa
Matric: 5440505-2 Período: 09/03/09 a 07/04/09
Cargo Lot: Prof./EE.Mario Barbosa/Belem

LAUDO MEDICO N 107

Nome: Ana Celia Cabral Cunha
Matric: 55585618-2 Período: 01/09/08 a 09/11/08

Cargo Lot: Prof./EEEM.Maria G.E.C./Itaituba

PORTARIA N 062/08 14 URE

Nome: Sebastiana Araujo Galvao
Matric: 684287-1 Período: 10/09/07 a 24/09/07
Cargo Lot: Prof./EEEFM.Apolonia P.S./Capanema

LAUDO MEDICO N 26154A/1

Nome: Dinair Melo da Silva
Matric: 595640-1 Período: 26/05/08 a 04/07/08
Cargo Lot: Esc.Dat./EE.Princesa Izabel/Ananind.

LAUDO MEDICO N 24356A/1

Nome: Mariza do Socorro Goncalves Paes
Matric: 756474-1 Período: 19/05/08 a 16/07/08
Cargo Lot: Serv./ERC.Sao Joao B./Icoaraci

LAUDO MEDICO N 43057A/1

Nome: Antonio Paulo Oliveira Teixeira
Matric: 399337-2 Período: 01/08/08 a 30/08/08
Cargo Lot: Prof./EE.Artur Porto /Belem

LAUDO MEDICO N 23320A/1

Nome: Valdomira dos Santos
Matric: 306061-1 Período: 14/04/08 a 12/07/08
Cargo Lot: Ag.Art./EE.Amazonas F./Belem

PORTARIA N 273/08 9 URE

Nome: Antonia Barros da Silva
Matric: 484539-1 Período: 02/09/08 a 31/10/08
Cargo Lot: Serv./EEEF.Curi /Igarape-Acu

LAUDO MEDICO N 120/08

Nome: Maria das Gracas Farias Moraes
Matric: 660183-1 Período: 01/01/08 a 30/06/08
Cargo Lot: Esc.Dat./EE.Laura S. R./Abaetetuba

LAUDO MEDICO N 26407A/1

Nome: Maria do Carmo dos Santos Moraes
Matric: 241636-1 Período: 17/05/08 a 14/08/08
Cargo Lot: Ag.Port./EE.Centro Ens.Luis P./Belem

LAUDO MEDICO N 62976A/1

Nome: Sandra Maria Mascarenhas Luz
Matric: 312177-1 Período: 04/09/08 a 30/09/08
Cargo Lot: Ag.Adm./EE.Zulina Verg. D./Ananind.

LAUDO MEDICO N 71299

Nome: Sandra Regina Brasil de Senha
Matric: 0242004-4 Período: 28/10/08 a 27/12/08
Cargo Lot: Prof./EE.Orlando Bitar/Belem

LAUDO MEDICO N 10724

Nome: Liduina Costa Lobato
Matric: 447692-1 Período: 17/09/07 a 16/10/07
Cargo Lot: Prof./EE.Artur Porto/Belem

LAUDO MEDICO N 11718

Nome: Luiza Barbosa Farias
Matric: 6004660-1 Período: 26/09/07 a 14/10/07
Cargo Lot: Esc.Dat./EE.Costa Silva /Belem

LAUDO MEDICO N 25885A/1

Nome: Antonia Alves Maia
Matric: 6010474-1 Período: 17/06/08 a 31/07/08
Cargo Lot: Vigia/EE.Frei Miguel B./S.Miguel G.

LAUDO MEDICO N 148/07

Nome: Ana Celia Castro do Nascimento
Matric: 5189543-1 Período: 28/06/07 a 11/08/07
Cargo Lot: Esc.Dat./ERC.Santo Antonio/Braganca

LAUDO MEDICO N 29291A/1

Nome: Eliete Oliveira Trindade
Matric: 552224-1 Período: 07/06/08 a 05/08/08
Cargo Lot: Prof./EE.Augusto Meira/Belem

LAUDO MEDICO N 110/08

Nome: Eliana Rosario Miranda
Matric: 760838-1 Período: 22/04/08 a 06/05/08
Cargo Lot: Serv./EE.Pe.Luiz Gonzaga/Braganca

LAUDO MEDICO N 051

Nome: Vera Lucia Silva Oliveira
Matric: 515213-1 Período: 28/07/08 a 28/09/08
Cargo Lot: Prof./EE.Gov.Eurico Vale/Ruropolis

LAUDO MEDICO N 007/08

Nome: Terezinha Miranda Batista
Matric: 270954-1 Período: 06/12/07 a 04/03/08
Cargo Lot: Ag.Adm./EE.Ezeriel M.M./Santarem

LAUDO MEDICO N 10902

Nome: Jorge de Almeida Fernandes
Matric: 398233-1 Período: 25/09/07 a 23/11/07
Cargo Lot: Prof./Div.Leg.Enquadramento/Belem

LAUDO MEDICO N 27136A/1

Nome: Idalia Cidea do Couto G. Macedo Lima
Matric: 730076-2 Período: 02/06/08 a 16/07/08
Cargo Lot: Adm.Esc./ERC.Ctro S.Auxilium/Belem

LAUDO MEDICO N 8239

Nome: Francisca Chagas de Almeida
Matric: 524522-1 Período: 01/08/07 a 01/10/07
Cargo Lot: Prof./EE.Eugenia Cav.M./Ananind.

LAUDO MEDICO N 116/08

Nome: Leude Guimaraes de Lima
Matric: 509779-1 Período: 24/04/08 a 28/06/08
Cargo Lot: Esc.Dat./EE.Pe.Luiz Gonz./Braganca

LAUDO MEDICO N 14246

Nome: Celita Monteiro Chaves
Matric: 5311560-2 Período: 20/08/08 a 20/11/08
Cargo Lot: Prof./Div.Assit.ao Servidor/Icoaraci

LAUDO MEDICO N 694/08

Nome: Anizia Ferreira de Aquino
Matric: 228044-1 Período: 10/09/08 a 24/09/08
Cargo Lot: Serv./EEEFM.Rio Tapajós/Santarem

LAUDO MEDICO N 775/08

Nome: Celia Maria Alves de S. Nogueira
Matric: 268704-2 Período: 09/10/08 a 17/10/08
Cargo Lot: Prof./EEEFM.Rio Tapajós/Santarem

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195907****LICENÇA ASSISTENCIA****PORTARIA Nº.: 342/10 DE 09/12/2010**

Nome: RUTH HELENA MAMEDE DE OLIVEIRA GOMES
Matrícula: 5777321/2 Período: 01/09/10 à 24/09/10
Cargo/Lot.: Prof./EEEM São José/Obidos

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 000001/11 DE 05/01/2011**

Nome: SINEIDE COSTA SANTA BRIGIDA
Matrícula: 54192289/2 Período: 03/01/11 à 16/02/11
Exercício: 2010

Unidade: EE. Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000006/11 DE 05/01/2011

Nome: JACILENE DORNELAS DE MAGALHÃES
Matrícula: 491829/1 Período: 01/12/10 à 14/01/11
Exercício: 2010

Unidade: EE. Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000005/11 DE 05/01/2011

Nome: MARILDA DE SOUZA PIEDADE
Matrícula: 54195781/2 Período: 03/01/11 à 16/02/11
Exercício: 2010

Unidade: EEEF. Rosa Mística/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000007/11 DE 05/01/2011

Nome: ELIZABETE SOUSA DE FREITAS
Matrícula: 5452368/3 Período: 01/02/11 à 17/03/11
Exercício: 2010

Unidade: EE. Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 000061/11 DE 06/01/2011

Nome: NASARÉ BARBOSA SANTANA SOUSA
Matrícula: 318841/1 Período: 01/12/10 à 30/12/10
Exercício: 2010

Unidade: EE. José Veríssimo/Belém

PORTARIA Nº.: 000062/11 DE 06/01/2011

Nome: PEDRO CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 6015417/1 Período: 01/12/10 à 14/01/11
Exercício: 2010

Unidade: EE. Jarbas Passarinho/Belém

PORTARIA Nº.: 000065/11 DE 06/01/2011

Nome: LENITA VIEIRA MELO
Matrícula: 57216384/2 Período: 01/12/10 à 14/01/11
Exercício: 2010

Unidade: EE. Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA Nº.: 000002/11 DE 05/01/2011

Nome: MIGUEL DE SOUSA AMANAJÁS
Matrícula: 291838/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2009

Unidade: EE. Colônia de Fideles/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000003/11 DE 05/01/2011

Nome: MIGUEL DE SOUSA AMANAJÁS
Matrícula: 291838/1 Período: 01/03/11 à 30/03/11
Exercício: 2010

Unidade: EE. Colônia de Fideles/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000004/11 DE 05/01/2011

Nome: FABIO RIBEIRO RIBEIRO
Matrícula: 80845009-3 Período: 03/01/11 à 16/02/11
Exercício: 2010

Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000008/11 DE 05/01/2011

Nome: JOÃO ANTONIO RAMOS DA SILVA
Matrícula: 317497/1 Período: 15/01/11 à 13/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 000019/11 DE 05/01/2011

Nome: EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO
Matrícula: 57213341/1 Período: 17/01/11 à 15/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000024/11 DE 05/01/2011

Nome: ILZA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 57176432/1 Período: 02/01/11 à 31/01/11
Exercício: 2011

Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 000027/11 DE 05/01/2011

Nome: ALBELI PALHA ATAIDE
Matrícula: 1829900-1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 000022/11 DE 05/01/2011

Nome: NILDO LOPES DA SILVA
Matrícula: 756725/1 Período: 01/01/11 à 30/01/11
Exercício: 2009

Unidade: UT. Astério de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 000038/11 DE 05/01/2011

Nome: ABRAÃO DA CUNHA BAHIA
Matrícula: 404569/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000018/11 DE 05/01/2011

Nome: DILMAR NONATO PAES PEREIRA
Matrícula: 80845765/2 Período: 01/12/10 à 30/12/10
Exercício: 2010

Unidade: Seção de Execução Orçamento.Belém

PORTARIA Nº.: 000015/11 DE 05/01/2011

Nome: RAIMUNDA ARAUJO TAVARES
Matrícula: 761052/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000009/11 DE 05/01/2011

Nome: ROSALINA ALMEIDA CORREA
Matrícula: 392740/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000016/11 DE 05/01/2011

Nome: LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA
Matrícula: 303909/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000013/11 DE 05/01/2011

Nome: RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 225860/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000012/11 DE 05/01/2011

Nome: MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO DE AZEVEDO
Matrícula: 180998/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000017/11 DE 05/01/2011

Nome: MARIA RAIMUNDA QUEIROZ BEZERRA DA SILVA
Matrícula: 180386/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000010/11 DE 05/01/2011

Nome: ROSSIVALDO MARTINS SOUZA
Matrícula: 5138841/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000011/11 DE 05/01/2011

Nome: ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS PENHA
Matrícula: 5189802/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000014/11 DE 05/01/2011

Nome: SEBASTIANA PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 471933/1 Período: 03/01/11 à 01/02/11
Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000030/11 DE 05/01/2011

Nome: MARIA JOSE MACIEL DIAS
Matrícula: 329711/1 Período: 03/01 a 01/02/11 Exercício: 2011
Unidade: Depto. de Inspeção e Documentação Escolar

PORTARIA Nº.: 000039/11 DE 05/01/2011

Nome: ROSILMA MARTINS OLIVEIRA
Matrícula: 471020/1 Período: 03/01 a 01/02/11 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 00032/11 DE 05/01/2011

Nome: ALDEMIRA CORREA GUIMARAES
Matrícula: 454168/1 Período: 01/01 a 30/01/11 Exercício: 2010
Unidade: Assessoria de Reder Física/Belém

PORTARIA Nº.: 000034/11 DE 05/01/2011

Nome: MARIA DINORA NEVES SEPEDA
Matrícula: 6320015/1 Período: 03/01 a 01/02/11 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000033/11 DE 05/01/2011

Nome: TEREZINHA DE JESUS PINEIRO DE SOUZA
Matrícula: 404772/1 Período: 03/01 a 01/02/11 Exercício: 2011
Unidade: Núcleo Contratos e Convênios/Belém

PORTARIA Nº.: 000035/11 DE 05/01/2011

Nome: DINEA COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula: 184101/1 Período: 01/03 a 30/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 000036/11 DE 05/01/2011

Nome: MARIA CECILIA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 317586/1 Período: 20/01 a 18/02/11 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000037/11 DE 05/01/2011

Nome: IRACI FERNANDA PEREIRA CASTRO
Matrícula: 189618/1 Período: 01/02 a 02/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 000020/11 DE 05/01/2011

Nome: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 57212633/1 Período: 03/02 a 04/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.: 000021/11 DE 05/01/2011

Nome: FLAVIO MARQUES BARCELAR
Matrícula: 57212052/1 Período: 01/12 a 30/12/11 Exercício: 2010
Unidade: Assessoria de Comunicação Social/Belém

PORTARIA Nº.: 000023/11 DE 05/01/2011

Nome: DJANE MORAES SILVA
Matrícula: 57210163/1 Período: 01/01 a 14/02/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Centro de Ens Supletivo Luis O Pereira/Belém

PORTARIA Nº.: 000025/11 DE 05/01/2011

Nome: TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES
Matrícula: 305073/1 Período: 03/01 a 01/02/11 Exercício: 2011
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000026/11 DE 05/01/2011

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 453978/1 Período: 01/01 a 30/01/11 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.: 000028/11 DE 05/01/2011

Nome: ANA MARIA MARTINS PEREIRA
Matrícula: 443301/1 Período: 03/01 a 01/02/11 Exercício: 2011
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 000029/11 DE 05/01/2011

Nome: MARIA DE FATIMA DOCE DIAS SILVA
Matrícula: 184756/1 Período: 02/01 a 30/01/11 Exercício: 2011
Unidade: Seção de Pagamento/Belém

PORTARIA Nº.: 000031/11 DE 05/01/2011

Nome: SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO
Matrícula: 57209136/1 Período: 03/01 a 16/02/11 Exercício: 2010
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000042/11 DE 05/01/2011

Nome: DULCELINO LOBATO DA SILVA
Matrícula: 761508/1 Período: 01/02 a 02/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000041/11 DE 05/01/2011

Nome: LUCAS DA SILVA BALIEIRO
Matrícula: 57212890/1 Período: 07/02 a 08/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000040/11 DE 05/01/2011

Nome: MARIA JOSE GARCIA PEDROSA
Matrícula: 470058/1 Período: 02/02 a 03/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000043/11 DE 05/01/2011

Nome: MARIA RITA GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula: 189677/1 Período: 01/02 a 02/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000056/11 DE 06/01/2011

Nome: REGINA LUCIA RICARTE CABRAL
Matrícula: 5007275/1 Período: 29/01 a 27/02/11 Exercício: 2011
Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 000048/11 DE 06/01/2011

Nome: BRENNIA SARAIVA SAWAKI
Matrícula: 572122692/1 Período: 07/02 a 08/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000050/11 DE 06/01/2011

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE VILHENA SANTOS
Matrícula: 5559740/1 Período: 01/02 a 17/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000053/11 DE 06/01/2011

Nome: ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 184721/1 Período: 02/01 a 31/01/11 Exercício: 2011
Unidade: Seção de Prestação de Contas Orçamentárias/Belém

PORTARIA Nº.: 000052/11 DE 06/01/2011

Nome: JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA
Matrícula: 311197/1 Período: 01/01 a 30/01/11 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Manutenção/Belém

PORTARIA Nº.: 000051/11 DE 06/01/2011

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES
Matrícula: 453854/1 Período: 02/02 a 03/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA Nº.: 000054/11 DE 06/01/2011

Nome: TANIA MARIA DA SILVA GAMA
Matrícula:3255824/1Período:17/01 a 15/02/11Exercício: 2011
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA Nº.: 000055/11 DE 06/01/2011

Nome: MARIA HELENA LOPES DE PINA
Matrícula:452858/1Período:03/01 a 01/02/11 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.: 000057/11 DE 06/01/2011

Nome: NELY COSTA DE SOUZA
Matrícula: 180343/1Período:03/01 a 01/02/11Exercício: 2011
Unidade: Depto. de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 000044/11 DE 06/01/2011

Nome: ELIZETE DE NAZARE FERREIRA DE BRITO
Matrícula:343978/1Período:01/02 a 02/03/11Exercício: 2011
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 000047/11 DE 06/01/2011

Nome: CELINA NAZARE BRIGIDO TORRES
Matrícula:752231/1Período:01/02 a 02/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Seção de Protocolo e Arquivo/Belém

PORTARIA Nº.: 000049/11 DE 06/01/2011

Nome: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA
Matrícula:771082/1 Período:02/01 a 31/01/11Exercício: 2009
Unidade: Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

PORTARIA Nº.: 000046/11 DE 06/01/2011

Nome: JANETE MARIA TAVARES SARMAHO
Matrícula:303879/1Período:03/01 a 01/02/11Exercício: 2011
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA Nº.: 000045/11 DE 06/01/2011

Nome: JULIA BEATRIZ DE LIMA SAGICA
Matrícula:446637/1Período:14/01 a 12/02/11Exercício: 2011
Unidade: Depto. de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 000058/11 DE 06/01/2011

Nome: TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA
Matrícula:363251/1 Período:01/01/11 à 14/02/11
Exercício:2011
Unidade:Assessoria de Comunicação Social/Belém

PORTARIA Nº.: 000059/11 DE 06/01/2011

Nome: MARIZE MELO DOS SANTOS
Matrícula:447170/1 Período:10/01/11 à 08/02/11
Exercício:2011
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000060/11 DE 06/01/2011

Nome: MARIA ZENEIDE GOMES DA SILVA
Matrícula:6320490/1 Período:03/01/11 à 16/02/11
Exercício:2010
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000063/11 DE 06/01/2011

Nome: NAZARÉ EPIFANIA DE LOUREIRO FARIAS
Matrícula: 234397-1 Período:01/02/11 à 17/03/11
Exercício:2011
Unidade:Div. de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 000064/11 DE 06/01/2011

Nome: ALDA SOARES DA SILVA MATOS
Matrícula:443573/1 Período:02/01/11 à 31/01/11
Exercício:2011
Unidade:Depto. de Execução Orçamentária e Financeira/Belém

PORTARIA Nº.: 000068/11 DE 06/01/2011

Nome: ANTONIA DA ROCHA DE SOUZA
Matrícula:196398/1 Período:02/01/11 à 15/02/11
Exercício:2011
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000067/11 DE 06/01/2011

Nome: JULIA MARIA RAMOS GOMES
Matrícula: 672220/1 Período:03/01/11 à 01/02/11
Exercício:2011
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 000066/11 DE 06/01/2011

Nome: HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS
Matrícula:627577/2 Período:17/01/11 à 02/03/11
Exercício:2011
Unidade:Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 000058/11 DE 06/01/2011

Nome: TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA
Matrícula:363251/1 Período:01/01/11 à 14/02/11
Exercício:2011
Unidade:Assessoria de Comunicação Social/Belém

PORTARIA Nº.: 000059/11 DE 06/01/2011

Nome: MARIZE MELO DOS SANTOS
Matrícula:447170/1 Período:10/01/11 à 08/02/11
Exercício:2011
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000060/11 DE 06/01/2011

Nome: MARIA ZENEIDE GOMES DA SILVA
Matrícula:6320490/1 Período:03/01/11 à 16/02/11
Exercício:2010
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000063/11 DE 06/01/2011

Nome: NAZARÉ EPIFANIA DE LOUREIRO FARIAS
Matrícula: 234397-1 Período:01/02/11 à 17/03/11
Exercício:2011
Unidade:Div. de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 000064/11 DE 06/01/2011

Nome: ALDA SOARES DA SILVA MATOS
Matrícula:443573/1 Período:02/01/11 à 31/01/11
Exercício:2011
Unidade:Depto. de Execução Orçamentária e Financeira/Belém

PORTARIA Nº.: 000068/11 DE 06/01/2011

Nome: ANTONIA DA ROCHA DE SOUZA
Matrícula:196398/1 Período:02/01/11 à 15/02/11
Exercício:2011
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000067/11 DE 06/01/2011

Nome: JULIA MARIA RAMOS GOMES
Matrícula: 672220/1 Período:03/01/11 à 01/02/11
Exercício:2011
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 000066/11 DE 06/01/2011

Nome: HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS
Matrícula:627577/2 Período:17/01/11 à 02/03/11
Exercício:2011
Unidade:Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 000097/11 DE 06/01/2011

Nome: CATIA BRELAZ SILVA
Matrícula:80845717/2 Período: 01/02 à 02/03/11 Exercício: 2011
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 16416/10 DE 29/12/2010

Nome: MOACIR ROBLEDO DE OLIVEIRA
Matrícula:5324742/2 Período: 03/01 à 16/02/11 Exercício: 2008
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000069/11 DE 06/01/2011

Nome: ADEMIR ALVES CAMPBELL
Matrícula:291455/1Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EEE.Prof. Antonio Moreira Junior/Belém

PORTARIA Nº.: 000071/11 DE 06/01/2011

Nome: MILENA DE JESUS CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula:57208879/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEFM. Prof.Albanizia Oliveira Maia/Belém

PORTARIA Nº.: 000072/11 DE 06/01/2011

Nome: ALIETE LIMA DAMASCENO
Matrícula:446211/3 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEFM. Prof.Albanizia Oliveira Maia/Belém

PORTARIA Nº.: 000073/11 DE 06/01/2011

Nome: ANDRE FABIANO CANTANHEDE FAILACHE
Matrícula:57213627/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010
Unidade: EEEFM. Padre Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.: 000074/11 DE 06/01/2011

Nome: FORTUNATO MACIEL RODRIGUES
Matrícula:402206/1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010
Unidade: EE D Pedro I/Belém

PORTARIA Nº.: 000075/10 DE 06/01/2011

Nome: LEDA DE FATIMA MONTALVAO DA SILVA
Matrícula:57211665/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Fernanda Souza Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000076/11 DE 06/01/2011

Nome: KATIA SOCORRO SILVA ROCHA
Matrícula:305618/2 Período: 03/01 à 16/02/11 Exercício: 2011
Unidade: EE Duque de Caxias/Belém

PORTARIA Nº.: 000077/11 DE 06/01/2011

Nome: REGIANE VALERIA MOREIRA MONTEIRO
Matrícula:5561825/4 Período: 03/01 à 16/02/11 Exercício: 2011
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 000078/11 DE 06/01/2011

Nome: MARCIA MARIANA BRITO E LOPES
Matrícula:5821053/2 Período: 10/01 à 23/02/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 000080/11 DE 06/01/2011

Nome: MARIZA DE LEAO MACHADO
Matrícula:540641/1Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2009
Unidade: ERC D Alzira Teixeira Gueiros/Belém

PORTARIA Nº.: 000081/11 DE 06/01/2011

Nome: JAMILE MACEDO DOS SANTOS
Matrícula:5184282/4 Período: 03/01 à 16/02/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 000070/11 DE 06/01/2011

Nome: GEORGETE DO ESPIRITO SANTO PINTO
Matrícula:389692/1Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010
Unidade: EEEFM Padre Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.: 000098/11 DE 06/01/2011

Nome: CARMEN SHIRLEY DE JESUS SOARES
Matrícula:5693179/2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEFM Padre Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.: 00082/11 DE 06/01/2011

Nome: IRIS CORREA SANTANA
Matrícula:5530504/2 Período: 01/01 à 14/02/11 Exercício: 2010
Unidade: ERC Humberto de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 000083/11 DE 06/01/2011

Nome: RAIMUNDO DE JESUS SANTOS CAMPOS
Matrícula:399582/1 Período: 01/01 à 30/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000084/11 DE 06/01/2011

Nome: BRENDA GISELE DA SILVA LOPES
Matrícula:57208946/1 Período: 27/02 à 12/04/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEEFM. Prof. Albanizia Oliveira Lima/Belém

PORTARIA Nº.: 000085/11 DE 06/01/2011

Nome: JOSIENE MARIA CARDOSO RODRIGUES
Matrícula:57208517/1 Período: 04/01 à 16/02/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEEFM. Prof. Albanizia Oliveira Lima/Belém

PORTARIA Nº.: 000086/11 DE 06/01/2011

Nome: MARIA DO O DE ANDRADE BENTES
Matrícula:57216203/1 Período: 01/02 à 02/03/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Honorato Filgueiras/Distrito de Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 000087/11 DE 06/01/2011

Nome: PRISCILA MAGALHAES DE CARVALHO
Matrícula:55590103/2 Período: 01/02 à 17/03/11 Exercício: 2010
Unidade: ERC Euclides da Cunha/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 000088/11 DE 06/01/2011

Nome: MARYLIN LIMA DE MATTOS
Matrícula:57176323/2 Período: 01/02 à 17/03/11 Exercício: 2010
Unidade: ERC Centro Comunitário Educacional de Icoaraci/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000096/11 DE 06/01/2011

Nome: RENILDE TEIXEIRA ALVES
Matrícula:57195329/2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2009
Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 000079/11 DE 06/01/2011

Nome: ROSILENE SOUZA ALAMAR
Matrícula:57210321/1 Período: 10/01 à 08/02/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEFM. Umarizal/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 000089/11 DE 06/01/2011

Nome: LUCIANNA MARIA CARDOSO TEIXEIRA
Matrícula:57208945/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: ERC São Vicente de Paula/Belém

PORTARIA Nº.: 000090/11 DE 06/01/2011

Nome: AMANDA BARCELOS VASQUES
Matrícula:57208837/1Período: 03/01 à 16/02/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Rosalina a Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 000091/11 DE 06/01/2011

Nome: MARIA DE NAZARE MENDES PARANHOS
Matrícula:5724309/3 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Rosalina a Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 000092/11 DE 06/01/2010

Nome: BENILDA MIRANDA VELOSO SILVA
Matrícula:57196999/2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Rosalina a Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 000093/11 DE 06/01/2010

Nome: ELOIZO DE VASCONCELOS
Matrícula:54180264/2 Período: 03/01 à 16/02/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Rosalina a Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.:000094/11 DE 06/01/2010

Nome: MARIANGELA DA CRUZ DE CARVALHO
Matrícula:57210140/1 Período: 03/01 à 16/02/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Prof. Rosalina a Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.: 000095/11 DE 06/01/2010

Nome: RACHEL AUXILIADORA CHAVES CASTRO

Matrícula:5822890/2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010

Unidade: EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 000101/11 DE 07/01/2011

Nome: SONIA MARIA DE SOUZA BARREIROS

Matrícula:5628369/2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2009

Unidade: EE Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA Nº.: 000102/11 DE 07/01/2011

Nome: ELIDA ARAUJO DA SILVA

Matrícula:57176453/1 Período:02/02 a 03/03/11 Exercício: 2011

Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 000100/11 DE 07/01/2011

Nome: ELIETE RIBEIRO BAYMA

Matrícula:462381/1 Período:24/01 a 09/03/11 Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém

PORTARIA Nº.: 000099/11 DE 07/01/2011

Nome: OSVALDO SOUZA DA SILVA

Matrícula:183075/1Período:07/02 a 08/03/11 Exercício: 2011

Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 004/11 DE 04/01/2011

Nome: ANTONIA MARA LUCIO DA SILVA SOUSA

Matrícula:6035345/1 Período:17/01 a 02/03/11Exercício: 2010

Unidade: EEEM. Dr.Jose Malcher/Colares

PORTARIA Nº.: 003/11 DE 04/01/2011

Nome: THAIS TAVARES NOGUEIRA

Matrícula:57209885/1 Período:17/01 a 02/03/11 Exercício: 2010

Unidade: EEEM. Dr.Jose Malcher/Colares

PORTARIA Nº.: 077/10 DE 30/11/2010

Nome: VANDERI OLIVEIRA SILVA

Matrícula:57209391/1 Período: 01/12 a 30/12/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 270/10 DE 30/11/2010

Nome: FERNANDA DOS SANTOS SOUSA

Matrícula:5721306/1Período:01/12 a 30/12/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 058/10 DE 30/11/2010

Nome: ANTONIA AMORIM FRAZAO

Matrícula:57212711/1Período:01/12 a 30/12/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 1710/10 DE 10/11/2010

Nome: MARIA TATIANA MARQUES ALVES

Matrícula:5877547/2 Período: 02/01 a 15/02/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Prof. Anísio Teixeira/Marabá

PORTARIA Nº.: 1149/10 DE 10/11/2010

Nome: DANIEL MOURA SOARES

Matrícula:5774489/1Período: 01/07 a 14/08/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Liberdade/Marabá

PORTARIA Nº.: 1161/10 DE 16/11/2010

Nome: JOKAKE TEMBE JATHIATI

Matrícula:57190256/1 Período: 01/11 a 30/11/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 1170/10 DE 17/11/2010

Nome: ELVYS SOUSA COSTA

Matrícula:57214791/1 Período: 01/12 a 30/12/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Elinda Smplicio Costa/Marabá

PORTARIA Nº.: 328/10 DE 12/11/2010

Nome: ADMILSON DA SILVA BALGA

Matrícula:57210009/1Período: 01/02 a 17/03/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Pres. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 329/10 DE 12/11/2010

Nome: JOSE WILSON GOMES ROCHA JUNIOR

Matrícula:57210547/1Período: 01/02 a 02/03/11 Exercício: 2011

Unidade: EE Pres. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 327/10 DE 12/11/2010

Nome: ROSALINA SALOMAO COSTA

Matrícula:686204/1 Período: 01/02 a 02/03/11 Exercício: 2011

Unidade: EE Pres. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 326/10 DE 12/11/2010

Nome: BERNADETE AMARAL BARROS

Matrícula:593176/1Período: 01/02 a 02/03/11 Exercício: 2011

Unidade: EE Pres. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 321/10 DE 08/11/2010

Nome: WILSON CLEBSON SILVA DOS SANTOS

Matrícula: Período: 09/09 a 23/10/09 Exercício: 2009

Unidade: EE Pres. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 323/10 DE 12/11/2010

Nome: PATRICIA ERICA FURTADO DA SILVA

Matrícula:5861152/2 Período: 01/01 a 14/02/11Exercício: 2011

Unidade: EE Pres. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 325/10 DE 12/11/2010

Nome: MARIA TEREZINHA SALOMAO PINTO

Matrícula:592340/1Período: 01/01 a 30/01/11 Exercício: 2011

Unidade: EE Pres. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 324/10 DE 12/11/2010

Nome: MARIA SANTANA COSTA MONTEIRO

Matrícula:6004520/1Período: 01/01 a 30/01/11 Exercício: 2011

Unidade: EE Pres. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 322/10 DE 12/11/2010

Nome: EVANDRO SOUSA DO ESPIRITO SANTO

Matrícula:57209822/1Período: 01/01 a 14/02/11 Exercício: 2010

Unidade: EE Pres. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 1208/10 DE 19/10/2010

Nome: LUCIANE MARIA PORFIRIO CARDOSO

Matrícula:58217746/2 Período: 28/09 a 11/11/10 Exercício: 2010

Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhoes/São Miguel do Guama

PORTARIA Nº.: 1212/10 DE 27/10/2010

Nome: JOSANDRO PAIVA DO NASCIMENTO

Matrícula:57196456/2 Período: 01/12 a 30/12/10 Exercício: 2010

Unidade: EE Pres. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 356/10 DE 11/12/2010

Nome: OSEIAS RODRIGUES MARTINS VIEIRA

Matrícula:57217581/1 Período:01/09/10 à 30/09/10 Exercício:2010

Unidade:EE. Inácio Koury Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 1209/10 DE 19/10/2010

Nome: MARIA ELISIANE DE OLIVEIRA FARIAS

Matrícula:54190096/2 Período:01/09/10 à 14/10/10 Exercício:2008

Unidade:EEEM.Frei Miguel de Bulhões/S. Miguel do Guamá

PORTARIA Nº.: 764/10 DE 10/11/2010

Nome: MASCARENENY DE AVIZ COSTA

Matrícula:57210673/1 Período:01/11/10 à 30/11/10 Exercício:2009

Unidade:EE. Maria Alice G.M. Carvalho/Quatipuru

PORTARIA Nº.: 745/10 DE 19/10/2010

Nome: ELIANE DE MATOS LEAL

Matrícula:5691494/1 Período:02/10/10 à 15/11/10 Exercício:2010

Unidade: 14ª URE/ Capanema

PORTARIA Nº.: 765/10 DE 10/11/2010

Nome: PAULO BATISTA PEREIRA DE FREITAS

Matrícula: 5693225/2 Período:01/09/10 à 15/10/10 Exercício:2010

Unidade:EE. Maria Mirtes Sidrin/Capanema

PORTARIA Nº.: 563/10 DE 12/11/2010

Nome: MARIA DO SOCORRO BATISTA SPINOSA

Matrícula:57215473/1 Período:01/06/10 à 30/06/10 Exercício:2010

Unidade:EE. Maria Mirtes Sidrin/Capanema

PORTARIA Nº.: 561/10 DE 12/11/2010

Nome: DEVENIR SOUSA MAIA

Matrícula:57216816/1 Período:01/12/10 à 30/12/10 Exercício:2010

Unidade:EEEFM. Atatea da Barreta/Vigia

PORTARIA Nº.: 193/10 DE 01/11/2010

Nome: RAIMUNDO PINTO LEÃO

Matrícula:58112690/2 Período:01/12/10 à 14/01/11 Exercício:2010

Unidade:CEEM. José Agostinho/Monte Dourado

PORTARIA Nº.: 595/10 DE 05/11/2010

Nome: MARIA ITELVINA GOMES DA SILVA

Matrícula:474894/1 Período:02/01/10 à 15/02/11 Exercício:2010

Unidade:EEEM. Brasil Novo/Altamira

PORTARIA Nº.: 562/10 DE 12/11/2010

Nome: MARIA DE JESUS SOUSA DE ANDRADE

Matrícula:5509980/1 Período:01/12/10 à 30/12/10 Exercício:2010

Unidade:EEEF. Castilhos França/Vigia

ERRATA DE LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 1790/10 DE 12/11/2010

Onde se lê: MARCELO LOBATO FOGUEIRA

Leia-se: MARCELO LOBATO FIGUEIRA

Publicada no Diário Oficial nº. 31.826 de 05/01/2011.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195829

PORTARIA: 006/11

Objetivo: Orientar Tutores e Discentes, referente ao Curso de Ciências Naturais a Distância, no município de Igarapé-Miri.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555900291/BIANCA VENTURIERI (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2010 a 02/09/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195839

PORTARIA Nº 026/11 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

REVOGAR, a contar de 31.12.2010 a Portaria nº 1493/10, de 09.06.2010, publicada no D.O.E nº 31.685 de 11.06.2010,

que colocou a disposição da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, o servidor HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA,

Id. Funcional nº 80844978-3, cargo de Professor Assistente I – 40H, lotado no Departamento Ciências Sociais Aplicadas.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195834

PORTARIA: 016/11

Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Cametá.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571882362/ROSINALDO KOURY GÓES (TÉCNICO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 04/11/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195844

ATO: PORTARIA Nº 3925/10

TÉRMINO VÍNCULO: 24/06/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / NELCILENE DA SILVA PALHANO (TÉCNICO A)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195845

ATO: PORTARIA Nº 039/11

Término Vínculo: 30/11/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / JOSÉ REINALDO COELHO DE OLIVEIRA (ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195846

ATO: PORTARIA Nº 040/11

Término Vínculo: 30/11/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / NAYANA DIAS PAJEU (AUXILIAR DE LABORATÓRIO)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195841

PORTARIA Nº 028/11 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

AUMENTAR de 20(vinte) horas, para 40(quarenta) horas a carga horária do servidor MARCOS FRAGA FORTES, Id.

Funcional nº 55590159-2, cargo de Professor Substituto, lotado

na Coordenadoria de Campus de Interiorização - Santarém, a contar de 01.08.2010.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 027/11 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

REDUZIR de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas a carga horária da servidora AUREA LUCIA DIAS ALEXANDER, Id. Funcional nº 123749-2, cargo de Professor Substituto, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização - Santarém, a contar de 01.08.2010.

MARILIA BRASIL XAVIER

**REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LICENÇA MATERNIDADE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195842

PORTARIA Nº 002/11 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

NOME DO SERVIDOR: ANNA THAYS BORGES BATALHA DE MOURA

ID. FUNCIONAL: 57201344-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PERÍODO: 04.11.2010 a 02.05.2011

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 003/11 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

NOME DO SERVIDOR: ANDREIA CALDAS DOS SANTOS

ID. FUNCIONAL: 55586829-3

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 16.12.2010 a 13.06.2011

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195850

ATO: PORTARIA Nº 004/11

Término Vínculo: 16/12/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / RAIMUNDO GLADSON CORREA CARVALHO (CITOTÉCNICO)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195805

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 98787

Termo Aditivo: 24

Data de Assinatura: 30/04/2010

Vigência: 01/05/2010 a 30/04/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TELEFONIA UEP/TELEMAR.

Contrato: 334

Exercício: 2003

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122012545340000 339039 0101000000
Estadual

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Endereço: Travessa Doutor Moraes 21, Bairro: Nazaré, 121

CEP. 66035-900 - Belém/PA

Telefone: 9140023131

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195809

Contrato: 127

Exercício: 2010

Objeto: Contratação do Banpará para a prestação de serviços bancários de arrecadação para recebimentos de Taxas, Tributos e outras Receitas, através de suas agências, mediante Guia de Recolhimento Bancário em Código de Barras padrão FEBRABAN, para

Valor Total: 150.000,00

Data Assinatura: 10/01/2011

Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012

Dispensa: 26/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364125849950000 339039 0261000000
Estadual

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ

Endereço: Av Pres Vargas, 251

CEP. 66010-000 - Belém/PATelefone: 9132103266

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195868

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 019/11

Data de Admissão: 02/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

IRENE ELIAS RODRIGUES

COORDENADOR

DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - TUCURUI

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195864

ATO: PORTARIA Nº 030/11

Término Vínculo: 02/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração de Cargo em Comissão

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA (COORD

ADMINIST. CAMPUS DE INTERIORIZ. IGARAPÉ-AÇU)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195865

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 017/11

Data de Admissão: 02/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

ALEX OGARANYA OTOBO

COORDENADOR

DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - BARCARENA

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195866

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 018/11

Data de Admissão: 02/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

EMERSON BATISTA GOMES

COORDENADOR

DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - IGARAPÉ-AÇU

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195857

ATO: PORTARIA Nº 021/11

Término Vínculo: 02/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração de Cargo em Comissão

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / EMERSON BATISTA GOMES (COORDENADOR

DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - IGARAPÉ-AÇU)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195860

ATO: PORTARIA Nº 022/11

Término Vínculo: 02/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração de Cargo em Comissão

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BUGARIM

(COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO -

TUCURUI)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195853

ATO: PORTARIA Nº 005/11

Término Vínculo: 16/12/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Rescisão contratual

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Temporário / SILVIO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR

(PROFESSOR SUBSTITUTO)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195855

ATO: PORTARIA Nº 020/11

Término Vínculo: 02/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração de Cargo em Comissão

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / FREDERICO DA SILVA BICALHO

(COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO -

BARCARENA)<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N. 013/2011 - DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195918

PORTARIA Nº 013/2011-SEJUDH/DIGEP BELÉM (PA), 10 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 826/2010 de 03.12.2010, publicada no DOE nº. 31.807 de 09.12.2010, referente à relotação do servidor KLEMER MACIEL DO CARMO, matrícula funcional nº. 57201162/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Administração, no Núcleo de Controle Interno - NCI, desta SEJUDH, a contar de 10.01.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE REVOGACAO N. 016/2011 - DIGEP/ SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195935

PORTARIA Nº. 016/2011-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 11 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 840/2010 de 17.12.2010, publicada no D.O.E. Nº. 31.818 em 24.12.2010, referente à Interrupção de férias da servidora ODILENE RITA DA COSTA ANDRADE MOTA, matrícula funcional nº. 57190785/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Serviço Social, lotada na Coordenadoria da Promoção dos Direitos dos Trabalhadores Rurais, Combate ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, desta SEJUDH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

CONCESSÃO DE GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195950

PORTARIA Nº 002/2011-GAB/SEIR BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2011

O Secretário de Estado de Integração Regional, no exercício das suas atribuições, estabelecidas conforme a Lei nº. 7.024, de 24 de julho de 2007;

RESOLVE:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Integração Regional, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento).

II - Está portaria tem efeito retroativo, a contar de 01/01/2011.

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA INICIO
Ana Maria Moura Cascaes	3194329/1	Cozinheira	01/01/2011
Eugênio Frota Botelho Filho	3212289/1	Ag. Adm.	01/01/2011
Heraldo Marques Nogueira	55588531/3	Assist.Adm.	01/01/2011
João Borges Prestes	2042363/1	Motorista	01/01/2011
João Fernando F. Nascimento	84743/1	Ag.Portaria	01/01/2011
Michael Rodrigo Gonçalves Alves	57200988/2	Assist.Adm.	01/01/2011
Rosa Maria Monteiro Quadros	2010658/1	Aux.Serv.G	01/01/2011
Sandra Lucia Jimenes Oliveira	3202720/1	Assistente Social	01/01/2011
Selma Pantoja Damasceno	631930/1	Ag.Adm.	01/01/2011
Valdir Lopes Durans	3275310/1	Aux.Adm.	01/01/2011

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

Antônio José Costa de Freitas Guimarães

Secretário de Estado de Integração Regional

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195916

CONVITE Nº 014/2010(REPETIÇÃO DO CONVITE Nº13/2010)

Considerando o que consta dos autos e a decisão da Comissão de Licitação – CL, resolvo, de acordo com o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 014/2010 e ADJUDICAR o seu objeto, "fornecimento de combustível, à favor da empresa POSTO ALIANÇA LTDA.

Autorizo a contratação.

Belém, 10 de janeiro de 2011

Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195776 PORTARIA Nº24.819 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 376, de 17-12-2010, Conceder à servidora Lúcia Helena Bastos Aranha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0100061 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 26 a 29-11-2010.

PORTARIA Nº24.820 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº377, de 17-12-2010, Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2 matrícula nº0695335, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, nos períodos de 29 a 30-11-2010 e 02 a 03-12-2010.

PORTARIA Nº24.821 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº378, de 17-12-2010, Conceder ao servidor Artêmio de Oliveira Leão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1 matrícula nº0100365, 07 (sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 24 a 30-11-2010.

PORTARIA Nº24.822 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 379, de 17-12-2010, Conceder à servidora, Vera Ruth de Carvalho Fidalgo, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, matrícula nº0100496, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-11 a 14-12-2010.

PORTARIA Nº24.823 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº380, de 01-12-2010. Conceder ao servidor Adelino Oliveira Martins, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 1, matrícula nº0100174, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 06-12-2010.

PORTARIA Nº24.824 DE 06-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº381, de 17-12-2010, Conceder ao servidor Kleber Augusto Sabbá de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A Nível 1, matrícula nº0100116, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 06 a 13-12-2010.

PORTARIA Nº24.825 DE 06-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº382, de 17-12-2010, Conceder ao servidor José Maria Amaral Cativo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C Nível 2, matrícula nº0178721, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 29 a 30-11-2010.

PORTARIA Nº24.826 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº383, de 17-12-2010, Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº0580090, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 29 a 30-11-2010.

PORTARIA Nº24.827 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº384, de

17-12-2010, Conceder à servidora Mônica Salame de Lima Torres, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100826, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 26 a 29-11-2010.

PORTARIA Nº24.828 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº385, de 17-12-2010, Conceder à servidora Maria Áurea Almeida Peroti, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100276, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 29-11 a 03-12-2010.

PORTARIA Nº24.829 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº386/2010, 17-12-2010, Conceder ao servidor Rido Gama Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100374, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 01 a 14-12-2010.

PORTARIA Nº24.830 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº387/2010, de 17-12-2010, Conceder ao servidor Edison Ribeiro dos Santos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº0100770, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 07 a 10-12-2010.

PORTARIA Nº24.831 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº388/2010, de 17-12-2010, Conceder à servidora Madalena Rosa da Costa Valente, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100325, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 30-11-2010.

PORTARIA Nº24.832 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº371, de 17-12-2010, Conceder ao servidor Ademair Tavares de Melo Neto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula nº0695530, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 11 a 12-11-2010.

PORTARIA Nº24.833 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº372, de 17-12-2010, Conceder ao servidor Luiz Thomaz Conceição Neto, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2, matrícula nº0695548, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 16 a 30-11-2010.

PORTARIA Nº24.834 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº373, de 17-12-2010, Conceder ao servidor Lucival Correa de Melo Junior, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº0100208, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 24-11-2010.

PORTARIA Nº24.835 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº373, de 17-12-2010, Conceder ao servidor Lucival Correa de Melo Junior, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº0100208, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 24-11-2010.

PORTARIA Nº24.836 DE 05-01-2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº375/2010, de 17-12-2010, Conceder à servidora Ana Maria da Mota Garcia Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100298, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 04-12-2010.

PORTARIA Nº24.837 DE 05-01-2011

Considerando os termos do Laudo Médico da SEAD nº105092A/1, de 20-12-2010, Conceder à servidora Maria de Jesus Amaral Damasceno, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº05054664, 31(trinta e um) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83, da Lei nº5.810/94, no período de 23-11 a 23-12-2010.

PORTARIA Nº24.842 DE 06-01-2011

DESIGNAR o servidor FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100274, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Processos e Expedientes, durante o impedimento da titular, no período de 05-01 a 03-02-2011.

PORTARIA Nº24.843 DE 06-01-2011

DESIGNAR a servidora RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativo TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº0100052, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão Executiva da Secretaria, durante o impedimento da titular, no período de 10-01 a 11-02-2011.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195777 ATO: PORTARIA 24.840 TÉRMINO VÍNCULO: 05/01/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: À pedido.

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Comissionado / Denise Maria da Silva Barros (Assistente de Conselheiro)<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Admissão de Servidor

Número de Publicação: 195780

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 24.839

Data de Admissão: 05/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor

João Batista da Costa Assistente de Conselheiro

Observação

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195781

PORTARIA: 24.841

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Nelson Mesquita de Araújo

Cargo: Analista de Controle Externo

Matrícula Funcional: 0100317

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

01032122247820000 0101000000 339030 3,000.00

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

CONTRATO Nº 02/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195806

CONTRATO Nº 02/2011

OBJETO: O presente contrato tem por objeto estabelecer normas e procedimentos visando o pagamento de servidores e fornecedores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, mediante credito em conta – corrente no Banco do Brasil, ou em outro banco, por meio de DOC eletrônico e / ou TED – Transferência Eletrônica Disponível e pagamento contra recibo.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Banco do Brasil S.A

DATA ASSINATURA: 05/01/2011

VIGÊNCIA: 05/01/2011 A 04/01/2012

FORO: Belém-Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Conselheira Presidente Maria de Lourdes Lima de Oliveira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195814

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 01/2011 em favor da empresa G T R GRÁFICA E EDITORA LTDA. pelo Pregoeiro deste Tribunal, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais.

Belém, 06 de janeiro de 2011

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

ATO Nº. 50

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195832

ATO Nº. 50

Modifica transitoriamente o §1º do art. 16 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato nº. 24, de 08 de março de 1994), e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando proposta do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, cujo teor consta das atas nºs 4.929 de 21.12.2010 e 4.931, desta data;

RESOLVE, unanimemente, aprovar o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica designado o dia 27 de janeiro de 2011 para a realização da Sessão Solene de Posse dos dirigentes do Tribunal de Contas para o período compreendido entre 1º de fevereiro de 2011 e 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º A sessão de posse será presidida pela atual Conselheira Presidente até o compromisso do Presidente eleito, que assume a direção dos trabalhos a partir de então.

Art. 3º A cerimônia de posse não interfere na conclusão do mandato atual, ficando a investidura nos cargos aos quais foram eleitos, designada para o dia 1º de fevereiro de 2011 na forma regimental.

Art. 4º. A vigência do presente ato se extingue com o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins" em Sessão Ordinária de 11 de janeiro de 2011.

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2011

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 068/TJPA/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195876

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 068/TJPA/2010 (Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hidrossanitário, de marcenaria, de refrigeração e outros, para atender às necessidades dos prédios do Tribunal de Justiça). Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br Belém, 11/01/2011. Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJ/PA.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195897

Extrato de Termo Aditivo: N° do Aditivo: 10° do Contrato 061/2005/TJPA /Partes: TJPA e SCOVAN Serviços Gerais Ltda./Objeto do Contrato Original: Serviços de Limpeza e Conservação dos Prédios da Comarca da Capital /Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 001/2005/Valor do Contrato Original: R\$- 472.166,79 (global) /Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência/Vigência: Início 11/01/2011 e término em 11/03/2011/Valor do Aditivo: R\$-66.988,89(mensal) /Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654.339037//Fonte de Recursos: 0101// Data da Assinatura do Aditivo: 07/01/2011// Responsável pela Assinatura do TA: Francisco de Oliveira Campos Filho// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo//Aditivos Anteriores: 1° TA: 20/10/2005 - Acréscimo de serviços//2° TA: 16/03/2006 - Acréscimo de serviços//3° TA: 10/07/2006 - prorrogação de prazo//4° TA em 24/05/2007- Equilíbrio Econômico e Financeiro// 5° TA 25/06/2007 - prorrogação de prazo// 6° TA em 10/07/2008 prorrogação de prazo// Apostilamento em 10/03/2009 dissídio categoria//7° TA em 10/07/2009 prorrogação do prazo de vigência// Apostilamento em 14/06/2010 dissídio categoria valor mensal R\$-66.988,89//8° TA em 10/07/2010 prorrogação de prazo de vigência. 9° TA em 10/09/2010 prorrogação de prazo de vigência

Extrato de Termo Aditivo: N° do Aditivo: 10° do Contrato 062/2005/TJPA /Partes: TJPA e SCOVAN Serviços Gerais Ltda./Objeto do Contrato Original: Serviços de Limpeza e Conservação dos Prédios da Comarca de Ananindeua e Varas Distritais de Mosqueiro e Icoaraci e Juizados Especiais// Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 001/2005/Valor do Contrato Original: R\$- 350.434,16 (global) /Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência: Início 11/01/2011 e término em 11/03/2011/Valor do Aditivo: R\$-50.766,05(mensal)//Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654.339037//Fonte de Recursos: 0101 / Data da Assinatura do Aditivo: 07/01/2011//Responsável pela Assinatura do TA: Francisco de Oliveira Campos Filho// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo//Aditivos Anteriores: 1° TA: 20/10/2005- Acréscimo de Valor// 2° TA: 14/03/2006 - acréscimo de quantitativo (valor)//3° TA: 24/07/2007 - prorrogação do prazo // 4° TA em 24/05/2007 - Equilíbrio Econômico-Financeiro / 5° TA 25/06/2007 - prorrogação de prazo // 6° TA em 10/07/2008 prorrogação de prazo / Apostilamento em 14/03/2009 dissídio categoria valor mensal R\$-48.480,43 (mensal)// 7° TA em 10/07/2009 prorrogação do prazo de vigência//Apostilamento em 14/06/2010 dissídio categoria valor mensal R\$-50.766,05//8° TA em 10/07/2010 prorrogação de prazo de vigência. / 9° TA em 10/09/2010, prorrogação do prazo de vigência.

Extrato de Termo Aditivo: N° do Aditivo: 8° do Contrato 063/2005/TJE/PA /Partes: TJPA e SCOVAN Serviços Gerais Ltda./Objeto do Contrato Original: Serviços de Limpeza e Conservação dos Prédios do Fórum de Santarém//Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 001/2005//Valor do Contrato Original: R\$-136.949,20 (global) /Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência // Vigência: Início em 11/01/2011 e término em 11/03/2011//Valor do Aditivo: R\$-19.741,14(mensal)// Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654.339037//Fonte de Recursos: 0101 / Data da Assinatura do Aditivo:07/01/2011/Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo/ Responsável pela Assinatura do TA: Francisco de Oliveira Campos Filho. /Aditivos Anteriores: 1°TA em 10/07/2006 - prorrogação de prazo//2°

TA em 24/05/2007-Equilíbrio Econômico-Financeiro//3° TA 25/06/2007 - prorrogação de prazo. //4° TA em 10/07/2008 prorrogação de prazo//Apostilamento em 24/03/2009 dissídio categoria valor mensal R\$-18.942,22(mensal)//5°TA em 10/07/2009 prorrogação de prazo de vigência.// Apostilamento em 14/06/2010 dissídio categoria valor mensal R\$-19.741,14.//6° TA em 10/07/2010 prorrogação de prazo de vigência / 7° TA em 10/09/2010 prorrogação de prazo de vigência.

Extrato de Termo Aditivo: - N° do Aditivo: 7° do Contrato 064/2005/TJPA /Partes: TJE e SCOVAN Serviços Gerais Ltda./Objeto do Contrato Original: Serviços de Limpeza e Conservação dos Prédios do Fórum de Marabá. /Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 001/2005//Valor do Contrato Original: R\$- 91.299,47 (global) /Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência // Vigência: Início em 11/01/2011 e término em 11/03/2011//Valor do Aditivo: R\$-12.791,24(mensal) /Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654.339037 /Fonte de Recursos: 0101 / Data da Assinatura do Aditivo: 07/01/2011//Responsável pela Assinatura do TA: Francisco de Oliveira Campos Filho. / Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo /Aditivos Anteriores: 1°TA em 10/07/2006 - prorrogação de prazo // 2° TA em 24/05/2007 - Equilíbrio Econômico-Financeiro / 3° TA 11/06/2007- prorrogação de prazo. // 4° TA em 10/07/2008 prorrogação de prazo. / Apostilamento em 26/03/2009 dissídio categoria valor mensal R\$- 12.054,14// 5° TA em 10/07/2009, prorrogação do prazo de vigência//5° TA em 10/07/2010 prorrogação de prazo de vigência./ 6° TA em 10/09/10 prorrogação do prazo de vigência

Extrato de Termo Aditivo: - N° do Aditivo: 8° do Contrato 065/2005/TJPA /Partes: TJPA e SCOVAN Serviços Gerais Ltda./Objeto do Contrato Original: Serviços de Limpeza e Conservação dos Prédios do Fórum de Castanhal e Vara Agrária//Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 001/2005// Valor do Contrato Original: R\$- 91.299,47 (global) /Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência // Vigência: Início em 11/01/2011 e término em 11/03/2011// Valor do Aditivo: R\$-10.736,34 (mensal)// Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654.339037//Fonte de Recursos: 0101//Data da Assinatura do Aditivo: 07/01/2011. /Responsável pela Assinatura do TA: Francisco de Oliveira Campos Filho. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo /Aditivos Anteriores: 1°TA em 10/07/2006 - prorrogação de prazo // 2° TA em 24/05/2007 - Equilíbrio Econômico-Financeiro / 3° TA em 25/06/2007 - prorrogação de prazo. // 4° TA em 10/07/2008 - prorrogação de prazo / Apostilamento em 24/03/2009 dissídio categoria valor mensal R\$- 10.332,12 mensal//5° TA em 10/07/2009 prorrogação do prazo de vigência//Apostilamento em 14/06/2010 dissídio categoria valor mensal R\$-10.736,34//6° TA em 10/07/2010 prorrogação de prazo de vigência /7° TA em 10/09/2010 de prorrogação do prazo de vigência

Extrato de Termo Aditivo: N° do Aditivo: 9° do Contrato 066/2005/TJPA / Partes: TJPA e SCOVAN Serviços Gerais Ltda./ Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo//Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 001/2005// Valor do Contrato Original: R\$-503.427,86 (global) /Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência // Vigência: Início em 11/01/2011 e término em 11/03/2011//Valor do Aditivo: R\$-71.225,60(mensal)/ Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654.339037// Fonte de Recursos: 0101 /Data da Assinatura do Aditivo: 07/01/2011// Responsável pela Assinatura do TA: Francisco de Oliveira Campos Filho. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo // 1° TA: 20/10/2005 - acréscimo de valor // 2°TA em 10/07/2006 - prorrogação de prazo // 3° TA em 24/05/2007- Equilíbrio econômico-financeiro / 4° TA em 25/06/2007 - prorrogação do prazo. 5° TA em 10/07/2008 prorrogação de prazo / Apostilamento em 10/03/2009 dissídio categoria valor mensal R\$-67.660,10 mensal.// 6° TA em 10/07/2009, prorrogação do prazo de vigência//7° TA em 10/07/2010 prorrogação do prazo de vigência./ 8° TA em 10/09/2010 prorrogação de prazo de vigência.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195898

Extrato de Contrato. N° do Contrato: 002/2011/TJE/PA. Partes: TJ/PA e a empresa M.R. de Lima Palheita ME. CNPJ nº 09.308.239/0001-06// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 067/TJPA/2010//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças,

em equipamentos odontológicos (Lote 01) e médicos (Lote 02) discriminados em lotes, pelo período de 12 (doze) meses// Vigência: Início 11/01/2011 e término em 10/11/2012//Valor do Contrato: R\$- 41.229,00 (global) //Dotação orçamentária: 02.302.1251.4944.-339039 e 449052//Fonte de Recurso 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura: 11/01/2011// Responsável pela assinatura do contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195909

Contrato: 2010-022

Exercício: 2010

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados visando a execução de serviços de criação de layout, editoração eletrônica, revisão ortográfica, fotografia, tratamento de imagens e impressão, visando a produção de duas edições

Valor Total: 206.550,00

Data Assinatura: 05/11/2010

Vigência: 05/11/2010 a 04/11/2011

Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

DATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO: 28/10/1980

Pregão Presencial: 15/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01131122044260000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: CANOMEDIA S/S LTDA

Endereço: Rod Br 316, 261

CEP. 67200-000 - Marituba/PAComplemento: Rua da Olaria

Telefone: 9140051998

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195899

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/01/2011

Valor: 482.834,28

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011

Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 2010-008

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: SERVI-SAN LTDA

Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 1921A

CEP. 66087-710 - Belém/PA

Telefone: 9132767810 Fax: 9132763946

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-320 EDITAL

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO faz saber que estarão abertas as inscrições preliminares ao Concurso C-320, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2011, com base nas instruções constantes da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Conselho Nacional de Justiça, parte integrante do Edital, publicada no Diário Oficial da União de 21/05/2009, Seção I, p. 72-75, e no DJ-e nº 80, em 21/05/2009, p. 3-19, e republicada no DJ-e nº 155, em 25/08/2010, p. 2-16, em obediência à Resolução nº 118, de 03/08/2010, publicada no

DJ-e nº 150, em 18/08/2010, p. 5-7; da Resolução nº 21, de 23/05/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União de 02/06/2006, com retificação publicada no Diário da Justiça da União de 29/06/2006; e da Resolução Administrativa nº 1140, de 1º/06/2006, do Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União de 06/06/2006, atualizada e consolidada pela Resolução Administrativa nº 1362, de 16/11/2009, do Tribunal Superior do Trabalho, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 25/11/2009.

I - DO CARGO

1.1 - O certame ao qual se refere o presente Edital destina-se ao provimento imediato de 06 (seis) cargos atualmente vagos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, bem como de outro(s) que vier(em) a vagar ou for(em) liberado(s) do quantitativo reservado, qual seja, 1 (um) cargo decorrente do Edital de Remoção para Juiz do Trabalho Substituto de outros Regionais, além daqueles que forem criados durante o respectivo prazo de validade do concurso.

1.2 - O ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de Juiz do Trabalho Substituto, far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, de acordo com os artigos 93, I, e 96, I, "c", da Constituição Federal. O provimento dos cargos será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade de serviço.

1.3 - Serão exigidos dos candidatos, por ocasião da inscrição definitiva, 03 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.

1.4 - Os candidatos nomeados deverão participar de Curso de Formação Inicial, a realizar-se em Brasília, consoante calendário e orientações emanados da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, conforme estabelece a Resolução Administrativa nº 1140/2006, do Tribunal Superior do Trabalho.

1.5 - Valor da remuneração na data deste Edital: R\$ 21.766,15 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

1.6 - O presente Concurso será válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

1.7 - Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos para a investidura no cargo de Juiz do Trabalho Substituto:

1.7.1 - ser aprovado no concurso público;

1.7.2 - estar no exercício dos direitos civis e políticos;

1.7.3 - ter nacionalidade brasileira (artigo 12 da Constituição Federal);

1.7.4 - estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

1.7.5 - ter, por ocasião da inscrição definitiva, três anos de atividade jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

1.7.6 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

1.7.7 - ter comprovados, na investigação a ser procedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, bons antecedentes morais e sociais, bem como saúde física e mental e características psicológicas adequadas ao exercício do cargo;

1.7.8 - não registrar antecedentes criminais;

1.7.9 - não estar sendo processado, nem ter sofrido penalidades, por prática de atos desabonadores no exercício profissional;

1.7.10 - cumprir as determinações deste Edital.

II - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

2.1 - A participação no Concurso iniciar-se-á pela inscrição preliminar, a qual deverá ser feita dentro do prazo estabelecido, apreciada e decidida pelo Presidente da Comissão de Concurso.

2.2 - A inscrição preliminar será efetuada mediante preenchimento, via internet, de requerimento padronizado, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, no endereço eletrônico www.trt8.jus.br/concurso.

2.3 - No requerimento, sob as penas da lei, o candidato firmará declaração:

a) de que é brasileiro (artigo 12 da Constituição Federal);

b) de que é bacharel em Direito e de que deverá atender, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 03 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

c) de estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, e da comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

d) de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso consignadas no Edital.

2.4 - O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas previstas no artigo 73 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, deverá declarar, sob as penas da lei, que é pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do

Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, assinalando o campo reservado para esse fim no requerimento padronizado de que trata o item 2.2.

2.5 - Após a confirmação da inscrição, via internet, que ocorrerá ao final da operação, o candidato deverá recolher a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) através da GRU - Guia de Recolhimento da União - Simples, disponível apenas no endereço eletrônico do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), *link* Portal SIAFI, constando:

a) Código da Unidade Favorecida: 080003 (deverá aparecer como nome da unidade Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região)

b) Gestão da Unidade Favorecida: 00001

c) Código de Recolhimento: 18.833-6 (STN-TX. **INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO**)

d) Número de Referência: 320

e) Competência: mês e ano do depósito

f) Vencimento: data do depósito (dia, mês e ano)

g) CPF e Nome do Contribuinte: dados do candidato

h) Importância a ser recolhida: R\$ 100,00, somente, nas Agências do Banco do Brasil S/A.

2.5.1 - Os dados mencionados no item anterior deverão ser corretamente preenchidos, principalmente o Código e a Gestão da Unidade Favorecida (letras "a" e "b"), caso contrário, o valor será depositado em outra Região, o que resultará no indeferimento da inscrição.

2.5.2 - O CPF do candidato deverá constar na Guia de Recolhimento da União (GRU) e no comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caso contrário, resultará no indeferimento da inscrição preliminar.

2.5.3 - Os números dos telefones convencional e celular deverão ser anotados no verso da Guia de Recolhimento da União.

2.6 - Ao término do cadastro na internet será fornecido comprovante ao candidato.

2.7 - O candidato deverá encaminhar pelos Correios, via Sedex, obrigatoriamente aos cuidados da Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, na Travessa Dom Pedro I, nº 746, 3º andar, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-100, o requerimento padronizado de que trata o item 2.2, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de pagamento da taxa de inscrição com a Guia de Recolhimento da União;

b) cópia autenticada de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado - regularizada perante o Órgão de Classe (OAB) e que contenha o nº do RG na mesma);

c) 02 (duas) fotos coloridas, tamanho 3 x 4 (três por quatro), datadas na frente e recentes (no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso);

d) se for deficiente, encaminhar atestado médico que comprove a deficiência alegada, conforme item 10.4, letra "a" e item 10.5, do Edital, bem como preencher e encaminhar o formulário específico do Anexo I se necessitar de alguma condição ou atendimento especial durante a realização das provas;

e) comprovante de pré-inscrição, que deverá ser impresso e assinado, após a conclusão do preenchimento dos formulários.

2.8 - Somente será recebida a inscrição preliminar do candidato que encaminhar toda a documentação necessária referida no item anterior, letras "a", "b", "c" e "e" e, se deficiente, também a documentação referida na letra "d".

2.9 - O candidato poderá confirmar o envio de dados, via internet, verificando se seu nome consta na relação de candidatos pré-inscritos no endereço eletrônico www.trt8.jus.br/concurso.

2.10 - Não serão aceitas inscrições condicionais.

2.11 - Não haverá, sob nenhum pretexto, devolução de taxa de inscrição em caso de desistência voluntária. Também não haverá devolução de taxa de inscrição ao candidato que tiver sua inscrição preliminar indeferida por não encaminhar a documentação correta.

2.12 - Fica expressamente proibido a qualquer servidor que preste serviços à Comissão de Concurso o recebimento direto da taxa de inscrição.

2.13 - O pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque que porventura venha a ser devolvido implicará no

cancelamento da inscrição, ainda que anteriormente tenha havido deferimento provisório.

2.14 - O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não é requisito suficiente para a inscrição.

2.15 - Deferido o requerimento de inscrição preliminar, o Presidente da Comissão de Concurso fará publicar, uma única vez, no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado do Amapá e no endereço eletrônico www.trt8.jus.br/concurso, a lista dos candidatos inscritos, encaminhando-a à respectiva comissão.

2.16 - A inscrição preliminar deferida habilita o candidato à prestação da prova objetiva seletiva.

2.17 - Caberá recurso à Comissão de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial da União, nos casos de indeferimento de inscrição preliminar.

2.18 - O recurso de indeferimento da inscrição preliminar deverá ser apresentado em petição escrita e fundamentada, dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso e protocolado na Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, na Travessa Dom Pedro I, nº 746, 3º andar, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-100, durante o horário de atendimento ao público (das 8 às 13 horas), ou encaminhado ao e-mail concurso.juiz@trt8.jus.br (até às 24 horas do último dia do prazo, comprovado pela data e hora de recebimento no correio eletrônico do TRT-8ª Região).

2.19 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.20 - O cartão de identificação, necessário para admissão ao local de realização de todas as etapas, será fornecido ao candidato no primeiro dia da prova objetiva seletiva, pelo fiscal de sala.

2.21 - Para receber o cartão de identificação, o candidato deverá apresentar o original de documento oficial de identidade, expedido por órgão competente.

2.22 - O cartão de identificação deverá ser apresentado em todos os demais atos do concurso, juntamente com documento oficial de identidade, sendo documento necessário para a admissão do candidato ao local de realização de todas as provas.

III - DO LOCAL E DO HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições poderão ser efetuadas a partir das 08 horas do dia 13 de janeiro de 2011 até às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2011, exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.trt8.jus.br/concurso.

3.2 - O depósito, relativo ao item 2.5, poderá ser efetuado até o dia 14 de fevereiro de 2011.

3.3 - A data limite para postagem, relativa ao item 2.7, será o dia 14 de fevereiro de 2011, comprovável através do carimbo dos Correios.

3.4 - O prazo para a entrega dos documentos, pessoalmente, na Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, na Travessa Dom Pedro I, nº 746, 3º andar, Umarizal, Belém-PA, encerrar-se-á no dia 14 de fevereiro de 2011, às 13 horas.

IV - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

4.1 - A inscrição definitiva será requerida conforme Anexo III deste Edital, somente pelos candidatos aprovados na Prova de Sentença, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, na Travessa Dom Pedro I, nº 746, 3º andar, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-100.

4.2 - O pedido de inscrição, assinado pelo candidato, deverá ser instruído com:

a) cópia autenticada de documento oficial de identidade;

b) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

c) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;

d) certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 03 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

e) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;

f) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;

g) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;

h) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;

i) os títulos elencados no item 8.8.4 do Edital;

j) declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;

k) formulário (Anexo IV) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;

l) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição;

m) certidão expedida pelo Órgão Público a que esteja vinculado o candidato, com informação sobre sua situação perante a instituição.

4.3 - Os documentos exigidos para a inscrição definitiva deverão ser entregues no original ou fotocópia autenticada em Cartório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da publicação do edital de convocação dos candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva.

4.4 - A apresentação da documentação comprobatória do tempo de atividade jurídica dar-se-á por ocasião da inscrição definitiva.

4.5 - Os candidatos que não apresentarem o respectivo diploma registrado pelo Ministério da Educação e não comprovarem os 03 (três) anos de atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, serão excluídos do processo seletivo.

4.6 - Considera-se atividade jurídica:

- a) aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito;
- b) o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994, artigo 1º) em causas ou questões distintas;
- c) o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;
- d) o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;
- e) o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.

4.7 - É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito.

4.8 - A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento.

4.9 - Fica assegurada o cômputo de atividade jurídica decorrente da conclusão, com frequência e aproveitamento, de curso de pós-graduação comprovadamente iniciado antes da entrada em vigor da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

V - DAS COMISSÕES

5.1 - COMISSÃO DE CONCURSO

Presidente: Desembargador Vicente José Malheiros da Fonseca
Suplente: Desembargador José Edílson Eliziário Bentes
Membro: Desembargador Luiz Albano Mendonça de Lima
Suplente: Desembargador José Maria Quadros de Alencar
Membro OAB: Advogada Maria das Graças Bendelack Santos
Suplente OAB: Advogado Jader Kahwage David

5.2 - COMISSÕES EXAMINADORAS

5.2.1 - Prova Objetiva Seletiva

Presidente: Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha
Suplente: Desembargador José Maria Quadros de Alencar
Membro: Desembargador Herbert Tadeu Pereira de Matos
Suplente: Desembargadora Odete de Almeida Alves
Membro OAB: Advogada Maria das Graças Bendelack Santos
Suplente OAB: Advogado Jader Kahwage David

5.2.2 - 1ª Prova Escrita – Discursiva

Presidente: Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
Suplente: Desembargador Herbert Tadeu Pereira de Matos
Membro: Desembargadora Odete de Almeida Alves
Suplente: Juiz Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior

Membro OAB: Advogada Maria das Graças Bendelack Santos
Suplente OAB: Advogado Jader Kahwage David

5.2.3 - 2ª Prova Escrita – Sentença

Presidente: Desembargador José Edílson Eliziário Bentes
Suplente: Juíza Maria Valquíria Norat Coelho
Membro: Juíza Maria Zuíla Lima Dutra
Suplente: Juíza Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Membro OAB: Advogada Maria das Graças Bendelack Santos
Suplente OAB: Advogado Jader Kahwage David

5.2.4 - Prova Oral

Presidente: Desembargador Vicente José Malheiros da Fonseca
Suplente: Desembargador José Edílson Eliziário Bentes
Membro: Desembargador Georgeron de Sousa Franco Filho
Suplente: Desembargador Herbert Tadeu Pereira de Matos
Membro OAB: Advogada Maria das Graças Bendelack Santos
Suplente OAB: Advogado Jader Kahwage David

5.3 - COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

Presidente: Desembargador José Maria Quadros de Alencar
Suplente: Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
Membro: Desembargadora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida

Suplente: Desembargador Luiz Albano Mendonça de Lima
Membro OAB: Advogada Maria das Graças Bendelack Santos
Suplente OAB: Advogado Jader Kahwage David
Médicos: Doutor Alberto Steven Skelding Pinheiro
Doutora Maria Silvia de Brito Barbosa

5.4 - A Comissão de Concurso avaliará os títulos dos candidatos aprovados, após a publicação do resultado da prova oral.

5.5 - Os membros das Comissões Examinadoras, nos seus afastamentos, serão substituídos pelos suplentes, designados pela Comissão de Concurso.

VI - DAS IMPUGNAÇÕES

6.1 - As impugnações deverão ser apresentadas em petição escrita e fundamentada, dirigidas ao Presidente da Comissão de Concurso e endereçadas à Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, na Travessa Dom Pedro I, nº 746, 3º andar, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-100, durante o horário de atendimento ao público (das 8 às 13 horas), ou encaminhadas ao e-mail concurso.juiz@trt8.jus.br (até às 24 horas do último dia do prazo, comprovado pela data e hora de recebimento no correio eletrônico do TRT-8ª Região).

6.2 - AO EDITAL

6.2.1 - Qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias após o término do prazo para a inscrição preliminar, sob pena de preclusão.

6.2.2 - A Comissão de Concurso não realizará a primeira prova enquanto não responder às eventuais impugnações apresentadas em relação ao Edital do Concurso.

6.3 - À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

6.3.1 - Qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar a composição das Comissões de Concurso e Examinadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial da União.

6.3.2 - Aplicam-se aos membros das comissões os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil.

6.3.3 - Constituem também motivo de impedimento:

- a) o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação a concurso público para ingresso na magistratura até 03 (três) anos após cessar a referida atividade;
- b) a existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;
- c) a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para ingresso na magistratura até 03 (três) anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

6.3.4 - Julgada procedente a impugnação, o impugnado será substituído imediatamente, competindo à Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura providenciar a divulgação desta decisão, por Aviso, via publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (www.trt8.jus.br/concurso).

VII - DOS RECURSOS

7.1 - Os pedidos de vista e os recursos deverão ser apresentados em petição escrita e fundamentada, dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso e protocolados na Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, na Travessa Dom Pedro I, nº 746, 3º andar, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-100, durante o horário de atendimento ao público (das 8 às 13 horas), ou encaminhados ao e-mail concurso.juiz@trt8.jus.br (até às 24 horas do último dia do prazo, comprovado pela data e hora de recebimento no correio eletrônico do TRT-8ª Região).

7.2 - No recurso, o candidato deverá identificar somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões recursais, sob pena de não conhecimento do apelo.

7.3 - A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato, em caso de impugnar mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida.

7.4 - Os recursos eventualmente interpostos serão protocolados após numeração aposta pela Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, distribuindo-se à Comissão

respectiva somente as razões do recurso, retida pela Secretaria da Comissão a petição de interposição.

7.5 - Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos, assim como os que desrespeitem a respectiva Comissão. Também serão desconsiderados os recursos remetidos via postal e por fac-símile.

7.6 - A vista poderá ser concedida por meio de procurador. O direito é somente à vista não abrangendo a obtenção de cópia por qualquer meio.

7.7 - A Comissão respectiva, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á em sessão pública e, por maioria de votos, decidirá pela manutenção ou pela reforma da decisão recorrida. Os recursos da 3ª Etapa serão apreciados em caráter reservado.

7.8 - Cada recurso será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Comissão respectiva, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático.

7.9 - Os recursos eventualmente apresentados não terão efeito suspensivo.

7.10 - Das decisões proferidas pelas Comissões Examinadoras não caberá novo recurso à Comissão de Concurso.

7.11 - É irretroatável em sede recursal a nota atribuída na prova oral.

7.12 - Quando as publicações forem obrigatórias em mais de um órgão oficial, caso as datas sejam não coincidentes, considerar-se-á, para fins de contagem de prazo, a data da publicação no Diário Oficial da União.

7.13 - RECURSOS AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

7.13.1 - O candidato poderá, nos 02 (dois) dias úteis seguintes à publicação do gabarito preliminar da prova objetiva seletiva no Diário Oficial da União, requerer vista da Folha de Respostas e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar recurso, com indicação precisa da(s) questão(ões) objeto de impugnação, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, o qual o encaminhará à Comissão Examinadora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.13.2 - Caberá à Comissão Examinadora encaminhar parecer sobre os recursos apresentados para julgamento da Comissão de Concurso.

7.13.3 - Se houver alteração, por força de impugnações ou "de ofício", de gabarito oficial preliminar de questão integrante da prova objetiva seletiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recurso.

7.13.4 - Se do exame das impugnações resultar anulação de questão integrante da prova objetiva seletiva, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recurso.

7.13.5 - Julgadas as eventuais impugnações, divulgar-se-á o novo gabarito oficial e definitivo no endereço eletrônico do Tribunal www.trt8.jus.br/concurso, com base no qual será corrigida a prova preambular. Apurados os resultados da prova objetiva seletiva e identificados os candidatos que lograram classificar-se, o Presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital com a relação dos habilitados a submeterem-se à segunda etapa do certame.

7.13.6 - Do gabarito oficial e definitivo publicado não caberá qualquer outro tipo de revisão ou recurso.

7.13.7 - A vista da Folha de Respostas será concedida somente na Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, na Travessa Dom Pedro I, nº 746, 3º andar, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-100, durante o horário de atendimento ao público (das 8 às 13 horas).

7.14 - RECURSOS ÀS PROVAS ESCRITAS DA 2ª ETAPA

7.14.1 - Nos 02 (dois) dias úteis seguintes à publicação dos resultados de cada prova escrita (item 8.5 deste Edital), no Diário Oficial da União, o candidato poderá requerer vista da prova e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar recurso dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, o qual o encaminhará à respectiva Comissão Examinadora, no prazo de 48 horas.

7.14.2 - Julgados os eventuais recursos, o Presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital de convocação dos candidatos habilitados à prova de sentença e, posteriormente, a requerer a inscrição definitiva.

7.14.3 - A vista das provas escritas será concedida somente na Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, na Travessa Dom Pedro I, nº 746, 3º andar, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-100, durante o horário de atendimento ao público (das 8 às 13 horas).

7.15 - RECURSOS À 3ª ETAPA

7.15.1 - O candidato poderá, nos 02 (dois) dias úteis seguintes à notificação pessoal de sua eliminação da terceira etapa do concurso (item 8.6 deste Edital), apresentar recurso dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso.

7.16 - RECURSOS À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.16.1 - Nos 02 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado da Avaliação dos Títulos (item 8.8 deste Edital), no Diário Oficial da União, o candidato poderá requerer vista

e apresentar recurso, sem efeito suspensivo, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso.

7.16.2 - A vista da Avaliação dos Títulos será concedida somente na Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, na Travessa Dom Pedro I, nº 746, 3º andar, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-100, durante o horário de atendimento ao público (das 8 às 13 horas).

VIII - DAS ETAPAS E PROGRAMA DO CONCURSO

8.1 - O conteúdo programático para as provas está contido no Anexo VIII do presente Edital, efetivado de acordo com os Anexos II e VI da Resolução Administrativa nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

8.2 - O Concurso desenvolver-se-á sucessivamente de acordo com as seguintes etapas:

a - Primeira etapa - uma prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 03 (três) blocos de questões englobando: Bloco Um (Direito Individual e Coletivo do Trabalho, Direito Administrativo e Direito Penal; Bloco Dois (Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Civil e Direito da Criança e do Adolescente); e Bloco Três (Direito Processual Civil, Direito Internacional e Comunitário, Direito Previdenciário e Direito Empresarial).

b - Segunda etapa - duas provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório sendo que:

b1 - a primeira prova escrita será discursiva e consistirá de questões relativas a Noções Gerais de Direito e Formação Humanística, além de questões sobre Direito Individual e Coletivo do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Internacional e Comunitário, Direito Previdenciário, Direito Empresarial e Direito da Criança e do Adolescente.

b2 - a segunda prova escrita será a elaboração de uma sentença trabalhista.

c - Terceira etapa - de caráter eliminatório, com as seguintes fases:

c1 - sindicância da vida pregressa e investigação social;

c2 - exame de sanidade física e mental;

d - Quarta etapa - uma prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, englobando: Noções Gerais de Direito e Formação Humanística, Direito Individual e Coletivo do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Internacional e Comunitário, Direito Previdenciário, Direito Empresarial e Direito da Criança e do Adolescente.

e - Quinta etapa - avaliação de títulos, de caráter classificatório.

8.3 - a participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

8.4 - 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA

8.4.1 - O tempo de duração da prova objetiva seletiva será de 04 (quatro) horas.

8.4.2 - A prova objetiva seletiva constará de 100 questões objetivas, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas, das quais apenas 01 (uma) é correta. Esta prova será realizada em 02 (duas) etapas e em dias consecutivos, com 50 (cinquenta) questões em cada dia, sendo no primeiro dia as do bloco I (30 questões) e III (20 questões) e, no segundo dia, as dos blocos II (50 questões), conforme discriminado no item 8.2, letra "a".

8.4.3 - As questões da prova objetiva seletiva serão formuladas de modo a que, necessariamente, a resposta reflita a posição doutrinária dominante ou a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.

8.4.4 - As questões objetivas serão agrupadas por disciplina e nos respectivos blocos, devidamente explicitados.

8.4.5 - Se a questão for elaborada sob a forma de exame prévio de proposições corretas ou incorretas, constará de cada uma das alternativas de resposta expressa referência, em algarismos romanos, à assertiva ou às assertivas corretas, vedada qualquer resposta que não indique com precisão a resposta considerada exata.

8.4.6 - Durante o período de realização da prova objetiva seletiva, não serão permitidos:

a - qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

b - o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;

c - o porte de arma.

8.4.7 - Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se acompanhado de um fiscal.

8.4.8 - É obrigatória a permanência do candidato no local de prova por, no mínimo, 01 (uma) hora.

8.4.9 - Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto em nenhuma hipótese.

8.4.10 - O candidato somente poderá apor seu número de inscrição, nome ou assinatura em lugar especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da prova e consequente eliminação do concurso.

8.4.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da folha de respostas, conforme as especificações nela constantes, não sendo permitida a sua substituição em caso de marcação incorreta.

8.4.12 - Reputar-se-ão erradas as questões que contenham mais de uma resposta e as rasuradas, ainda que inteligíveis.

8.4.13 - Finda a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a Folha de Respostas devidamente preenchida, podendo levar consigo o caderno de provas.

8.4.14 - Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

a - não comparecer a qualquer das etapas da prova;

b - for encontrado, durante a realização da prova, portando telefone celular, "pager" ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como computador portátil, inclusive "palms" ou similares, e máquina datilográfica dotada de memória, mesmo que desligados ou sem uso;

c - for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas;

d - não observar o disposto no item 8.4.6, letras "a", "b" e "c";

8.4.15 - O gabarito oficial da prova objetiva seletiva será publicado, no máximo, 03 (três) dias após a realização da prova, no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.trt8.jus.br/concurso.

8.4.16 - Será considerado habilitado, na prova objetiva seletiva, o candidato que obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) de acerto das questões em cada bloco e média final de 60% (sessenta por cento) de acertos do total referente à soma algébrica das notas dos três blocos.

8.4.17 - Classificar-se-ão para a segunda etapa:

a - nos concursos de até 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 200 (duzentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

b - nos concursos que contarem com mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos.

8.4.18 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 8.4.17.

8.4.19 - O redutor previsto nas letras "a" e "b" do item 8.4.17 não se aplica aos candidatos que concorram às vagas destinadas às pessoas com deficiência, as quais serão convocadas para a segunda etapa do certame em lista específica, desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos, sem prejuízo dos demais 200 (duzentos) ou 300 (trezentos) primeiros classificados, conforme o caso.

8.4.20 - Apurados os resultados da prova objetiva seletiva e identificados os candidatos que lograram classificar-se, o Presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital com a relação dos habilitados a submeterem-se à segunda etapa do certame.

8.5 - 2ª ETAPA - 1ª PROVA ESCRITA - DISCURSIVA E 2ª PROVA ESCRITA - SENTENÇA

8.5.1 - A segunda etapa do concurso será composta de 2 (duas) provas escritas, a primeira discursiva e a segunda de prática de sentença, podendo haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.

8.5.2 - Durante a realização das provas escritas, a Comissão Examinadora permanecerá reunida em local previamente divulgado para dirimir dúvidas porventura suscitadas.

8.5.3 - O tempo de duração da primeira prova escrita (discursiva) será de 04 (quatro) horas.

8.5.4 - A primeira prova escrita será discursiva e realizar-se-á em um único dia e constará de 10 (dez) questões, englobando as matérias discriminadas no item 8.2, letra "b1".

8.5.5 - Na aferição da primeira prova escrita discursiva as questões terão o mesmo valor e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 06 (seis).

8.5.6 - A Comissão Examinadora deverá considerar, em cada questão, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.

8.5.7 - A segunda prova escrita será prática de sentença e consistirá na elaboração de 01 (uma) sentença trabalhista. Realizar-se-á em um único dia, envolvendo temas jurídicos constantes do programa (Anexo VIII).

8.5.8 - O tempo de duração da segunda prova escrita (sentença) será de 04 (quatro) horas.

8.5.9 - Na prova de sentença, exigir-se-á, para a aprovação, nota mínima de 06 (seis).

8.5.10 - Em qualquer prova considerar-se-á também o conhecimento do vernáculo.

8.5.11 - Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o Presidente da Comissão de Concurso convocará, por edital, os candidatos aprovados para realizar as provas escritas em dia, hora e local determinados.

8.5.12 - As provas escritas serão manuscritas, com utilização de caneta de tinta azul ou preta indelevel, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.

8.5.13 - As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

8.5.14 - A nota final de cada prova será atribuída entre 0 (zero) e 10 (dez).

8.5.15 - A identificação das provas e a divulgação das notas serão feitas em sessão pública no Tribunal, pela Comissão de Concurso, para a qual se convocarão os candidatos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante edital veiculado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.trt8.jus.br/concurso.

8.5.16 - Apurados os resultados de cada prova escrita, o Presidente da Comissão de Concurso mandará publicar edital no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.trt8.jus.br/concurso, contendo a relação dos aprovados.

8.5.17 - Qualquer cidadão poderá representar contra os candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva, até o término do prazo desta, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.6 - 3ª ETAPA - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA, DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

8.6.1 - Por ocasião da inscrição definitiva, além do cumprimento das determinações do Capítulo IV e da entrega dos documentos especificados no item 4.2, letras "a" a "m", o candidato deverá preencher o formulário específico para sindicância da vida pregressa e investigação social (Anexo V) e encaminhar, juntamente com o formulário, 01 (uma) foto colorida, tamanho 3 x 4 (três por quatro), datada na frente e recente (no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso) e, ainda, declarações subscritas por 03 (três) pessoas, sendo pelo menos uma delas autoridade e as demais professores universitários da área jurídica, com a qualificação completa, número de documento oficial de identidade, endereço, telefone e e-mail (Anexo VI), as quais possam prestar informações acerca do candidato.

8.6.2 - O Presidente da Comissão de Concurso encaminhará ao órgão competente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região os documentos constantes do item 4.2, com exceção dos títulos, bem como os formulários para investigação social (Anexos V e VI), a fim de que se proceda, em auxílio à Comissão de Concurso, à sindicância da vida pregressa e investigação social dos candidatos.

8.6.3 - O Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida pregressa, investigação social e exames de saúde, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares.

8.6.4 - Tanto as autoridades indicadas como qualquer cidadão poderão prestar, sigilosamente, informações sobre os candidatos, vedado o anonimato.

8.6.5 - O candidato, no ato de apresentação da inscrição definitiva, receberá, da Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, instruções para submeter-se aos exames de saúde (Anexo VII), os quais serão custeados pelo próprio candidato.

8.6.6 - Os exames de saúde destinam-se a apurar as condições de higiene física e mental do candidato.

8.6.7 - O candidato fará os exames de saúde com profissional do próprio Tribunal ou por ele indicado, que encaminhará laudo à Comissão de Concurso.

8.6.8 - Os exames de que trata o item 8.6.5 não poderão ser realizados por profissionais que tenham parente até o terceiro grau dentre os candidatos.

8.6.9 - O candidato que for contraindicado na terceira etapa do concurso será notificado, em caráter sigiloso, dos motivos da sua eliminação, através de e-mail pessoal, que deverá ser fornecido por ocasião da inscrição preliminar no concurso.

8.6.10 - É de inteira responsabilidade do candidato manter seu e-mail atualizado, comunicando qualquer alteração à Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, pelo e-mail concurso.juiz@trt8.jus.br.

8.6.11 - Encerrada a análise da documentação da inscrição definitiva, a realização dos exames de sanidade física e mental, a sindicância da vida pregressa e a investigação social, o Presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital com a relação dos candidatos cuja inscrição definitiva haja sido deferida, ao tempo em que os convocará para realização do sorteio dos pontos para prova oral, bem como para realização das arguições.

8.7 - 4ª ETAPA - PROVA ORAL

8.7.1 - A prova oral será prestada em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

8.7.2 - Haverá registro em gravação de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

8.7.3 - Os temas e disciplinas objeto da prova oral são os concernentes à segunda etapa do concurso, conforme relação de disciplinas discriminadas no item 8.2, letra "d", cabendo à Comissão Examinadora agrupá-los, a seu critério, para efeito de sorteio, em programa específico.

8.7.4 - O programa específico será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal www.trt8.jus.br/concurso, até 05 (cinco) dias antes da realização da prova oral.

8.7.5 - O sorteio público de ponto será feito para cada candidato com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7.6 - A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à Comissão avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

8.7.7 - A ordem de arguição dos candidatos definir-se-á por sorteio, no dia e hora marcados para início da prova oral.

8.7.8 - Cada examinador disporá de até 15 (quinze) minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8.7.9 - Durante a arguição, o candidato poderá consultar códigos ou legislação esparsa não comentados ou anotados, a critério da Comissão Examinadora.

8.7.10 - A nota final da prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

8.7.11 - Recolher-se-ão as notas em envelope, que será lacrado e rubricado pelos examinadores imediatamente após o término da prova oral.

8.7.12 - Os resultados das provas orais serão divulgados, em sessão pública, tão logo encerradas todas as provas, e publicados pelo Presidente da Comissão de Concurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação.

8.7.13 - Considerar-se-ão aprovados e habilitados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota não inferior a 06 (seis).

8.8 – 5ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.8.1 - Após a publicação do resultado da prova oral, a Comissão de Concurso avaliará os títulos dos candidatos aprovados.

8.8.2 - A comprovação dos títulos far-se-á no momento da inscrição definitiva, considerados para efeito de pontuação os obtidos até então.

8.8.3 - É ônus do candidato produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

8.8.4 - Constituem títulos:

I - exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a - Judicatura (Juiz): até 3 (três) anos - 1,75; acima de 3 (três) anos - 2,0;

b - Pretor, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: até 3 (três) anos - 1,25; acima de 3 (três) anos - 1,50;

II - exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

a - mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos - 0,75;

b - mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos - 0,25;

III - exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I, pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a - mediante admissão por concurso: até 3 (três) anos - 0,25; acima de 3 (três) anos - 0,50;

b - mediante admissão sem concurso: até 3 (três) anos - 0,10; acima de 3 (três) anos - 0,15;

IV - exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos: até 5 (cinco) anos - 0,10; entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos - 0,15; acima de 8 (oito) anos - 0,20;

V - aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I:

a - Judicatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - 0,50;

b - outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante do subitem V, "a" - 0,10;

VI - diplomas em Curso de Pós-Graduação:

a - Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 0,75;

b - Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 0,50;

c - Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso - 0,25;

VII - graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) e nota de aproveitamento - 0,05;

VIII - curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de cem (100) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) - 0,05;

IX - publicação de obras jurídicas:

a - livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico - 0,25;

b - artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico - 0,10;

X - láurea universitária no curso de Bacharelado em Direito - 0,05;

XI - participação em banca examinadora de concurso público para o provimento de cargo da Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública ou de cargo de docente em instituição pública de ensino superior - 0,25;

XII - exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária - 0,05;

8.8.5 - De acordo com o gabarito previsto para cada título, os membros da Comissão de Concurso atribuirão ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo esta a nota máxima, ainda que a pontuação seja superior.

8.8.6 - Não constituem títulos:

I - a simples prova de desempenho de cargo público ou função eletiva;

II - trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;

III - atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional;

IV - certificado de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;

V - trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recurso, etc.)

8.8.7 - Os títulos deverão ser entregues separadamente dos documentos da inscrição definitiva.

8.8.8 - Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório ou por certidões circunstanciadas, emitidas pelo órgão competente.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO E DA MÉDIA FINAL

9.1 - A classificação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente da média final, observada a seguinte ponderação:

a - da prova objetiva seletiva: peso 1;

b - da primeira e da segunda prova escrita: peso 3 para cada prova;

c - da prova oral: peso 2;

d - da prova de títulos: peso 1.

9.2 - Em nenhuma hipótese, haverá arredondamento de nota, desprezadas as frações além do centésimo nas avaliações de cada etapa do certame.

9.3 - A média final, calculada por média aritmética ponderada que leve em conta o peso atribuído a cada prova, será expressa com 3 (três) casas decimais.

9.4 - Para efeito de desempate, prevalecerá a seguinte ordem de notas:

a - a das duas provas escritas somadas;

b - a da prova oral;

c - a da prova objetiva seletiva;

d - a da prova de títulos.

9.5 - Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

9.6 - Considerar-se-á aprovado para provimento do cargo o candidato que for habilitado em todas as etapas do concurso.

9.7 - Ocorrerá eliminação do candidato que:

a - não obtiver classificação, observado o redutor previsto no artigo 44 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ficando assegurada a classificação dos candidatos empatados na última posição de classificação;

b - for contraindicado na terceira etapa;

c - não comparecer à realização de qualquer das provas escritas ou oral no dia, hora e local determinados pela Comissão de Concurso, munido de documento oficial de identificação;

d - for excluído da realização da prova por comportamento inconveniente, a critério da Comissão de Concurso.

9.8 - Aprovado pela Comissão de Concurso o quadro classificatório, será o resultado final do concurso submetido à homologação do Tribunal.

9.9 - A ordem de classificação prevalecerá para a nomeação dos candidatos.

X – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

10.1 - As pessoas com deficiência que declararem tal condição, no momento da inscrição preliminar, terão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no Edital do concurso, vedado o arredondamento superior, conforme disposto no artigo 73 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

10.2 - Para efeitos de reserva de vaga, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se amoldam nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

10.3 - A avaliação sobre a compatibilidade da deficiência com a função judicante deve ser empreendida no estágio probatório a que se submete o candidato aprovado no certame.

10.4 - Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição no concurso, o candidato com deficiência deverá, no ato de inscrição preliminar:

a - em campo próprio da ficha de inscrição, declarar a opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, bem como juntar atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência.

b - preencher outras exigências ou condições constantes do Edital.

10.5 - A data de emissão do atestado médico referido no item anterior, letra "a", deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de abertura do concurso.

10.6 - A não apresentação, no ato de inscrição, de qualquer um dos documentos especificados na letra "a", bem como o não atendimento das exigências ou condições referidas na letra "b", ambas do item 10.4, implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga de que trata o presente capítulo, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas com os demais inscritos nos portadores de deficiência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no Edital.

10.7 - O candidato com deficiência submeter-se-á, em dia e hora designados pela Comissão de Concurso, sempre antes da prova objetiva seletiva, à avaliação de Comissão Multiprofissional quanto à existência e relevância da deficiência, para os fins previstos neste Edital.

10.8 - A Comissão Multiprofissional, designada pela Comissão de Concurso, será composta por 2 (dois) médicos, 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil e 2 (dois) membros do Tribunal, cabendo ao mais antigo destes presidi-la.

10.9 - A Comissão Multiprofissional, necessariamente até 3 (três) dias antes da data fixada para a realização da prova objetiva seletiva, proferirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente e sobre os pedidos de condições especiais para a realização das provas.

10.10 - A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.

10.11 - Concluindo a Comissão Multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas.

10.12 - Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 (sessenta) minutos.

10.13 - Os candidatos com deficiência que necessitarem de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverão formalizar pedido, por escrito (Anexo I), até a data de encerramento da inscrição preliminar, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, descartada, em qualquer hipótese, a realização das provas em local distinto daquele indicado no Edital.

10.14 - É de inteira responsabilidade do candidato com deficiência trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pelo Tribunal.

10.15 - A cada etapa a Comissão de Concurso fará publicar, além da lista geral de aprovados, listagem composta exclusivamente dos candidatos com deficiência que alcançarem a nota mínima exigida.

10.16 - As vagas não preenchidas reservadas aos candidatos com deficiência serão aproveitadas pelos demais candidatos habilitados, em estrita observância da ordem de classificação no concurso.

10.17 - A classificação de candidatos com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

10.18 - A publicação do resultado final do concurso será feita em 2 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos com deficiência, e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas às pessoas com deficiência.

10.19 - O grau de deficiência de que for portador o candidato ao ingressar na Magistratura não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - As sessões públicas para identificação e divulgação dos resultados das provas serão realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa Dom Pedro I, nº 746, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-100.

11.2 - Não haverá, sob nenhum pretexto, publicação das razões de indeferimento de inscrição e de eliminação de candidato.

11.3 - Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso, tais como gastos com documentação, material, exames, viagem, alimentação, alojamento, transporte ou ressarcimento de despesas.

11.4 - Durante a realização das provas, o candidato, sob pena de eliminação, não poderá utilizar-se de telefone celular, "pager" ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, inclusive "palms" ou similares, e máquina datilográfica dotada de memória.

11.5 - As embalagens contendo os cadernos de provas preparadas para aplicação serão lacradas e rubricadas pela Secretária do Concurso.

11.6 - A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, 02 (dois) candidatos nos locais de realização das provas.

11.7 - Cumpre ao candidato o acompanhamento das publicações referentes ao concurso, dependendo do caso, no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado do Amapá e no endereço eletrônico do Tribunal www.trt8.jus.br/concurso.

11.8 - É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefones para contato, inclusive celular, e e-mail atualizados, para viabilizar as comunicações necessárias, devendo encaminhar as alterações através do e-mail juiz@trt8.jus.br.

11.9 - Salvo nas hipóteses de indispensável adequação à legislação superveniente, não se alterarão as regras do Edital do concurso após o início do prazo das inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

11.10 - Quaisquer alterações nas datas e locais de realização das provas de cada etapa previstos no Edital serão comunicados aos candidatos.

11.11 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11.12 - Todas as comunicações individuais e coletivas aos candidatos inscritos no concurso serão consideradas efetuadas, para todos os efeitos, por sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no endereço eletrônico do Tribunal www.trt8.jus.br/concurso.

11.13 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.14 - A identificação do candidato em sala de prova será feita por meio de apresentação de um dos seguintes documentos originais: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Funcional de Órgão Público, Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o Órgão de Classe - OAB e que contenha o nº do RG na mesma) ou Carteira Nacional de Habilitação (com prazo de validade não expirado).

11.15 - Não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas, de acordo com a **Lei Ordinária nº 8.713/2009, publicada no DOM nº 11.466, de 17/09/2009, sancionada pelo Prefeito Municipal de Belém.**

11.16 - O calendário com a data das provas e publicações consta no Anexo IX deste Edital, estando sujeito a alterações.

11.17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

Belém, 10 de janeiro de 2011.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Desembargador Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I

DECLARAÇÃO FACULTADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos em que a considera o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado na Seção I do Diário Oficial da União, de 21/12/1999, pretendendo concorrer às vagas previstas no artigo 73 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça (item 10.1 do Edital, Capítulo X):

() não necessitando de tratamento diferenciado para realização das provas.

() necessitando de tratamento diferenciado, a seguir descrito, para a realização das provas, nos termos do § 1º do artigo 76 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, sendo facultado à Comissão de Concurso o deferimento desta solicitação.

(especificar as providências especiais que considera necessárias)

Por ser expressão da verdade, pede deferimento.

Local e data

Assinatura do Candidato

OBS:

Nos termos do inciso I do artigo 74 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, o candidato deverá juntar atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência.

A data de emissão do atestado médico deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de abertura do concurso.

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA E RESPECTIVOS PRAZOS DE VALIDADE

Junto com o requerimento solicitando a inscrição definitiva (Anexo III), o candidato deverá juntar:

- cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
- certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 03 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
- cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos - válida por 180 dias;
- folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos - válida por 90 dias;
- os títulos elencados no item 8.8.4 do Edital;
- declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- formulário (Anexo IV) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição - válida por 90 dias;
- certidão expedida pelo Órgão Público a que esteja vinculado o candidato, com informação sobre sua situação perante a instituição - válida por 90 dias;
- formulário específico para sindicância da vida progressa e investigação social (Anexo V);
- declarações subscritas por 03 (três) pessoas, sendo pelo menos uma delas autoridade e as demais professores universitários da área jurídica, com a qualificação completa, número de documento oficial de identidade, endereço, telefone e e-mail (Anexo VI), fornecendo informações a respeito do candidato - válida por 90 dias.

OBS.:

Os documentos deverão ser entregues no original ou em fotocópia autenticada em Cartório.

Além dos documentos acima elencados, o candidato deverá encaminhar 01 (uma) foto colorida, tamanho 3 x 4 (três por quatro), datada na frente e recente (no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso).

No caso de inscrição por procurador, o candidato deverá encaminhar instrumento de mandato com poderes especiais e firma reconhecida.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-320 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Nº de Inscrição:

Nome:

RG e órgão expedidor:

OAB nº:

CPF:

Requer sua Inscrição Definitiva ao Concurso Público C-320 para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

- () cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- () cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- () cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
- () certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 03 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
- (Relacionar documentos comprobatórios)
- () cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- () cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- () certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- () folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- () os títulos elencados no item 8.8.4 do Edital;
- (Relacionar os documentos)
- () declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- () formulário (Anexo IV) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- () certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição;
- () certidão expedida pelo Órgão Público a que esteja vinculado o candidato, com informação sobre sua situação perante a instituição;
- () formulário específico para sindicância da vida progressa e investigação social (Anexo V);
- () declarações subscritas por 03 (três) pessoas, sendo pelo menos uma delas autoridade e as demais professores universitários da área jurídica, com a qualificação completa, número de documento oficial de identidade, endereço, telefone e e-mail (Anexo VI), fornecendo informações a respeito do candidato.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Local e data

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

Nome do Candidato:
 Número de Inscrição:
 Período:
 Cargo/Profissão:
 Órgão/Empresa:
 Autoridade:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 Estado:
 CEP:
 Telefones:
 Obs.:
 Período:
 Cargo/Profissão:
 Órgão/Empresa:
 Autoridade:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 Estado:
 CEP:
 Telefones:
 Obs.:
 Período:
 Cargo/Profissão:
 Órgão/Empresa:
 Autoridade:

Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 Estado:
 CEP:
 Telefones:
 Obs.:
 Período:
 Cargo/Profissão:
 Órgão/Empresa:
 Autoridade:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 Estado:
 CEP:
 Telefones:
 Obs.:
 Período:
 Cargo/Profissão:
 Órgão/Empresa:
 Autoridade:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 Estado:
 CEP:
 Telefones:
 Obs.:

Local e data
 Assinatura do Candidato

ANEXO V

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ITEM 8.2, LETRA "C1" DO EDITAL)

CONCURSO PÚBLICO C-320 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Nome:
 Nome anterior:
 Apelido:
 Data de Nascimento:
 CPF:
 Nacionalidade e Naturalidade:
 Pai:
 Mãe:
 Estado civil:
 Cônjuge:
 Título de Eleitor:
 UF:
 Zona:
 Seção:
 Identidade:
 Data de expedição:
 Órgão expedidor:
 Situação Militar (Carta Patente, Reservista, Alistamento ou
 Dispensa):
 Nº Expedidor:
 Data:
 ENDEREÇO ATUAL:
 Rua ou Avenida:
 Número:
 Complemento:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 DDD-tel. Residencial:
 DDD-tel. Comercial:
 DDD-tel. Celular:
 ENDEREÇOS ANTERIORES:
 Rua ou Avenida:
 Número:
 Complemento:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 DDD-tel. Residencial:
 DDD-tel. Comercial:
 DDD-tel. Celular:
 ENDEREÇOS ANTERIORES:
 Rua ou Avenida:
 Número:
 Complemento:

Bairro:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 DDD-tel. Residencial:
 DDD-tel. Comercial:
 DDD-tel. Celular:
 DADOS DO TRABALHO:
 EMPREGO ATUAL:
 Empregador:
 Cargo, Função, Atividade:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 DDD-telefone:
 Período (mês/ano):
 EMPREGOS ANTERIORES:
 Empregador:
 Cargo, Função, Atividade:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 DDD-telefone:
 Período (mês/ano):
 Empregador:
 Cargo, Função, Atividade:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 DDD-telefone:
 Período (mês/ano):
 Empregador:
 Cargo, Função, Atividade:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 DDD-telefone:
 Período (mês/ano):
 ENSINO SUPERIOR:
 Nome do estabelecimento de ensino:
 Curso:
 Endereço:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 Nome do estabelecimento de ensino:
 Curso:
 Endereço:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 Nome do estabelecimento de ensino:
 Curso:
 Endereço:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 Nome do estabelecimento de ensino:
 Curso:
 Endereço:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 Nome do estabelecimento de ensino:

Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 DDD-telefone:
 Período (mês/ano):
 Empregador:
 Cargo, Função, Atividade:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 DDD-telefone:
 Período (mês/ano):
 ENSINO SUPERIOR:
 Nome do estabelecimento de ensino:
 Curso:
 Endereço:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 Nome do estabelecimento de ensino:
 Curso:
 Endereço:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 Nome do estabelecimento de ensino:
 Curso:
 Endereço:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 Nome do estabelecimento de ensino:
 Curso:
 Endereço:
 Cidade:
 UF:
 Período (mês/ano):
 Nome do estabelecimento de ensino:

ANTECEDENTES:

As respostas às perguntas a seguir são de preenchimento obrigatório:
 Já foi detido?
 Já foi preso?
 Respondeu ou responde a Inquérito Policial?
 Respondeu ou responde a Inquérito Policial na Justiça Militar Estadual?
 Respondeu ou responde a Inquérito Policial na Justiça Militar da União?
 Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?
 Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?
 Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?
 Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 e/ou pela 10.259/01 (que dispõem sobre infrações penais de menor potencial ofensivo ou suspensão do processo)? TCO
 Responde ou responde a Ação Cível?
 Em caso positivo, indique o local, a data, e o motivo (nº do inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal):
 Possui títulos protestados?
 Na hipótese de ocupar ou de ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, responda às seguintes perguntas:
 Respondeu ou responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Administrativo?
 Em caso positivo, indique o local, a data, e o motivo (nº do inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal):

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:
 Agência:
 Conta-corrente:
 Banco:
 Agência:
 Conta-corrente:
 Banco:
 Agência:
 Conta-corrente:
 Relacione os clubes recreativos que frequenta(ou) ou a que é associado, entidades de classe, partido político ou sindicato aos quais é filiado:
 Você tem vícios? Quais? (fumo, bebidas, etc.)
 Você é usuário, mesmo que eventual, de algum tipo de droga? Qual? (maconha, cocaína, anfetaminas, barbitúricos, etc.)
 Qual a sua opinião a respeito das drogas?
 Por que pretende ingressar na carreira da Magistratura?
 Declaro, sob as penas da Lei, inseridas no art. 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e que não omiti nenhum fato que impossibilite o meu ingresso no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como Juiz do Trabalho Substituto.
 Outrossim, autorizo a Comissão de Concurso da Magistratura do TRT da 8ª Região a verificar as informações prestadas e a constatar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável para exercer o cargo pretendido.
 Local e data
 Assinatura do Candidato
 OBS: Formulário a ser entregue na Inscrição Definitiva.

ANEXO VI

Nome de 03 (três) pessoas, sendo pelo menos uma delas autoridade e as demais professores universitários da área jurídica, que possam prestar informações sobre o candidato, anexando as respectivas declarações assinadas. (Item 8.6.1 do Edital)
 01-
 Nome:
 Estado Civil:
 RG:
 CPF:
 Cargo/Profissão:
 Local de Trabalho:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 Tel:
 Endereço Residencial:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 CEP:
 Fone:
 E-mail:
 02-
 Nome:
 Estado Civil:
 RG:
 CPF:
 Cargo/Profissão:
 Local de Trabalho:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 Tel:
 Endereço Residencial:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 CEP:
 Fone:
 E-mail:
 03-
 Nome:
 Estado Civil:
 RG:
 CPF:
 Cargo/Profissão:
 Local de Trabalho:
 Endereço:
 Bairro:
 Cidade:
 UF:
 Tel:
 Endereço Residencial:
 Bairro:
 Cidade:

UF:
 CEP:
 Fone:
 E-mail:
 OBS: Formulário a ser entregue na Inscrição Definitiva, juntamente com as declarações subscritas pelas pessoas indicadas.

ANEXO VII

Relação de exames médicos:

- 1- Hemograma completo – validade 1 mês;
- 2- Glicemia – validade 1 mês;
- 3- Ureia – validade 1 mês;
- 4- Creatinina – validade 1 mês;
- 5- Transaminase Glutâmico Oxalacética (TGO/AST) – validade 1 mês;
- 6- Transaminase Glutâmico Pirúvica (TGP/ALT) – validade 1 mês;
- 7- Gamaglutamil Transpeptidase (Gama-GT) – validade 1 mês;
- 8- Colesterol total – validade 1 mês;
- 9- Colesterol frações – validade 1 mês;
- 10- Triglicérides – validade 1 mês;
- 11- Grupo sanguíneo e fator RH
- 12- Urina tipo 1 com sedimento – validade 1 mês;
- 13- Protoparasitológico de fezes – validade 1 mês;
- 14- Eletrocardiograma, com laudo – validade 1 mês;
- 15- Radiografia de tórax em PA, com laudo – validade 1 ano;
- 16- Colpocitológico (Papanicolau) – validade 1 ano;
- 17- Mamografia – acima de 40 anos – validade 1 ano;
- 18- P.S.A.- acima de 40 anos – validade 1 ano (homens);

- Atestado de médico cardiologista, atestando aptidão cardiológica para o cargo de Juiz do Trabalho. É necessário que no atestado conste a especialidade do médico (Cardiologia) ou que conste o registro do título de especialista do médico no CRM. Validade 1 mês.

- Atestado de médico psiquiatra, atestando aptidão mental para o cargo de Juiz do Trabalho. É necessário que no atestado conste a especialidade do médico (Psiquiatria) ou que conste o registro do título de especialista do médico no CRM. Validade 1 mês.

OBS:
 Os resultados dos exames laboratoriais deverão ser apresentados na data da avaliação médica. O candidato deverá trazer o laudo, assim como as fotografias e traçados correspondentes no caso de exames de imagem ou métodos gráficos.

A critério médico, poderão ser solicitados exames laboratoriais complementares e/ou avaliações especializadas, se eventualmente indicados para conclusão e emissão do laudo de aptidão.

ANEXO VIII

PROGRAMA PARA CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

De acordo com o Anexo II e o Anexo VI da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

- 1) Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia.
- 2) Fundamentos e formação histórica do Direito do Trabalho. Tendências atuais do Direito do Trabalho. Flexibilização. Desregulamentação.
- 3) Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções.
- 4) Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Métodos básicos de exegese. O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido.
- 5) Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais do Direito do Trabalho. Distinção entre princípio e norma.
- 6) Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia.
- 7) Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica.
- 8) Relações de trabalho *lato sensu*: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Portaria. Lei nº 8.630/93. Estágio. Cooperativas de mão-de-obra. Contratos de trabalho por equipe.
- 9) Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados: trabalhadores intelectuais, exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios. Mãe social. Índios. Aprendiz. Empregado doméstico.
- 10) Empregador: conceito, caracterização. Cartório não oficializado. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores. Situações de responsabilização empresarial.
- 11) Trabalho rural: empregador, empregado e trabalhador rural. Normas de proteção ao trabalhador rural.

12) Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização.

13) Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Trabalho voluntário. Morfologia do contrato. Elementos integrantes: essenciais, naturais, acidentais.

14) Modalidades de contratos de emprego. Tipos de contratos a termo. Contrato de experiência e período de experiência. Contrato de emprego e contratos afins. Diferenças entre contratos de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Pré-contratações: requisitos para configuração, efeitos, direitos decorrentes, hipótese de perdas e danos.

15) Formas de invalidade do contrato de emprego. Nulidades: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade.

16) Efeitos do contrato de emprego: direitos, deveres e obrigações das partes. Efeitos conexos do contrato: direitos intelectuais; invenções do empregado; indenizações por dano moral e material. Os poderes do empregador no contrato de emprego: diretivo, regulamentar, fiscalizatório e disciplinar.

17) Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas *in itinere*. Empregados excluídos do direito às horas extras. Art. 62 da CLT. Jornadas especiais de trabalho. Bancário. Função de confiança. Trabalho em regime de revezamento e em regime de tempo parcial.

18) Repouso. Repouso intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias.

19) Remuneração e salário: conceito, distinções. Gorjetas. Caracteres e classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º salário. Parcelas não-salariais. Salário e indenização. Salário *in natura* e utilidades não-salariais.

20) Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário.

21) Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função.

22) Alteração do contrato de emprego. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Remoção. Reversão. Promoção e rebaixamento. Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. *Jus variandi*.

23) Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções. Situações tipificadas e controvertidas.

24) Cessação do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral: despedida do empregado. Natureza jurídica da despedida. Limites. Rescisão unilateral: demissão do empregado. Aposentadoria. Força maior. *Factum principis* Morte. Resolução por inadimplemento das obrigações do contrato. Despedida indireta. Falta grave. Justa causa. Princípios. Espécies.

25) Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo. Aviso prévio. Multa do art. 477 da CLT. Procedimentos e direitos concernentes à cessação do contrato. Homologação. Quitação. Eficácia liberatória.

26) Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. Formas de estabilidade. Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Renúncia à estabilidade. Homologação. Despedida de empregado estável. Efeitos da dispensa arbitrária ou sem justa causa: readmissão e reintegração. Indenizações rescisórias. Despedida obstativa.

27) O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

28) Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.

29) Segurança e higiene do trabalho. Labor em circunstâncias agressoras da saúde e segurança do empregado. Periculosidade e insalubridade. Trabalho da criança, do menor e da mulher. A discriminação no contrato de trabalho. Trabalho noturno.

30) Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

1) Direito Coletivo do Trabalho: definição, denominação, conteúdo, função. Os conflitos coletivos de trabalho e mecanismos para sua solução. Direito Coletivo: o problema das fontes normativas e dos princípios jurídicos.

2) Liberdade sindical. Convenção nº 87 da OIT. Organização sindical. Modelo sindical brasileiro. Conceito de categoria. Categoria profissional diferenciada. Dissociação de categorias. Membros da categoria e sócios do sindicato.

3) Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções, requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações. Garantias sindicais. Sistemas sindicais: modalidades e critérios de estruturação sindical; o problema no Brasil.

4) Negociação coletiva. Função. Níveis de negociação. Instrumentos normativos negociados: acordo coletivo e

convenção coletiva de trabalho. Efeitos das cláusulas. Cláusulas obrigacionais e cláusulas normativas. Incorporação das cláusulas nos contratos de emprego.

5) Mediação e arbitragem no Direito do Trabalho. Poder normativo da Justiça do Trabalho.

6) Atividades do Sindicato. Condutas antissindicais: espécies e consequências.

7) A greve no direito brasileiro.

8) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista.

9) Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do Tribunal Superior do Trabalho.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1) Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia.

2) Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista. Corregedoria-Geral e Regional do Trabalho. Atribuições.

3) O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar nº 75/93. Inquérito civil público.

4) Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência.

5) Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. *Jus Postulandi*. Mandato tácito.

6) Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação.

7) Vícios do ato processual. Espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Preclusão.

8) Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido.

9) Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções.

Contestação. Compensação. Reconvenção.

10) Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada.

Incidente de

falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências.

Ônus da prova no processo do trabalho.

11) Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS.

12) Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso.

13) Recurso de revista. Pressupostos intrínsecos de admissibilidade. Prequestionamento. Matéria de fato. Efeitos. Juízo de admissibilidade. Recurso nos dissídios coletivos. Efeito suspensivo.

14) Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de quantia contra devedor solvente. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida. Liquidação da Sentença. Mandado de Citação. Penhora.

15) Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução.

16) Expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor.

17) Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento.

18) Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença.

19) Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitoria. Ação anulatória: de sentença e de

cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

20) Ação civil pública. Ação civil coletiva. Legitimados, substituição processual, condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência.

21) Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Instauração: prazo, legitimação e procedimento. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Ação de Cumprimento.

22) Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do

prazo. Procedimento e recurso.

23) Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho.

24) Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

25) Procedimento sumaríssimo.

26) Correição parcial. Reclamação à instância superior.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1) Princípios fundamentais do processo civil.

2) Jurisdição e competência: conceito, formas, limites e modificações da competência.

3) Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da ação.

4) Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Noções. Conceito.

5) Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. Ausência. Efeitos. Efetividade do processo.

6) Sujeitos da relação processual. Parte. Conceito. Capacidade de ser parte e capacidade de estar em Juízo. Legitimação ordinária e extraordinária: substituição processual. Procuradores. Ministério Público. O Juiz. Intervenção de terceiros. Assistência.

7) Ato processuais. Prazos. Despesas processuais. Honorários.

8) Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos.

9) Tutela inibitória e antecipação de tutela. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer.

10) Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Contestação, exceção e objeção. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. A carência de ação. Litispêndência, conexão e continência de causa.

11) Prova: conceito; objeto; prova de direito; prova ilícita. Ônus da prova: finalidade, princípios, disciplina. Iniciativa probatória do juiz. Prova emprestada. Apreciação da prova: papel do juiz, sistemas. Indício e presunções.

12) Sentença: conceito, classificação, requisitos e efeitos. Julgamento *extra, ultra* e *citra petita*. Coisa julgada: limites e efeitos. Coisa julgada e preclusão. Espécies de preclusão.

13) Recursos: princípios gerais e efeitos. Recurso adesivo e reexame necessário. Embargos de declaração. Recurso extraordinário e recurso especial. Natureza e fins. Hipóteses de cabimento.

14) Ação civil de improbidade administrativa.

15) Incidente de uniformização de jurisprudência.

16) Processo de execução. Partes. Liquidação. Natureza jurídica da liquidação e modalidades. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública.

17) Processo cautelar: disposições e princípios gerais, liminares, sentença cautelar e seus efeitos. Medidas cautelares específicas: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas e protesto.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1) Constituição. Conceito, objeto e elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Emenda, Reforma e Revisão Constitucionais.

2) Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação. Princípio da isonomia. Princípios constitucionais do trabalho.

3) Normas constitucionais. Classificação. Aplicabilidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Interpretação da norma constitucional.

4) Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. Tutelas constitucionais das liberdades: *habeas corpus*, *habeas data*, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e ação popular. Dos direitos sociais. Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.

5) Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual.

6) Da Administração Pública. Estruturas Básicas. Servidores Públicos. Princípios constitucionais.

7) Princípio da separação dos Poderes: implicação, evolução e tendência.

8) Poder Legislativo. Organização. Atribuições do Congresso Nacional. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo.

9) Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias. União. Competência. Bens da União. Estado membro. Competência. Autonomia. Distrito Federal. Territórios Federais. Municípios. Competência. Regiões metropolitanas.

10) Poder Judiciário. Organização. Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal

Superior do Trabalho. Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho. Estatuto Constitucional da Magistratura. Garantias da Magistratura. Estatuto.

11) Controle da constitucionalidade das leis: conceito, espécies, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis.

12) Das Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Execução contra a Fazenda Pública.

13) Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade Econômica do Estado. Propriedade na Ordem Econômica. Regime constitucional da propriedade: função socioambiental. Sistema Financeiro Nacional.

14) Ordem Social. Seguridade Social. Meio Ambiente. Da família, da criança, do adolescente, do idoso, dos índios.

15) Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988.

16) Advocacia Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1) Princípios informativos da administração pública.

2) Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos e revogação. Ato administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo.

3) Vícios do ato administrativo. Ato administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes.

4) Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista. Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas.

5) Poderes da administração: hierárquico; disciplinar; regulamentar e de polícia. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia.

6) Responsabilidade civil do Estado: fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva.

7) Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos: limites, privilégios da administração e meios de controle.

8) Bens públicos. Imprescritibilidade e impenhorabilidade.

9) Agentes públicos. Servidor público e funcionário público. Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público. Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União: Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Natureza jurídica da relação de emprego público. Agentes políticos.

10) Improbidade Administrativa.

11) Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta.

12) Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias.

DIREITO PENAL

1) Conceitos penais aplicáveis ao Direito do Trabalho: dolo; culpa; reincidência; circunstâncias agravantes; circunstâncias atenuantes; majorantes e minorantes.

2) Tipo e tipicidade penal. Exclusão. Legítima defesa e estado de necessidade.

3) Crime: conceito, tentativa, consumação, desistência voluntária, arrendimento eficaz, culpabilidade, coautoria e coparticipação.

4) Crimes contra a liberdade pessoal.

5) Crimes contra o patrimônio: estelionato, apropriação indébita, furto, roubo, receptação, extorsão e dano.

6) Crimes contra a honra.

7) Crime de abuso de autoridade.

8) Crimes contra a administração da justiça.

9) Direito Penal do Trabalho: crimes contra a organização do trabalho; condutas criminosas relativas à anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social; retenção de salário: apropriação indébita e sonegação das contribuições previdenciárias.

10) Crimes de falsidade documental: falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falsidade de atestado médico, uso de documento falso e supressão de documento.

DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO

1) Sujeitos do direito internacional público: Estados e Organizações Internacionais.

2) Órgãos das relações entre os Estados: agentes diplomáticos; representantes consulares; Convenções de Viena de 1961 e 1963; as Missões Especiais.

3) A imunidade de jurisdição dos Estados: origem, fundamentos e limites. Imunidade de execução.

4) Atividades do estrangeiro no Brasil: limitações (constitucionais); imigração espontânea e dirigida.

5) Tratados Internacionais: vigência e aplicação no Brasil.

6) Organização Internacional do Trabalho: história; órgãos; papel da Comissão Peritos e do Comitê de Liberdade Sindical. Convenções e recomendações internacionais do trabalho: vigência e aplicação no Brasil. Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

7) OMC e concorrência internacional. “*Dumping Social*”, “Cláusula Social” e “Selo Social”. Padrões trabalhistas mínimos. 8) Aplicação de lei trabalhista estrangeira: os princípios da *lex loci executionis* e de *locus regit actum*.

9) Direito comunitário: conceito e princípios e orientações sociais. Mercosul, Nafta e União Europeia: constituição, estrutura, principais normas em matéria social. Livre circulação de trabalhadores, normas processuais do Mercosul.

10) Normas internacionais de proteção da criança e do adolescente contra a exploração econômica: Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas; Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, da ONU; Convenção 138 e Recomendação 146, de 1973, sobre a idade mínima para a admissão no emprego, da Organização Internacional do Trabalho; Convenção 182 e Recomendação 190, sobre as piores formas de trabalho infantil, da Organização Internacional do Trabalho.

DIREITO CIVIL

(obs.: considerando-se o novo Código Civil)

1) Da lei. Eficácia espacial e temporal; princípio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e ab-rogação. Direito adquirido.

2) Das pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Da ausência. Jurídicas. Espécies, personificação, direitos e obrigações. As fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio e residência.

3) Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Ato ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e decadência.

4) Dos bens e suas classificações. Do bem de família.

5) Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão.

6) Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa.

7) Empresa. Conceito. Do empresário e do exercício da empresa. Da sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades: da sociedade e dos sócios. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento: institutos complementares, prepostos. Sociedade limitada: disposições preliminares, quotas, administração, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital, resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Dissolução: modos e efeitos. Da sociedade cooperativa.

8) Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, Princípios Gerais do Direito e Equidade.

9) Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios.

DIREITO EMPRESARIAL

(Obs.: considerando-se o novo Código Civil)

1) O Empresário. A figura do empresário individual e da sociedade empresária. Requisitos necessários, capacidade, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente.

2) O Estabelecimento empresarial. Conceito, natureza e elementos. Do Registro das Empresas. Do Nome comercial: natureza e espécies. Dos prepostos. Da escrituração e dos livros comerciais obrigatórios: espécies, requisitos e valor probante.

3) Propriedade Industrial. Bens da propriedade industrial. A propriedade intelectual. Patentabilidade. Registrabilidade. Exploração da propriedade industrial.

4) A atividade empresarial e a qualidade do fornecimento de bens e serviços. Direitos do consumidor na solução dos vícios no fornecimento de bens e serviços.

5) A atividade empresarial e a publicidade. A publicidade e a tutela do consumidor. Publicidade simulada, enganosa, abusiva. Responsabilidade civil do anunciante, da agência de propaganda e do veículo de comunicação.

6) Títulos de crédito: conceito, natureza jurídica e espécies - letra de câmbio, duplicata, cheque, *warrant*.

7) As Sociedades empresariais: conceito, classificação, características, distinções, registro. Da Sociedade não personificada: Da Sociedade em comum, Da Sociedade em conta de participação. Da Sociedade personificada: Da Sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas. Da Sociedade dependente de autorização: da sociedade nacional e da sociedade estrangeira.

8) Contratos mercantis frente ao atual código civil: alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil (*leasing*), franquia (*franchising* - Lei nº 8.955/94), faturização (*factoring*), representação comercial, concessão mercantil.

9) Sociedade limitada. Conceito e legislação. Direitos e obrigações dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. Da saída do sócio. Da dissolução e liquidação da sociedade. Do capital social. Da exclusão do sócio.

10) Sociedade anônima: conceito, características e espécies. Capital social. Ações. Modificação do capital. Acionistas: direitos e obrigações. Assembleias. Conselho de Administração. Diretoria. Administradores: deveres e responsabilidades. Dissolução, liquidação e extinção da Companhia. Condição Jurídica dos empregados eleitos diretores da sociedade.

11) Da liquidação da Sociedade, Da transformação, Da incorporação, Da fusão e da cisão das sociedades.

12) Recuperação Judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. (Lei nº 11.101/2005)

13) O Código de Defesa do Consumidor: princípios de regência, interpretação e ônus da prova. Desconsideração da personalidade jurídica. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

14) Conceito de tripulante de aeronave segundo o Código Civil Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7565, de 19.12.1986). Composição da tripulação de aeronave. Comandante de aeronave e sua responsabilidade no que diz respeito à tripulação. Regulamentação das profissões do aeroviário (Decreto nº 1232, de 22.06.1962) e do Aeronauta (Lei nº 7183/84).

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

1) Constituição Brasileira/88: Da Seguridade Social: Disposições Gerais; Da Saúde; Da Previdência Social; Da Assistência Social.

2) Plano de Custeio da Previdência: conceituação e princípios constitucionais. Da Organização da Seguridade Social. Do Financiamento da Seguridade Social: dos contribuintes; do salário-de-contribuição; da arrecadação e do recolhimento das contribuições; da prova de inexistência de débito. Das disposições Gerais.

3) Plano de Benefícios da Previdência Social: Da finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social. Do Regime Geral de Previdência Social. Dos Beneficiários. Das Inscrições. Das Prestações em Geral: benefícios/serviços. Acidente do Trabalho. Períodos de carência. Salário-de-benefício. Da Renda mensal do benefício. Seguro Desemprego.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1) Trabalho infantil: conceito e normas legais aplicáveis. Proibições ao trabalho do menor. Penalidades. Efeitos da contratação. Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Tratamento legal e constitucional.

2) Os Conselhos Tutelares e de Direitos da criança e do adolescente: composição, atribuições.

3) Normas de proteção ao trabalhador adolescente. Limites à contratação. Estágio e aprendizagem: conceitos, distinção e características. Direitos do estagiário e do aprendiz. Requisitos para a adoção válida dos regimes de estágio e de aprendizagem. Extinção do contrato de aprendizagem. Proteção ao trabalhador adolescente portador de deficiência.

4) Trabalho Educativo.

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

A) SOCIOLOGIA DO DIREITO

1) Introdução à sociologia da administração judiciária. Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de pessoas.

2) Relações sociais e relações jurídicas. Controle social e o Direito. Transformações sociais e Direito.

3) Direito, Comunicação Social e opinião pública.

4) Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas não-judiciais de composição de litígios.

B) PSICOLOGIA JUDICIÁRIA

1) Psicologia e Comunicação: relacionamento interpessoal, relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia.

2) Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual.

3) Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos.

4) O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.

C) ÉTICA E ESTATUTO JURÍDICO DA MAGISTRATURA NACIONAL

1) Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções.

2) Direitos e deveres funcionais da magistratura.

3) Código de Ética da Magistratura Nacional.

4) Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça.

5) Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.

6) Administração judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão.

D) FILOSOFIA DO DIREITO

1) O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.

2) O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.

3) A interpretação do Direito. A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.

E) TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

1) Direito objetivo e direito subjetivo.

2) Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula vinculante.

3) Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.

4) O conceito de Política. Política e Direito.

5) Ideologias.

6) A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).

ANEXO IX CALENDÁRIO DE PROVAS E PUBLICAÇÕES

13/01 a 11/02/2011 - INSCRIÇÕES PRELIMINARES

23/02/2011 - Publicação inscrições preliminares deferidas - DOU, DEJT, DOEPA, DOEAP e internet

24 e 25/02/2011 - Prazo indeferimento inscrição preliminar

24/02 a 02/03/2011 - Prazo comunicação suspeição ou impedimento

24/02 a 02/03/2011 - Prazo impugnação Comissões

04/03/2011 - Julgamento recursos de indeferimento de inscrição preliminar, suspeição ou impedimento e impugnação Comissões

11/03/2011 - Publicação nova relação de inscrições deferidas e nova composição de Comissões - DOU, DEJT, DOEPA, DOEAP e internet

18/03/2011 - 9h - Avaliação de candidatas deficientes pela Comissão Multiprofissional

10/04/2011 (domingo) e 11/04/2011 (2ª-feira) - 8h - 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA SELETIVA

12/04/2011 - GABARITO - DOU e internet

13 e 14/04/2011 - Prazo vista Folha de Respostas

15 e 18/04/2011 - Prazo recurso questões prova objetiva seletiva

02/05/2011 - 9h - Sessão pública julgamento recursos

03/05/2011 - 9h - Sessão pública identificação provas e resultado

05/05/2011 - Publicação resultado - DOU e internet

22/05/2011 (domingo) - 8h - 2ª ETAPA - 1ª PROVA ESCRITA - DISCURSIVA

13/06/2011 - 9h - Sessão pública identificação provas e resultado

14/06/2011 - Publicação resultado - DOU e internet

15 e 16/06/2011 - Prazo vista da prova

17 e 20/06/2011 - Prazo recurso questões prova discursiva

01/07/2011 - 9h - Sessão pública julgamento recursos

05/07/2011 - Publicação novo resultado - DOU e internet

07/08/2011 (domingo) - 8h - 2ª ETAPA - 2ª PROVA ESCRITA - SENTENÇA

19/08/2011 - 9h - Sessão pública identificação provas e resultado

22/08/2011 - Publicação resultado - DOU e internet

23 e 24/08/2011 - Prazo vista da prova

25 e 26/08/2011 - Prazo recurso questões prova sentença

05/09/2011 - 9h - Sessão pública julgamento recursos

08/09/2011 - Publicação novo resultado - DOU e internet

09 a 23/09/2011 - 3ª ETAPA - INSCRIÇÃO DEFINITIVA - 15 dias

09 a 30/09/2011 - Investigação e sindicância (+ 1 semana)

09 a 23/09/2011 - Apresentação de exames a médico indicado pelo TRT

03/10/2011 - Publicação deferimento inscrições definitivas - DOU e internet

03/10/2011 - Notificação pessoal de eliminação de candidato

04 e 05/10/2011 - Prazo recurso indeferimento inscrição definitiva

11/10/2011 - Julgamento recursos de indeferimento de inscrição definitiva

14/10/2011 - Publicação nova relação de inscrições deferidas - DOU e internet

14/10/2011 - Publicação do programa específico agrupado da Prova Oral

24, 25 e 26/10/2011 - 4ª ETAPA - PROVA ORAL

24/10/2011 (2ª-feira) - 8h/14h - Manhã - Sorteio da ordem de arguição de todos os candidatos. Após, sorteio de pontos dos primeiros candidatos a serem arguidos. Tarde - sorteio de pontos dos próximos candidatos a serem arguidos

25/10/2011 (3ª-feira) - 8h/14h - Manhã - Sorteio de pontos e Prova (candidatos remanescentes). Tarde - Sorteio de pontos e Prova (candidatos remanescentes)

26/10/2011 (4ª-feira) - 8h/14h - Manhã - Prova (candidatos remanescentes). Tarde - Prova (candidatos remanescentes)

26/10/2011 - Sessão pública divulgação resultado - após todas as provas

28/10/2011 - Publicação resultado - DOU e internet

07/11/2011 - 9h - 5ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS

09/11/2011 - Publicação resultado da avaliação dos títulos - DOU e internet

10 e 11/11/2011 - Prazo p/ vista

14 e 16/11/2011 - Prazo p/ recurso

21/11/2011 - 9h - Sessão pública julgamento recursos

22/11/2011 - Publicação novo resultado - DOU e internet

24/11/2011 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO E RESULTADO FINAL

28/11/2011 - Publicação da homologação e do resultado final - DOU e internet

OBS.: Calendário sujeito a alterações.

PARTICULAR

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICÍO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195949

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos:dmi126634-004venc26/10/10 contra:ione arrais de castro oliveira ced/imperador das maquinas lt R\$392,00/dmi287160201 enc06/12/10 contra:andrea lopes pereira steffen-castan ced/via uno sa calcados e acess R\$927,81/dmi568781724 enc22/11/10 contra:moveis e eltro abel figueiredo ltced/lupo saR\$299,56/dmi 7 venc16/12/10contra:maria elza oliveira da costa ced/virgilio b g de souza filho R\$832,67/dmi102537venc10/12/10 contra:v l m vasco me ced/sekron serv lt R\$65,00/dmi16145b venc03/12/10contra:aj de oliveira e silva me ced/compufour software lt R\$375,00/dmi sao130260/1 enc16/12/10 contra:anderson clayton tavares ced/jatex transp lt R\$127,95/dmi fa02993601venc20/10/10 contra:d m da rocha auto pecas me ced/rr com de veic lt R\$166,88/dmi38095venc15/12/10 contra:aspect construa es e empreend ced/sol info lt R\$299,90/dmi634-01venc11/12/10contra:mayer l obadia e cia ced/fagan com e confec lt R\$1894,75/dmi3065a venc15/12/10 contra:ieda de oliveira conceicao ced/point shoes lt R\$1220,60/dmi eco01 venc17/12/10 contra:eco florestal ced/impar serv medicos lt R\$3081,00/dmi2035a venc09/12/10contra:jose perciliano da silva ced/ronaldo cesar vilela R\$274,12/dmi9045cn1008 venc20/12/10contra:rnf gomes serv de fotocopias e inf ced/ carvalho com de mat de infoR\$470,00/dmi437501 venc19/12/10contra:j n macedo filho epp ced/ind e com de calcados criat lt R\$524,19/dmi7000 venc20/12/10 contra:waldiney agosto dos santos costa ced/controle ind e com de mat el R\$527,50/dmi pv-4754008venc15/12/10 contra:regilene ribeiro monteiro ced/riso impressoras digitais lt R\$590,00/dmi456/01venc18/12/10contra:fv com de confecoos lt ced/ wollner com e confec lt me R\$1133,00/dmi2278601 venc17/12/10 contra:md constr lt ced/ceramica atlas lt R\$21465,90/dmi237-02venc13/12/10contra:christian clayton lima miranda ced/fabio vaz pinto R\$410,00/dmi el45514 venc14/11/10 contra:idenilson agosto farias dos s ced/indl de soldas eletron l R\$441,10/dmi el45513 venc04/11/10 contra:idenilson agosto farias dos s ced/

indl de soldas eletron l R\$441,10/dmi1185venc19/12/10 contra:pantaja e silva representacoes ced/htm ind de equipam R\$740,23/dmi36/2 venc07/12/10contra:roberto l dantas ced/sealight ind com equip el lt R\$1055,33/dmi e45464venc14/11/10 contra:idenilson augusto farias dos s ced/indl de soldas eletron l R\$1444,28/dmi el 45463venc04/11/10contra:idenilson augusto farias dos s ced/indl de soldas eletron l R\$1444,28/dmi614/8/12 venc15/12/10contra:newton de souza cruzced/orlando jorge araujo do nascimento R\$2000,00/dmi13210-1venc13/12/10 contra:kaio alexandre ferreira de oli ced/norte brasil distr p alim lt R\$122,68/dmi135278-02venc16/12/10 contra:marco antonio pinto aguiar ced/imperador das maq lt R\$351,00/dmi 284977756ve nc23/11/10contra:jose reinaldo f souza ced/com distr ind estr norte lt R\$109,38/dmi r00151703venc08/12/10 contra:aquino e martins lt ced/amazonia com de pescado lt R\$405,57/dmi20351venc09/12/10contra:jose perciliano da silva ced/ronaldo cesar vilela R\$274,11/dmi102405venc15/12/10 contra:ss de j miranda me ced/sekron serv lt R\$91,31/dmi 102438venc15/12/10 contra:prata & pinto lt ced/sekron serv lt R\$100,00/dmi101931venc15/12/10 contra:aramis francisco mendonca de morais ced/sekron serv lt R\$100,00/dmi102260 venc15/12/10 contra:distribuidora e com jr lt ced/sekron serv lt R\$106,28/dmi102369venc15/12/10 contra:mm motos lt ced/sekron serv lt R\$120,00/dmi102311venc15/12/10 contra:nova rio com varejista e atac de mat ced/sekron serv lt R\$125,00/dmi102549 venc15/12/10contra:vivenda ass de poup e emprestem liq ced/sekron serv lt R\$138,21/dmi102546 venc15/12/10 contra:vinculo engenharia lt ced/sekron serv lt R\$151,65/dmi10290317venc15/12/10 contra:gilberto souza dos santos ced/telecom net sa logistica digit R\$567,88/dmi10004-1 venc14/12/10 contra:marcelli batista moraes ced/artlux ind com art couro lt R\$398,82/dmi1620023802 venc20/12/10 contra:ivaneide barbosa ced/teka tecelagem kuehnrich s/a R\$559,25/dmi45venc15/12/10contra:rf navegantes lt ced/senna com p d a lt R\$1666,00/dmi2010/05venc28/11/10 contra:mm telecom eng ser lt ced/w de s monteiro coml R\$2780,00/dmi 76205venc20/12/10contra:e l barreto ced/filizola sa pesagem e automacao R\$852,81/dmi957p-u venc23/12/10 contra:erick van casseb guimaraes ced/atenua som ind e com lt R\$2070,00/dmi 37366venc20/12/10 contra:viasatt repre lt me ced/sol info lt R\$182,75/dmi080/082venc20/12/10 contra:cruz e cia lt ced/novo mundo com de baterias lt me R\$426,00/dmi37037 venc20/12/10 contra:viasatt repre lt me ced/sol info lt R\$635,80/dmi1531/bc venc21/12/10contra:haroldo luiz carneiro ced/sa bitar Irmaos R\$1052,00/dmi1585/ac venc22/12/10 contra:haroldo luiz carneiro ced/sa bitar Irmaos R\$1695,00/dmi 20503002venc21/12/10contra:sao felix madeiras impe explt ced/franzip ferramentas ind e com lt R\$570,00/dmi329-1-1 venc20/12/10contra:mesc serv de electricidade lt ced/sanel moveis lt R\$13265,00/ dmi5735-06 venc25/11/10 contra:wladimir da conceicao santos lira ced/maria da conceicao andrade neta R\$49,90/dmi594-06venc25/11/10 contra:daniel willian soares carvalho ced/maria da conceicao andrade neta R\$51,55/dmi470-07venc25/11/10 contra:raimundo nonato almeida jardim ced/mª da conceicao andrade neta R\$49,90/dmi 377-07venc25/11/10cont ra:raimundo nonato conceicao franca ced/mª da conceicao andrade neta R\$49,90/dmi7754-1 venc29/11/10contra:jbarros de araujo epp ced/7 zero ind de calçados lt R\$4950,00/dmi13390-1 venc15/12/10 contra:j a oliveira gomes me ced/norte brasil distr p alim lt R\$1252,80/dmi 1205-1venc22/12/10 contra:rf navegante ced/zermatt ind e com lt R\$1302,17/dmi015venc27/11/10contra:g ilvana suely ribeiro bernardes ced/samia salbe reis R\$182,00/dmi mn0203/003 venc20/11/10contra:maria de nazare sobrinho de assuncao ced/marcus fabiano m de coura R\$302,00/dmi14529/10 venc17/12/10contra:panny distribuicao e com lt ced/transp exp amazonico lt R\$240,20/dmi14150/10 venc05/12/10 contra:panny distribuicao e com lt ced/transp exp amazonico lt R\$85,00/dmi rs-2155b venc23/12/10 contra:joelson pompeu de soute ced/real solucoes aut coml impres lt R\$1020,95/dmi 179439001venc19/12/10contra:eco florestal lt ced/posto paraense lt R\$606,00/dmi0174/06venc15/12/10 contra:eduardo queiroz figueiredo ced/ozinn ind com e serv de purifi R\$203,35/dmi143/ bvenc23/12/10contra:nds goncalves de araujo me ced/impcomdupasa lt R\$383,10/dmi221/3venc27/12/10 contra:casa real com mat p/ constr lt ced/sorola ind e com de artefatos para R\$449,00/dmi4558/01 venc04/11/10 contra:sekmar inst tec de eng lt ced/dec superabrasivos ind e com lt R\$538,58/dmi439/1venc23/12/10contra:j evelin com de moveis ced/atual estofados lt R\$1996,00/dmi29887-3 venc21/12/10contra:s d de mores me ced/snacks prod aliment lt R\$7061,66/dmi3017-2venc24/12/10contra:p s m cardoso me ced/compton com de compon eletr R\$374,44/dmi2229b venc16/12/10 contra:r f navegantes lt ced/epoxiglass ind com pr quim lt R\$492,80/dmi140 26venc17/12/10contra:consorcio integracao ced/sulpecas com repr lt R\$970,00/dmi1509601 venc16/12/10contra:rovera jr empreend lt ced/sec power coml imp e exp lt R\$1037,76/dmi898venc17/12/10 contra:r f navegantes ced/lysanda prod odontol lt R\$1275,50/dmi 13887/001 venc23/12/10 contra:s c mota da silva com ced/coml louro de frios e salgados lt R\$163,67/dmi10020591 venc24/12/10contra:emerson jc miranda copiadoras e infor ced/ducp rint duplicadores copiad e impr R\$236,48/dmi

042947-cvenc23/12/10contra:lucivaldo barbosa de sena ced/total maxparts coml lt R\$845,69/dmi9261204 venc26/12/10 contra:mm com e serv automotores lt me ced/wurth do brasil pecas de fixacao lt R\$321,90/dmi831-04venc30/11/10 contra:silvia leticia ferreira eloy ced/mª da conceicao andrade neta R\$63,23/dmi8832-03venc30/11/10contra:eliene martins de souza ced/mª da conceicao andrade neta R\$59,90/dmi4291003 venc20/12/10contra:sekmar instalacoes tecnicas de engenhari ced/dec superabrasivos ind e com R\$513,95/dmi1022968c venc27/12/10 contra:mm com e serv automotores lt ced/peles lincoln lt R\$645,41/dmi68-502002venc27/12/10contra:para alarmes servico e com lt ced/orbisat da amaz ind e aerolevantame R\$774,80/ dmi3678707 venc29/12/10 contra:exata engenharia e construoac lt ced/eucatex tintas e vernizes lt R\$2155,93/dmi r-33707venc17/12/10contra:raab braga cardoso conceicao ced/fab soberana ind com lt R\$525,00/dmi4061venc22/12/10contra:schah in engenharia s/a ced/pardal coml lt R\$571,50/dmi572/c venc20/12/10contra:igreja do evangelho quadrangul ced/plasmobili ind c prod lt me R\$703,00/dmi103venc01/12/10contra: agosto michel cunha vinagre ced/correa e garcia lt R\$80,00/dmi9082902venc14/12/10 contra:mm com e serv automotores lt me ced/wurth do brasil pecas de fixacao lt R\$625,28/dmi1041886805venc28/12/10 contra:mm com e serv automotores lt meced/wurth do brasil pecas de fixacao lt R\$784,25/dmi33232/b venc28/12/10 contra:mª das gracas silva freitas me ced/carneron do brasil com de aces de pint R\$369,10/dmi12502916venc28/12/10 contra:eko comunicacao total ced/delta public s/a R\$4000,00/ np2012124208venc22/10/08 contra:raimundo olivar almeida viana ced/bco finasa bmc s/a R\$6828,86/ch000008 venc10/10/09contra:orbanita mª figueira correa ced/contagem regres confec lt R\$992,00/ccb3410389venc15/12/10 contra:miranda com e servs de motocicletas lt ced/bco bradesco s/a R\$17229,85/ccb2632990venc23/12/10contra:temistocles paulo da silva ced/bco bradesco s/a R\$12512,10/ccb2348388 venc19/12/10contra:izaia pereira da silva ced/bco bradesco s/a R\$11220,25/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,10 de janeiro de 2011.Salvio Albertino de M Correa Junior Tabelião Titular do Cartorio de Protesto Vale Veiga 1º Oficio

TABELIONATO DE PROTESTO II OFICIO MOURA PALHA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195886

Tabelionato de Protesto II Oficio Moura Palha. Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizadoscm-14341-joao paulo chaves da costa-ceres-fundacao de seguridade social-r\$15374,31-cm-20351-jose ribamar santos-ceres-fundacao de seguridade social-r\$13460,33-cm-20027-raimundo mario rodrigues de souza-ceres-fundacao de seguridade social-r\$3881,38-cc-01 966822-3-escavabem construoecs e locacoes ltda-banco fidis de investimento s/a-r\$184012,55- dm-2480019-marina rolin dias-magazine liliani s/a-r\$611,64-dm-2451321-basilio rodrigues costa-magazine liliani s/a-r\$1074,60-dm-402398/01-soterel soc. tec. de repres. com. ltda-ginastic ind com ass art esp ltda-r\$217,00-ch-010036-6-kamilia dos santos marques-r n formento mercantil ltda-r\$4000,00-ch-000213-conten construoecs e engenharia ltda me-auto posto tabocas ltda-r\$85135,41-ds-102562-empresa de navegacao j r transportes ltda me-companhia docas do para - cpd-r\$223,36-dm-0016783 01-m.s. c. e. s. de ins. de f. e d. ltda-plasticos vipal s.a.-r\$1837,81-ch-416058-maria dos anjos cravo weyll-francisco bezerra noqueira-r\$6615,00-dm-221/2-casa real com. mat. p/ constr. ltda-sorola industria e comercio de artefatos para-r\$449,00-dm-0000102066-comercio de alimentos nascente ltda.-sekron servicos ltda-r\$105,00-dm-0037457-jorge luiz penedo salheb-sol informatica ltda-r\$290,33-dm-4127-dinalva quaresma correa-seminario teologico batista equatorial-r\$189,21-dm-005672-06-mirian janne da conceicao Nunes-maria da conceicao andrade neta - me-r\$49,90-dm-005724-05-emerson roberto cordovil correa-maria da conceicao andrade neta - me-r\$79,90-dm-00371-06-jorge luiz silva sampaio-maria da conceicao andrade neta - me-r\$49,90-dm-00131-07-jefferson carlos pereira-maria da conceicao andrade neta - me-r\$49,90-dm-23735-2/3-sinal servico de inter financeira ltda-diarios do para-r\$833,33-np-088316000020844-laelia tavares miranda-caixa economica federal-r\$32012,94-ch-010065-luiz lima lopes-fritz industria e comercio de roupas ltda-r\$257,50-dm-006861001-e p barbosa-saint-gobain do brasil produtos ind e para co-r\$451,31-dm-0051796/01-anderson santana sarmento vil-0090220-y z confecoecs ltda-r\$807,42-dm-339-02-ronaldo da cunha pereira-ecopneus comercio depneumaticos ltda ep-r\$2266,67-dm-2431/b-w c figueiredo comercio de joias-viviton comercio importacao e. ltda.-r\$854,58-dm-001932002-vhp dos santos e cia ltda-assoc assistencia c deficiente-r\$303,30-dm-511-jlf rodrigues - me (lucar)-box car b equipamentos ltda me-r\$553,40-dm-0021840-m servs de comunicaa es ltda-sol informatica ltda-r\$214,66-dm-0016296-premier produtora de videos ltda-me-sol informatica ltda-r\$588,90-dm-000043887d-lina marcia da silva-chg automobilv ltda-r\$243,82-dm-18249,346-hbl com imp e exp sup alum me-nazare comercio de alimentos e magazines ltd-r\$399,50-dm-nf 13703-b-n.t com.e serv.ltda-miguel dos santos suprimentos para informatic/toner point su-r\$493,33-dm-0720946-02-mcg pontes

comercial-ibf industria brasileira de filmes s/a/ibf- industria brasil-r\$931,98-dm-pv-4657008-maria do carmo pinheiro da cruz-riso impressoras digitais ltda epp-r\$1780,00-dm-0535-monte carlo asse corr seguros-juclerma flexa correa-r\$224,00-dm-4473-m.f.a mauro-sindebras distribuidora ltda-r\$110,80-dm-0040177-gluco alessandro costa de vasconcelos-sol informatica ltda-r\$148,00-dm-31024-consorcio integracao-ferbras ferro do brasil ltda-r\$225,00-dm-15616 003-zoogalu lanchonete ltda-banco sofisa sa/yara alimentos ltda 0-r\$627,12-dm-1671991-jorge rui de moraes-magazine liliani s/a-r\$2064,51-dm-2706536-elton rodrigo moreira da silva-magazine liliani s/a-r\$802,53-dm-2336397-eduardo pereira de souza-magazine liliani s/a-r\$2438,40-dm-2275930-raimundo savio lobato de souza-magazine liliani s/a-r\$2132,28-dm-2574835-jackcilene souza da silva-magazine liliani s/a-r\$2129,28-dm-14072/10-comercial global ltda.-banco rural sa/transp exp amazonico ltda-r\$85,00-dm-13301/10-paulo roberto da silva viana-banco rural sa/transp exp amazonico ltda-r\$152,94-dm-160030440-isolux projetos e instalacoes ltda-bco pine sa/itaituba industria de cimentos do p-r\$3069,59-dm-1119584/1-my comercio de bijouterias ltda-epp-bruner industria e comercio ltda-r\$1495,38-dm-170191633-ana cristina maura de abreu-zaiom brasil franquias ltda-r\$252,50-dm-027-2-walmir rodrigues de souza me-miniflor industria e comercio de artigos do v-r\$422,56-dm-e00006121-tocata - tocantins atacado de confecc-baumstar confecoecs ltda. epp-r\$8498,58-dm-0000101984-rejane nepomuceno da costa noqueira-sekron servicos ltda-r\$65,00-dm-0010710510-teresa dos santos ferreira-telecom net s/a logistica digital/telecom net sa logistica d-r\$323,60-dm-0024228 04-m da c de a balieiro me-cromus emb ind e comercio ltda-r\$353,75-dm-2502392901-walmart dist.de pcs. ltda.-isapa imp com ltda-r\$2347,26---azamor fonseca novais junior-ana cristina moura de azevedo-r\$1630,00-dm-0133613-polifilms da amazonia ltda.-transbrasiliana encomendas e car-r\$57,75-dm-12501506-eko comunicacao total-delta publicidade s/a - cobranca-r\$50,00-dm-00039-07-myana emanuella melo maciel-maria da conceicao andrade neta - me-r\$35,00-dm-004123-003-sekmar instalacoes tecnicas de engenhari-dec superabrasivos industria e comercio-r\$396,46-dm-0031115-01-arte e vida fcia h.e de prod.nats. ltda-laboratorio schraibmann ltda-r\$335,78-dm-70403005-alexandra correa do vale-carvalho comercio de material de informatica-r\$180,00-dm-01790106-jose alfredo de jesu l coelho-r r truck center comercio de pneus e servicos-r\$465,60-dm-0017358/03-e p barbosa-multilit industria e comercio ltda-r\$520,99-dm-1196-zuum express serv. entregas ltda-atlanta rent a car ltda-r\$2653,60-dm-e452360-terra nova comercial ltda-totvs sa-r\$179,88-dm-1149-bessa e vaz ltda-infosell comercio v p p c ltda-r\$302,42-dm-1424-oe sandoval junior menotesky comercio i ltda epp-r\$417,94-dm-9102300709-lucival ferreira gomes-paraíso recepcoes ltda - epp-r\$612,00-dm-151102001-1-phonix construoecs ltda-massafrá comercio materiais c ltda-r\$463,95-dm-po10864-marcos paulo da costa vidal-midiasprint jef com e servicos i ltda-r\$2070,00-dm-0017112-raimundo sales barbosa-sol informatica ltda-r\$150,62-dm-0007528-empire net conectividade ltda.-sol informatica ltda-r\$165,87-dm-004344/3-e.p.barbosa - me-fabrica de pregos triangulo ltda-r\$2265,60-dm-0179431001-engetower engenharia ltda-posto paraense ltda-r\$283,00-dm-002774-sind trab ind ext pet nos est pa am m-toner quality comercio de informatica ltda-r\$255,00-dm-8085d04004-kleber roberto de souza mesquita-carvalho comercio de material de informatica-r\$380,00-dm-31551-lea maria moreno da silva alves-delta grafica e editora ltda-r\$580,00-dm-1543-diego viana correa de araujo-h. b. dos santos filho me-r\$1535,07-dm-0001689/04-resultado consult.e assessoria s/s lt-marelli moveis para escritorio ltda-r\$3468,69-dm-fa02848302-d m da rocha auto pecas - me-rr comercio de veiculos ltda-r\$82,39-dm-fa02755702-d m da rocha auto pecas - me-rr comercio de veiculos ltda-r\$98,40-dm-001/001-marcia da silva e silva-rosana do s o do carmo/rosana do s.o. do carmo-r\$220,00-dm-002256001-kizan radiologia s/s ltda-agfa h br imp serv ltda-r\$1500,00-dm-002256001-kizan radiologia s/s ltda-agfa h br imp serv ltda-r\$1500,00-dm-0038284-tribuna assessoria em eventos ltda-sol informatica ltda-r\$139,90-dm-0000078620-goes goes distribuidora ltda-roche diagnostica brasil ltda-r\$1574,94-dm-0134249-polifilms da amazonia ltda.-transbrasiliana encomendas e car-r\$78,06-dm-41936422-federacao paranaense de ciclismo-transportes bertolini ltda-r\$177,96-dm-216/209 b-c.t silva com. varejista de cosmeticos-alekosmetica comercio de cosmeticos ltd-r\$2123,62-dm-7040008-antonio alvino de aragao-carvalho comercio de material de informatica-r\$180,00-dm-2676a-antonio carlos areias tuma-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi-r\$250,00-dm-0018923/02-joelma v coutinho me-multilit industria e comercio ltda-r\$353,87-dm-006861002-e p barbosa-saint-gobain do brasil produtos ind e para co-r\$438,03-dm-0000007411-asacorp empreend. e part s/a-controle industria e comercio de materiais el-r\$527,58-dm-13253/10-vale e duarte ltda - me-transportadora expresso amazonico ltda-r\$545,45-dm-0000005387-andrea cristina quinto amaral diniz-belem comercio de produtos para comunicacao v-r\$549,95-dm-031-1-cosme almeida barbosa-miniflor industria e comercio de artigos do v-r\$603,52-dm-0009078/02-joelma v coutinho me-multilit fibrocimento ltda.-r\$715,70-dm-13429b-j e f costa-ingra industria

de calçados Ltda-r\$1128,00-dm-0370a-eco florestal Ltda-r a serviços de informática Ltda-r\$1160,00-dm-026/c-j e f costa me-destak securitizadora de cred mercantis ind c/dantas industr-r\$3556,80-dm-054-talla taxi aereo Ltda-leader tech - servicos e pecas aeronauticas l-r\$4230,00-dm-1149-bessa e vaz Ltda-Infosell comercio v p p c Ltda-r\$302,44-dm-el 4551 2-idenilson augusto farias dos s-industrial de soldas eletron l-r\$441,10-dm-el 4546 2-idenilson augusto farias dos s-industrial de soldas eletron l-r\$1444,28-dm-001307a-hidrotubo distr tubos conexoes-riocred fom mercantil Ltda./v.job rubio epp-r\$2075,66-dm-0912194532-m r a correa-banco fibra s/a/embrasil-empresa brasileira distribuidor-r\$293,10-dm-0179460001-engetower engenharia ltaad-posto paraense Ltda-r\$1219,30-dm-64543-sintonia comercio e servicos automotvos-tropical auto pecas-r\$1000,00-cc-003.847.816-e r c albuquerque-banco bradesco s/a-r\$11890,93-dm-0000102115-eco florestal Ltda-sekron servicos Ltda-r\$80,00-dm-0000102168-francisco augusto martins nogueira-sekron servicos Ltda-r\$100,00-dm-0000102183-restaurante raiano Ltda. me-sekron servicos Ltda-r\$107,17-dm-0000102400-famlob comercio e representacao Ltda me-sekron servicos Ltda-r\$120,00-dm-0000102162-formigao materias de construo-sekron servicos Ltda-r\$125,00-dm-0010768917-theo augusto ramalho costa-telecom net s/a logistica digital/telecom net sa logistica d-r\$130,64-dm-0000102132-grupo ponte irmao e cia-sekron servicos Ltda-r\$650,00-dm-18587d-joel da cruz kikuchi-sirlene do s luz me oxibel-r\$290,00-dm-0000863501-o. silva dilho - me-so marcas comercial Ltda-r\$556,80-dm-0000252234-alex dias leite vale-flor arte Ltda-r\$905,61-dm-0000253996-alex dias leite vale-flor arte Ltda-r\$973,09-dm-896 a-confeccoes dani lta epp-calçados moda bella lta/andreia cristina inacio calcad-r\$1814,40-dm-143/1-roberto l dantas-sealight ind com equip el Ltda-r\$2708,33-dm-0000262886-vale e duarte lta -me-flor arte Ltda-r\$3038,46-dm-0967p-2/2-erick van casseb guimaraes-atenua som industria e comercio Ltda-r\$2790,00-dm-0018387-marco antonio pinto de aguiar-sol informatica Ltda-r\$1499,70-dm-000050 a1/d-lg dos santos farias-bomache industria e comercio de confeccoes e/a cesar v marti-r\$125,44-dm-00000208/04-rosilene de souza sales-ozinn industria lanchonete e servicos de purifi-r\$278,88-dm-0026607-c-zoogalu comercio e servicos de purifi-r\$278,88-dm-0026607-c-zoogalu lanchonete Ltda-brumar comercial e importadora de alimen-r\$205,44-dm-312250533-trem arabe restaurante e lanchonete Ltda-banco safra s/a/marcomar com de alim lta-r\$4175,88-dm-019738/0-walter lutz queiroz medeiros-iotec inf com e servicos Ltda-r\$816,42-dm-1288-3-belemlab comercial lta-saldanha rodrigues Ltda-r\$1513,64-dm-00809-05-josiane ribeiro bonifacio-maria da conceicao andrade neta - me-r\$69,90-dm-005792-05-francisco gleivan santos bandeira-maria da conceicao andrade neta - me-r\$79,90-dm-00599-06-rafael da silva goncalves-maria da conceicao andrade neta - me-r\$49,90-dm-00421-06-katia tassiane do nascimento silva-maria da conceicao andrade neta - me-r\$50,25-dm-0008215603-marco correa santos 75213052215-ciclo cairu lta-r\$525,63-dm-0005824903-marco correa santos 75213052215-ciclo cairu lta-r\$126,47-dm-7361-2-j.barros de araujo - epp-vca ind e com de calçados-r\$5018,85-ch-000018-joel correa barbosa-banco bradesco s/a-r\$3400,00-dm-0008971-luis carlos Monteiro dos santos 74694243-sol informatica Ltda-r\$165,43-dm-13366-1-wladimir soares lopes-norte brasil distr p alim lta-r\$614,36-dm-946/02-renata pimentel carvalho-kiev confeccoes Ltda-r\$1038,43-dm-0016783 02-m.s. c. e s. de ins. de f. e d. lta-plasticos vival s.a.-r\$1479,21-dm-44/005-ana carolina angelim mendes-alves e lourenco lta-r\$423,00-dm-828002-inacio jose mendes rodrigues-francisca das chagas siqueira alves-r\$1886,70-dm-fr77821503-brandao comercio e transportes lta-j s distribuidora de pecas lta-r\$985,51-dm-14037/10-metal aco comercio lta-banco rural sa/transp exp amazonia lta-r\$70,00-dm-10856/a-c.r.ribeiro mota-amazonia chemical lta me-r\$354,60-dm-0003451 02-j n macedo filho epp-industria e comercio de calçados criart lta-r\$302,13-dm-458143430-j.vasconcelos alimentacao lta-banco safra s/a/ibermac com maq acess lta-r\$810,00-dm-9751-03-janine yoshiyo matsunaga me-sweda informatica lta-r\$187,19-dm-160030999-isolux projetos e instalacoes lta-bco pine sa/itaituba industria de cimentos do p-r\$2997,08-dm-143-e. a. palheta-carmelita a barros me-jomoflex-r\$131,17-dm-196/b-fabio silva de azevedo-smk comercio de confec lta-r\$696,50-dm-002344001-medimagem sc lta-agfa h br ltp serv lta-r\$800,00-dm-002125/1-euro com varejista de joias lt-banco daycoval s a/straf cia de com.de prod.prese-r\$16298,50-dm-0000102527-themis gestora de ativos lta-sekron servicos lta-r\$220,00-dm-755 renner-maria do carmo silva hermes-box car b equipamentos lta me-r\$693,40-dm-pgm/0710c-s r da c lopes cia lta-bacana comercio p videos lta-r\$1000,00-dm-4127620003-s r da c lopes & cia lta-electrolux do brasil s.a.-r\$2242,41-dm-001553/10-elc medic fitot hom lta-ind com dist alim flor ouro lt-r\$3389,85-dm-200652634-jednaldo alessandro castro da silva 8-ciclo cairu lta-r\$39,50-dm-19597-001-igreja evangelica maanaim-r m comercio de informatica e servicos lta m-r\$219,23-dm-e004697/e-ana carolina da silva tavares-ibramed industria brasileira de equipamentos-r\$279,60-dm-006861003-e p barbosa-saint-gobain do brasil produtos ind e para co-r\$438,03-dm-01400210-150 sweet comercio de calçados lta-calcados di cristalli lta-r\$544,08-dm-nf 13835/36-jc tonner lta me-miguel dos santos suprimentos para informatic/toner point

su-r\$763,90-dm-68/03-pangraf comercio e representacao lta-sysgraphic comercio e servicos de equipamento-r\$1074,80-dm-1656/1-m g cunha lima sapatos e acess inf me-aviamentos jaragua lta-r\$3530,02-dm-0020900501-isolux projetos e instalacoes lta-dmexichem brasil ind de transf plastica-r\$1580,25-dm-nfe483/a-premium incorporacao lta-netop topografia comercial lta-r\$4846,20-dm-00819-04-silene de oliveira barbosa da silva-maria da conceicao andrade neta - me-r\$82,62-dm-00812-05-suane patricia da silva modesto-maria da conceicao andrade neta - me-r\$49,90-dm-005832-04-maria do socorro siqueira fonseca-maria da conceicao andrade neta - me-r\$39,90-dm-005644-06-larissa aparecida santos lima-maria da conceicao andrade neta - me-r\$57,45-dm-00569-06-jorge luiz da silva Moraes-maria da conceicao andrade neta - me-r\$79,90-dm-00383-07-helber jose da costa e silva-maria da conceicao andrade neta - me-r\$49,90-dm-0010341924-ivanessa dias do rosario-telecom net s/a logistica digital/telecom net sa logistica d-r\$216,08-dm-fa02833602-d m da rocha auto pecas - me-rr comercio de veiculos lta-r\$184,74-dm-376-locus servicos lta-c figueiredo cia lta epp-r\$280,00-dm-238-e. a. palheta-carmelita a barros me jomoflex-r\$428,00-dm-601049/06-alzira farias leandro-julio cesar da cunha luz me-r\$493,00-dm-008-lucio santana magno-a p s l caracciolo lta me-r\$600,00-dm-r-33710-virgilio miranda oliveira-fabrica soberana ind com lta-r\$780,00-dm-230909/6-d sena da rocha - dist.frinort-fileto com rep com prod al-t-r\$13260,00-dm-002646-a-music center equip. eletr. lta-rock bit comercio i e r c lta-r\$2387,50-dm-fr80382502-egberto silva de carvalho-j s distribuidora de pecas lta-r\$225,00-dm-fr79729602-jose ribeiro junior e cia lta - me-j s distribuidora de pecas lta-r\$204,02-dm-fr77985103-lucivaldo souza chaves-j s distribuidora de pecas lta-r\$200,85-dm-r00163403-aquino e martins lta-amazonia comercio de pescado lta-r\$637,50-dm-75419-totaltech do brasil com e inst de equip-transportes magazonia lta epp-r\$410,30-dm-00016005/3-mundo das variedades-centro de accessorios lta-r\$3072,40-dm-1691-1/1-thec copy com de maqs e pecas lta-supri parts comercio de pecas e suprimen-r\$529,00-dm-r1802-bv.h.p.dos santos & cia lta-rodiline industria e comercio de rodizior-r\$424,17-dm-9300197881-j i comercio de alimentos lta-ccpr coop.central dos prod.ruais de mg-r\$12144,43-dm-1826-3ca-rosinaldo vasconcelos rodrigues-jaragua factoring lta-r\$568,94-dm-nf 06-emprel engenharia, projetos e represe-ferletrica comercial lta-r\$539,92-ta-16625-edgar da silva macedo-ceres-fundacao de seguridade social-r\$11077,65-ta-16117-jose carlos dias-ceres-fundacao de seguridade social-r\$26459,18-dm-578-01-schimidit gazzaffi ind. lta-grc acabamentos em metais lta-r\$8911,00-dm-021997901-v m r cruz me-astro sa industria e comercio-r\$973,43-dm-284998427-joelson oliveira de freitas-banco safra s/a/com distr ind estr norte lta-r\$124,36-dm-25257/60cd-joanice chaves santa brigida-arp med atendimento rapido de prod medic-r\$760,00- cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar a razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. belém-pa, 12 de janeiro de 2011.. Tabelionato II Ofício de Protestos Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes- escrevente juramentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195902

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 – SEMED
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo e embarcação para atender ao transporte da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Abertura: 25 de janeiro de 2011 às 9hs. O edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br

Pedro Gilson Valério de Oliveira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195903
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2010 – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado do processo TP 002/2010, destinado a "REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS", tendo como vencedoras as empresas: CONTAP Construtora Ltda – Item 01; Área Engenharia Comércio Ltda ME – item 02; Carvalho Engenharia Ltda- Item 03; Arte Construtora Ltda EPP – Itens 04 e 10; Peixoto Construtora Ltda EPP-Itens 05, 11 e 12; Projeção Engenharia Ltda EPP - Item 6; Matos Engenharia Comércio Ltda- item 07; Construtora Chaves Miranda Ltda, itens 08 e 09

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 002/2010 – SEMED
TOMADA DE PREÇOS 002/2010 – FINALIDADE: Reforma e Ampliação de Escolas Municipais. Contratos 178/2010 a 185/2010. Prazo: 31/12/2010 a 30/04/2011.

-Contrato: nº. 178 /2010 TP 002/2010

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / CONTAP CONSTRUTORA LTDA

Valor: R\$-134.131,90 (Cento e trinta e quatro mil cento e trinta e um reais e noventa centavos).

-Contrato: nº. 179/2010 TP 002/2010

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / ÁREA

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME
Valor: R\$-103.348,38 (Cento e três mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

-Contrato: nº. 180/2010 TP 002/2010

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / CARVALHO ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$-87.411,01 (Oitenta e sete mil quatrocentos e onze reais e um centavo).

-Contrato: nº. 181/2010 TP 002/2010

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / ARTE CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor: R\$-176.301,46 (Cento e setenta e seis mil trezentos e um reais e quarenta e seis centavos)

-Contrato: nº. 182/2010 TP 002/2010

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Valor: R\$-241.987,20 (Duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

-Contrato: nº. 183/2010 TP 002/2010

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA - EPP.

Valor: R\$-140.273,92 (Cento e quarenta mil duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

-Contrato: nº. 184/2010 TP 002/2010

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor: R\$-130.553,62 (Cento e trinta mil quinhentos e cinqüenta e três reais e sessenta e dois centavos)

-Contrato: nº. 185/2010 TP 002/2010

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / CONSTRUTORA CHAVES MIRANDA LTDA

Valor: R\$-324.260,80 (Trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Santarém, 11 de janeiro de 2011.

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195904

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011 – SEMED

A SEMED torna pública a revogação do Pregão Presencial nº001/2011, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, programas: PNAE, PNPAP, PNAC, PNAQ, PNAI, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E PNAEM, vide art. 49 da lei nº 8.666/93.

Santarém, 12 de janeiro de 2011.

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195883

Aviso de Tomada de Preço nº 002/2011 abertura: 28/01/2011, 09:00hs, no prédio da PMI, Av. Barão do Rio Branco, 3913. Objeto: Fornecimento e Aplicação com Compactação de Farofa Asfáltica. Valor R\$ 100,00 - Fone: 3441-1258. A comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195890

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 003/2011/CMP

O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, torna pública alteração no Edital nº. 01/2010/CMP, de 06 de dezembro de 2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos do edital supracitado, não alterados pelos Editais nº 02/2010/CMP e nº 03/2011/CMP.

1. Fica estabelecida a prorrogação do período de inscrição no concurso, para novas inscrições somente na modalidade online (via Internet), no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, das 16 horas do dia 13 de janeiro de 2011 até às 20h do dia 11 de fevereiro de 2011, observado o horário de Brasília-DF. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido neste site deverá ser efetuado até o dia 11 de fevereiro de 2011, dentro do horário bancário da cidade em que o candidato está se inscrevendo.

2. Ficam alterados os períodos de entrega na modalidade presencial dos cartões de inscrição dos candidatos com o respectivo local de prova, subitens 7.2 e 7.6 do Edital nº 01/2010/CMP, para 28/02/2011 a 04/03/2011 e 18 a 19/03/2011, respectivamente.

3. Fica estabelecida a impressão online (via Internet) dos cartões de inscrição dos candidatos do concurso, inclusive dos que fizeram inscrição na modalidade presencial, com o respectivo local de prova, e, se for o caso, ajustes de dados cadastrais online (via Internet), no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, das 16 horas do dia 28 de fevereiro de 2011 até as 20h do dia 04 de março de 2011, observado o horário de Brasília-DF

4. No subitem 8.1 do Edital nº 01/2010/CMP onde se lê: "As provas objetivas terão a duração de 04(quatro) horas e serão aplicadas no dia 13 de fevereiro de 2011, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Superior e Nível Médio, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para o Cargo de Nível Fundamental.", leia-se: "As provas objetivas terão a duração de 04(quatro) horas e serão aplicadas no dia 20 de

março de 2011, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para os cargos de Nível Médio, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os cargos de Nível Superior e para o Cargo de Nível Fundamental.

5. Fica estabelecido que a Pessoas com Deficiência (PcD) poderá imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), no período de inscrição online (via Internet), das 16 horas do dia 13 de janeiro de 2011 até as 20h do dia 11 de fevereiro de 2011, informando se irá necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executora do Concurso de Parauapebas. - FADESP (Documentos PcD), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas Parauapebas-PA, 11 de janeiro de 2011.

Euzébio Rodrigues dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195891

A empresa Líder Comércio e Indústria Ltda torna público que recebeu no dia 23/12/2010 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Prévia (044/2010) e a Licença de Instalação (0109/2010) para um Empreesto de Pescados que beneficiará pescados, com capacidade de 2t/dia.

DANIELA DE OLIVEIRA-ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195894

DANIELA DE OLIVEIRA-ME torna público o **deferimento** da licença de operação (L.O) 5324, Para a fábrica de gelo no município de maracanã - PA, bairro de Itapoã, sob o protocolo 2010/17849.

DANIELA DE OLIVEIRA-ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195896

DANIELA DE OLIVEIRA-ME, torna público que requereu à SEMA/PA, a **outorga**, para produção da fábrica de gelo, no município de maracanã - PA, bairro de Itapoã, sob o protocolo 2010/35096.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195910

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio torna público que requereu da SEMA/PA Outorga Previa para perfuração de 01 poço tubular na implantação do sistema de abastecimento de água do Loteamento Carmito Guedes na sede municipal. Processo Nº 2010/33087.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195911

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2010-025SEMED - 1ª REPETIÇÃO

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, transporte, distribuição nos locais de consumo, logística e supervisão da alimentação escolar/merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, bem como a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios utilizados, e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com os anexos integrantes deste edital, para atender ao Programa de Merenda Escolar nas Unidades Educacionais e Entidades Conveniadas de responsabilidade do Município de Parauapebas, no Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F 244 LOTE ESPECIAL BAIRRO UNIÃO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUPEBAS - PA, 10 de Janeiro de 2011.

Fabiana de Souza Nascimento

Pregoeira

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195914

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Afuá, inscrita no CNPJ: 05.119.854/0001-05, resolve instaurar certame licitatório para a contratação de Empresas para o fornecimento de produtos derivados de petróleo destinados a atender a demanda desta Administração, que se realizará no dia 27/01/2011 às 10:00 h na sala da CPL. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o pagamento da taxa

R\$ 50,00. Maiores informações serão obtidas nos dias úteis, de 08:00 às 14:00 horas, na sala da CPL na Praça Albertino Baraúna, s/n, Afuá - Pa. Afuá-Pa, 07 de janeiro de 2011.

Márcio Antonio Canela de Melo. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195919

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 007/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. CONTRATADA: CARLOS COSME DE OLIVEIRA ME: CNPJ: 34.893.602/0001-37. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação da empresa, para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal para uso nos Hospitais Municipais. Prorrogação vigência do contrato por 03 (três) meses/Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal. **Wagner Fontes** Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 024/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. CONTRATADA: HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 11.570.099/0001-83. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: prestação de serviço, pela CONTRATADA, de limpeza pública, coleta de lixo domiciliar e resíduos sólidos no Município de Redenção. Prorrogação vigência do contrato por igual e sucessivo período/Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal.

Wagner Fontes Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 025/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. CONTRATADA: AMF LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME: CNPJ: 10.488.859/0001-45. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Prestação de serviço, de limpeza pública, coleta de lixo hospitalar no Município de Redenção. Prorrogação vigência do contrato por igual e sucessivo período/Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal. **Wagner Fontes** Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 026, 027, 028 E 029/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. CONTRATADA: P. B. RIBEIRO & CIA LTDA-ME: CNPJ: 63.883.706/0001-69. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais com reserva em qualquer companhia aérea, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Redenção. Prorrogação vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses /Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal.

Wagner Fontes Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 030/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. CONTRATADA: M. ARRUDA DA SILVA ME: CNPJ: 03.872.211/0001-02. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços e manutenção da iluminação pública do Município de Redenção. Prorrogação vigência do contrato por 06 seis meses/Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal. **Wagner Fontes** Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 031,032, 033 E 034/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. CONTRATADA: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP: CNPJ: 10.488.859/0001-45. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: prestação de serviços de provedor de Internet, para atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal de Redenção. Prorrogação vigência do contrato por igual e sucessivo período/Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal. **Wagner Fontes** Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 046/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. CONTRATADA: PRUDENTE TERRAPLENAGEM LTDA EPP: CNPJ: 08.087.527/0001-07 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa para locação de horas de veículos e máquinas pesadas, para serem utilizados na recuperação e limpeza das ruas e avenidas e na recuperação de estradas rurais, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Prorrogação vigência do contrato por período de 04 (quatro) meses/Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal. **Wagner Fontes** Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 065/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. CONTRATADA: E R SILVA & CIA LTDA - ME: CNPJ: 10.632.965/0001-50. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de, som volante para divulgação de eventos da Prefeitura Municipal de Redenção.

Prorrogação vigência do contrato por um período de 04 (quatro) meses/Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal. **Wagner Fontes** Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 118/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21. CONTRATADA: UMUARAMA DECORA-ÇÕES E EVENTOS LTDA - ME: CNPJ: 03.681.627/0001-43. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de decorações de eventos em Geral realizados pela Prefeitura Municipal de Redenção. Prorrogação vigência do contrato por período de 03 (três) meses/Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção - PA, 06 de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal. **Wagner Fontes** Prefeito Municipal.

SAVISO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N. 018/2010 (PMR)

CARTA CONTRATO Nº. 046/2010 DATA 28/12/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção. Favorecido: Business shows e Eventos- Ltda. CNPJ: 10.997.166/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa Para dar Suporte Técnico na realização de 08 horas de Show artístico das Bandas "Gata furacão" "Veio de Bengala" e "Banda Lamazon" com Fornecimento de Palco, Iluminação, sonorização e segurança. No dia 31 dezembro de 2010, Fundamento Legal: Caput do art. 25, III, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 95.00,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em duas Parcelas sendo: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) na assinatura do contrato e R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) com 30 (trinta) dias Dotação: Classificação Institucional: 11.11 = Secretaria Municipal de Cultura Classificação Funcional: 13.846.1006 2.045 = Fomento a festiv. e Outras Manif. Cult. Desporto e Lazer. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 = Outros serviços terceiro pessoa Jurídica Fontes do Recurso: Recurso do Tesouro Redenção - PA, 06 de janeiro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal. **Wagner Fontes** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195920

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Tomada de Preço nº 001/10. Fundamento: Tomada de Preços nº 001/10. Contratado: E.T.E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME. CNPJ: 04.801096/0001-48. Objeto: Reforma e Ampliação no CONTUR. Valor: R\$ 307.500,00 (Trezentos e Sete Mil e Quinhentos Reais). Recurso: Ministério do Turismo/Caixa Econômica e Recursos Próprios. Data da Assinatura: 03/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PÁ.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195921

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Pregão Presencial n º 02/2011. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Classificação da Empresa mais vantajosa para Locação de Ônibus, para manutenção do Transporte Escolar, no Exercício de 2011. DATA: 24.01.2011. HORA: 09:00hs. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00, as 12:00hs, até o dia 20.01.2011.

Jacundá, Pá. 11 de Janeiro de 2011.

Naudir Oliveira Pinto - Pregoeiro.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO

PARÁ CRF - PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195879

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO

PARÁ CRF - PA

Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém/PA
Telefax: (091) 3239-9500 fone: (091) 3239-9510

E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 001/2011

DR. DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF-PA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas do artigo 6º da Lei nº 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Considerando os termos do artigo 6º, inciso XVI e do artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE :

Art. 1º -Nomear a Comissão Permanente de Licitação a ser composta pelos seguintes Membros :-

DR. PIRAJAGUARA PEREIRA FERRARO - PRESIDENTE

ANTONIO CESAR RODRIGUES GOMES

CLEIDE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO

LUCIANO SENA MARÇAL.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.Publique-se, dando-se ciência aos nomeados.

Belém, 11 de janeiro de 2011

DR. DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA

PRESIDENTE DO CRF-PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195887

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0028/2011-GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 18, IV, "a" e "b" da Lei nº 8.080/1990 c/c art. 2º, I e 3º do Decreto nº 54.309/2007 – PMB, de 31 de outubro de 2007, pela presente.

CONSIDERANDO que a proliferação da DENGUE no Município de Belém alcança níveis preocupantes, que caracterizam perigo público iminente e necessitam de medidas imediatas de vigilância sanitária e epidemiológica;

CONSIDERANDO que em cerca de 32% dos imóveis do Município de Belém, a frente relacionados, os agentes sanitários não puderam realizar as medidas necessárias por se encontrarem aqueles fechados, abandonados ou com recusa dos moradores;

RESOLVE:

Art 1º - Determinar o ingresso forçado em imóveis particulares, abaixo relacionados, que se encontram fechados, abandonados ou com recusa dos moradores, para que os agentes sanitários possam realizar as medidas necessárias visando combater a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, inseto transmissor da DENGUE.

Art. 2º - As medidas aqui determinadas abrangerão os imóveis relacionados no anexo.

Art. 3º - O ingresso forçado será realizado pelos agentes sanitários, que deverão observar o art. 5º do Decreto nº 54.309/2007 – PMB, de 31 de outubro de 2007, lavrando Auto de Infração e Ingresso Forçado.

Art. 4º - As medidas aqui determinadas serão realizadas no período compreendido entre 05/01/2011 a 30/03/2011.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Belém, 10 de janeiro de 2011.

Sérgio de Souza Pimentel
 Secretário Municipal de Saúde

SMS/SUS/BELÉM

ANEXO – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

MOSQUEIRO. LOCALIDADE 77-MOSQUEIRO: 1 – DEPÓSITO ABANDONADO (GALPÃO) END.: AV. GETÚLIO VARGAS, 235/1, ESQUINA C/ RUA CORONEL JOSÉ DO Ó – QT: 24/0; 2 – CASARÃO ABANDONADO (ANTIGO PRÉDIO DE DELEGACIA DE POLÍCIA) QT 30/0. END.: RUA NOSSA SENHORA DO Ó, 10, ESQUINA C/ TV. PRATIQUARA (AO LADO DO BELÉM IMPORTADOS); 3 – TB ABANDONADO (ANTIGO CASARÃO) QT: 35/0. END.: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 45, ESQUINA C/ TV. PRATIQUEIRA. LOCALIDADE 50-FAROL: 1 – DOIS TBS ABANDONADOS (DIFÍCIL ACESSO) AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 122-A. END.: RUA LUIS CLEMENTINO, ENTRE AV. 16 DE NOVEMBRO E BEIRA MAR-PRÓXIMO A RÁDIO PRAIANA; 2 – TB ABANDONADO (NO PERÍODO DE FÉRIAS É ALUGADO PARA BARRACAS TRANSFORMANDO-SE EM LIXÃO APÓS ESTE PERÍODO) END.: AV. BEIRA MAR, ESQUINA C/ RUA ABELARDO CONDURÚ EM FRENTE A BARRACA "O COMILÃO"; 3 – RESIDÊNCIA ABANDONADA COM QUINTAL GRANDE DE DIFÍCIL ACESSO, DEVIDO VEGETAÇÃO ALTA. END.: AV. BEIRA MAR, EM FRENTE A BARRA "BAIANA"; 4 – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM UM TANQUE ABANDONADO END.: AV. BEIRA MAR, 102, AO LADO DO QUARTEL DE BOMBEIROS. LOCALIDADE 18 – CHAPÉU VIRADO: 1 – TB (RESIDÊNCIA PARCIALMENTE DESTRUÍDA) QT: 45/0 END.: AV. 16 DE NOVEMBRO, 7985/1, AO LADO DO MERCADO MUNICIPAL DO CHAPÉU VIRADO; 2 – TB (INÍCIO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ABANDONADA) QT: 61/0 END.: TV. RODRIGUES APINAGÉS, AO LADO DA REDE CELPA. LOCALIDADE 67 – MURUBIRA: 1 – TB-DIFÍCIL ACESSO END.: RUA CÉZAR AUGUSTO, ENTRE VARIANTE E BEIRA MAR. LOCALIDADE 01 – ARIRAMBA: QT: 47/ 01 – TB-DIFÍCIL ACESSO END.: RUA JOSÉ MARIANO DE MACEDO, AO LADO DA ESCOLA ANNA BARREAU MININÉIA. LOCALIDADE 111 CARUARA: 1 – TB – ANTIGO GALPÃO DMER END.: RODOVIA BL13, AO LADO DA ESCOLA ABELARDO LEÃO CONDURÚ. LOCALIDADE 102 MANGUEIRAS: 1 – TB – ÁREA DE VÁRZEA SERVINDO DE LIXÃO END.: AV. 16 DE NOVEMBRO AO LADO DA ONG VIVA MOSQUEIRO. GUAMÁ: 1 – RUA CARIPUNAS, S/N (TB) AO LADO DA CASA Nº 3629, ENTRE TRAVESSA CASTELO BRANCO E 1 DE ABRIL; 2 – TRAV. CASTELO BRANCO, S/N (TB) AO LADO DA CASA Nº 1803, ENTRE RUA DOS CARIPUNAS E RUA PAES DE SOUZA; 3 – TRAV. CASTELO BRANCO, 1803 (R), ENTRE CARIPUNAS E RUA PAES E SOUZA; 4 – TRAV. CASTELO BRANCO, 240 (R), ENTRE RUA DOS CARIPUNAS E RUA PAES DE SOUZA; 5 – TRAV. 14 DE ABRIL, 2256 (R), ENTRE RUA DOS CARIPUNAS E RUA PAES DE SOUZA; 6 – RUA PAES DE SOUZA, 04 @, ENTRE TRAV. 14 DE ABRIL E TRAV. CASTELO BRANCO; 7 – PASS. FERNANDO GUILHON, 32 (R), ENTRE TRAV. 14 DE ABRIL E TRAV. CASTELO BRANCO; 8 – PASS. JOAQUIM VELOSO, S/N (TB), AO LADO DA CASA DE Nº 69, ENTRE TRAV. CASTELO BRANCO E TRAV. 14 DE ABRIL; 9 – PASS. JOAQUIM VELOSO, 82 (R), ENTRE TRAV. CASTELO BRANCO E TRAV. 14 DE ABRIL; 10 – PASS. JOAQUIM VELOSO, 04 (R), ENTRE TRAV. CASTELO BRANCO E TRAV. 14 DE ABRIL; 11 – PASS. JOAQUIM VELOSO, S/N (TB), AO LADO DA CASA Nº 30, ENTRE TRAV. CASTELO BRANCO E TRAV. 14 DE ABRIL; 12 –

PASS. JOAQUIM VELOSO, S/N (TB), AO LADO DA CASA Nº 14, ENTRE TRAV. CASTELO BRANCO E TRAV. 14 DE ABRIL; 13 – PASS. JOAQUIM VELOSO, S/N (R), AO LADO DA CASA Nº 15, ENTRE TRAV. CASTELO BRANCO E TRAV. 14 DE ABRIL; 14 – PASS. SÃO CRISTÓVÃO, 218 (TB), ENTRE RUA SILVA CASTRO E PASS. SÃO CRISTÓVÃO; 15 – AV. JOSÉ BONIFÁCIO; ALAMEDA MARIA LINS, 23/1 (TB), ENTRE RUA DOS MUNDURUCUS E AV. CONSELHEIRO FURTADO; 16 – AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1155 (R), ENTRE RUA DOS MUNDURUCUS E AV. CONSELHEIRO FURTADO; 17 – RUA BARÃO DE MAMORÉ, 795/1 (R) E 345/2 (O), ENTRE BARÃO DE IGARAPÉ MIRI E RUA SILVA CASTRO; 18 – RUA SANTO AMARO, 01 (R), 38/ (TB) E Nº 50 (R), ENTRE BARÃO DE IGARAPÉ MIRI E RUA SILVA CASTRO; 19 – RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, 455 (R), ENTRE SANTO AMARO E TRAV. LIBERATO DE CASTRO; 20 – PASS. SURURINA, 36/1 (TB), ENTRE TRAV. LIBERATO DE CASTRO E TRAV. 25 DE JUNHO; 21 – PASS. ALEGRE, 1023/1 (TB), ENTRE PASS. SURURINA E BARÃO DE IGARAPÉ MIRI; 22 – PASS. 25 DE JUNHO, 408/1 (TB), Nº 414 (R), ENTRE PASS. ROSSI E PASS. SURURINA; 23 – RUA EZERIL, 245/1 (R), ESQUINA COM PASS. ADRIANO; 24 – RUA SILVA CASTRO, 319/1 (TB), ENTRE LIBERATO DE CASTRO E TRAV. BARÃO DE MAMORÉ. TERRA FIRME (124): 1 – RUA DA PAZ, 100, ENTRE NILSON BRIO E PASS. LIGAÇÃO (QT – 186). BAIRRO UNIVERSITÁRIO (110): 1 – AV. PERIMETRAL, 1260, PRÓXIMO A UFPA (QT-08). CANUDOS: 1 – AV. GENTIL BITTENCOURT, 3440, ENTRE GUERRA PASSOS E TEÓFICO CONDURÚ (QT – 09). COMÉRCIO: ZONA 01: QT: 05: 1 – RUA ARISTIDES LOBO, AO LADO DO IMÓVEL 506 (TB), ENTRE PRESIDENTE VARGAS E FREI GIL; 2 – RUA 28 DE SETEMBRO, 352, ENTRE FREI GIL E PRESIDENTE VARGAS. QT: 10: 1 – RUA 28 DE SETEMBRO, 342, ENTRE FREI GIL E PRESIDENTE VARGAS. ZONA 02: QT: 25: 1 – RUA GASPAR VIANA AO LADO DO IMÓVEL Nº 354, ENTRE PRESIDENTE. QT: 23: 1 – RUA GASPAR VIANA, 211, ENTRE LEÃO XIII E 1º DE MARÇO. ZONA 03. QT: 28: 1 – RUA 28 DE SETEMBRO (TB), ENTRE PRESIDENTE VARGAS E 1ª DE MARÇO, AO LADO CONSULTÓRIO POPULAR, Nº 57. QT: 32: 1 – RUA MANOEL BARATA, 118/A, ENTRE 1º DE MARÇO E PRESIDENTE VARGAS; 2 – TRAV. 1º DE MARÇO, 476, ENTRE ARISTIDES LOBO E RIACHUELO. QT: 38: 1 – TRAV. 1º DE MARÇO, 568, ENTRE GENERAL GURJÃO E RIACHUELO. QT: 70: 1 – RUA GASPAR VIANA, CANTO COM TRAVESSA LEÃO XIII, PRÓXIMO PRAÇA DAS MERCÊS, Nºs 128, 116, 106/A, 106/B E 98; 2 – PRAÇA DAS MERCÊS, 19, CANTO COM GASPAR VIANA. QT: 75: 1 – RUA 15 DE NOVEMBRO, 280, ENTRE CAMPOS SALES E PADRE EUTÍQUIO; 2 – RUA 13 DE MAIO, 89, ENTRE AV. PORTUGAL E 07 DE SETEMBRO. QT: 87: 1 – RUA SÃO PEDRO, 57, ENTRE JOÃO DIOGO E AVERTANO ROCHA. QT: 89: 1 – PASS. FIUZZA, 16, ENTRE PADRE EUTÍQUIO E CAMPOS SALES. QT: 93: 1 – RUA SÃO FRANCISCO, 224, ENTRE AV. TAMANDARÉ E AVERTANO ROCHA. QT: 96: 1 – RUA 16 DE NOVEMBRO, N. 141 E 155, ENTRE AVERTANO ROCHA E JOÃO DIOGO. QT: 97: 1 – RUA MANOEL BARATA, 56/1, ENTRE PORTUGAL E JOÃO DIOGO. QT: 98: 1 – RUA SENADOR MANOEL BARATA, 43, ENTRE AVENIDA PORTUGAL E SETE DE SETEMBRO; 2 – RUA 13 DE MAIO, 104, ENTRE AVENIDA PORTUGAL E SENADOR MANOEL BARATA. QT: 99: 1 – RUA 13 DE MAIO, 104, ENTRE AV. PORTUGAL E 07 DE SETEMBRO; 2 – RUA 13 DE MAIO, 89, ENTRE AV. PORTUGAL E 07 DE SETEMBRO. BATISTA CAMPOS: QT: 05: 1 – RUA VEIGA CABRAL, 1077, ENTRE PADRE EUTÍQUIO E SÃO FRANCISCO. QT: 08: 1 – RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, Nºs 437, 561/1, 561 e 553, ENTRE P. EUTÍQUIO E SÃO PEDRO; 2 – RUA VEIGA CABRAL, 1174 e 1182, ENTRE PADRE EUTÍQUIO E SÃO PEDRO. QT: 09: 1 – AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 631/1, ENTRE PADRE EUTÍQUIO E SÃO PEDRO, AO LADO DO BRADESCO; 2 – RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 344, ENTRE PADRE EUTÍQUIO E SÃO PEDRO. QT: 24: 1 – AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 436, ENTRE DOUTOR MORAES E BENJAMIM. QT: 29: 1 – AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 1298 e 1304, ENTRE RUI BARBOSA E BENJAMIM. QT: 27: 1 – EUCLIDES DA CUNHA, 107, ENTRE CONSELHEIRO FURTADO E MUNDURUCUS; 2 – TRAV. QUINTINO, 2192, ENTRE CONSELHEIRO FURTADO E MUNDURUCUS. QT: 46: 1 – AV. DOUTOR MORAES, 851, ENTRE PARIQUIS E CARIPUNAS. QT: 50: 1 – TV. APINAGÉS, 155, ESQUINA COM CARIPUNAS; 2 – PARIQUIS, 562, ENTRE PADRE EUTÍQUIO E APINAGÉS. QT: 52: 1 – PASS. 2 IRMÃOS, 29, ENTRE APINAGÉS E TUPINAMBÁS. TBS: QT: 07: 1 – PADRE EUTÍQUIO, S/N, ENTRE VEIGA CABRAL E TAMANDARÉ. QT: 09: 1 – ARCIPRESTE MONOEL TEODORO, 350/1, ENTRE PADRE EUTÍQUIO E SÃO PEDRO. QT: 32: 1 – CONSELHEIRO FURTADO, 1008/1, ENTRE DOUTOR MOARES E SERZEDELO. QT: 46: 1 – PARIQUIS, 1994, ENTRE DOUTOR MORAES E RUI BARBOSA; 2 – DOUTOR MORAES, 869, ENTRE PARIQUIS E CARIPUNAS. QT: 52: 1 – PASS. 2 IRMÃOS, Nºs 22 e 14, ENTRE PARIQUIS E CARIPUNAS; 2 – APINAGÉS, VILA LEAL, Nº 561/3, ENTRE CARIPUNAS E PARIQUIS. QT: 53: 1 – TIMBIRAS, 1341/1, ENTRE APINAGÉS E TUPINAMBÁS. CIDADE VELHA: QT: 12: 1 – AV. 16 DE NOVEMBRO C/ RUA JOÃO DIOGO E JOAQUIM TÁVORA (AO LADO DA DEFENSORIA). QT: 22: 1 – RUA JOAQUIM TÁVORA, 119 (TB), ENTRE DOUTOR ASSIS E SIQUEIRA MENDES. QT: 58: 1 – AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 404/1, ENTRE CARLOS DE CARVALHO E ALAMEDA MACEDÔNIA. QT: 60: 1 – AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 382 (TB) E N. 243 (R), ENTRE MACEDÔNIA E TRAVESSA BOM JARDIM. QT: 61: 1 –

RUA MONTE ALEGRE, N. 25, ENTRE RUA ÓBIDOS E PASS. JULIO MARQUES. QT: 62: 1 – RUA MONTE ALEGRE, N. 253/1, ENTRE TRIUNVIRATO E ÓBIDOS: QT: 66: 1 – TV. MONTE ALEGRE, NºS 512 E 500/1, ENTRE CESÁRIO ALVIM E VEIGA CABRAL; 2 – PASS. JOÃO XXIII N. 561/1 (TB), ENTRE VEIGA CABRAL E CESÁRIO ALVIM. QT: 67: 1 – TRAVESSA MONTE ALEGRE, 304/1(TB), ENTRE VEIGA CABRAL E TRIUNVIRATO; 2 – TRAVESSA BREVES, 3393, ENTRE VEIGA CABRAL E TRIUNVIRATO; 3 – RUA VEIGA CABRAL, 191, ENTRE MONTE ALEGRE E BREVES. QT: 68: 1 – TRAV. MONTE ALEGRE, 224/1, ENTRE TRIUNVIRATO E ÓBIDOS. QT: 70: 1 – TRAVESSA MONTE ALEGRE, 741, ENTRE ÓBIDOS E JULIO MARQUES; 2 – AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 761 (TB), ENTRE MONTE ALEGRE E BREVES; 3 – TRAVESSA DE BREVES, N. 791 (TB), ENTRE ÓBIDOS E JÚLIO MARQUES. NAZARÉ: QT: 58: 1 – RUA HENRIQUE GURJÃO, 44 (R); QT: 59: 1 – AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 108, 116, 122, 122/1 (O), 222, 262 (R); 2 – TRAV. DOUTOR MORAES, N. 34 (O), 34/1 (GD), 32 (GD); 3 – AVENIDA NAZARÉ, 121; 4 – TRAVESSA DOUTOR ASSIS, N.S 877 (R), 877/1 (O), 851/1 (O), 823 (R). QT: 60: 1 – AV. SERZEDELO CORREA, 153/1 (O), 89/2 (TB), 89/3 (GD); 2 – TRAVESSA DOUTOR MORAES, N. 52/1 (GD), 82 (R), 88 (R), 94 (O), 144 (R); 3 – AV. BRAZ DE AGUIAR, 119 (R), 53 (C), 45 (R). QT: 61: 1 – AV. BRAZ DE AGUIAR, 32 (R), 108 (O), 108/1(TB); 2 – TRAVESSA DOUTOR MORAES, 240 (R), 270/1 (O), 298 (R); 3 – AV. GENTIL BITTENCOURT, 283 (R), 269 (R), 259 (R), 253/2 (R), 241 (R), 225/1 (R), 213 (C), 171 (R); 4 – AV. SERZEDELO, 371 (GD), 361 (R), 435-1(R), 319/1 (TB), 305 (GD), 299 (R), 293 (O). DABEN: 1 – CONJ. PEDRO TEXEIRA, RUA B, CASA 48, BAIRRO COQUEIRO; 2 – CONJ. CORDEIRO DE FARIAS, ALAMEDA 12, CASA 30, BAIRRO PARQUE TAPANÁ; 3 – CONJ. BENJAMIN SODRÉ, RUA MURAJUBA, 43, BAIRRO PARQUE VERDE. DAICO: LOCALIDADE: ICOARACI: 1 – RUA 2 DE DEZEMBRO, 1080, ESQUINA COM SÃO ROQUE; 2 – RUA SANTA IZABEL, 837; 3 – TRAV. SÃO ROQUE, 1110; 4 – AV. LOPO DE CASTRO, S/N, ESQUINA COM SANTA IZABEL (TERRENO BALDIO); 5 – RUA 2 DE DEZEMBRO, 591; 6 – TRAV. PIMENTA BUENO, 1243/A; 7 – RUA 15 DE AGOSTO, 430 (TERRENO BALDIO) E 99/2 (TERRENO BALDIO) 8 – RUA SANTA IZABEL, 177; 9 – RUA 15 DE AGOSTO, 160/B; 10 – RUA PADRE JÚLIO MARIA 210 (TERRENO BALDIO), 187,164, 345, 397, 403 (TERRENO BALDIO),461 (TERRENO BALDIO); 11 – RUA MANOEL BARATA, 126, VILA SÃO LOURENÇO; 12 – RUA SIQUEIRA MENDES, 332, 177 (TERRENO BALDIO); 13 – TRAV. PAES DE CARVALHO, 123; 14 – RUA MANOEL BARATA, 627. LOCALIDADE: AGULHA: 1 – TRAV. ANDRADAS, 9/1, 118; 2 – TRAV. SOLEDADE 21, 56, 66, 4/4, 9/B, 16, 43/B, 8, 84/3, 84/4; 3 – RUA DA PAZ, 23; 4 – TRAV. SOLEDADE PAS. DA MURALHA POVOADO, 70; 5 – ESTRADA NOVA DO OUTEIRO, 01, MAGUARI POVOADO; 6 – ESTRADA NOVA DO OUTEIRO, 17. LOCALIDADE: PONTA GROSSA: 1 – TRAV. BERRADOS, 700, 726, 710, 714, 724, 725; 2 – RUA 15 DE AGOSTO, 493; 3 – RUA PADRE JULIO MARIA, 1264; 4 – RUA SANTA IZABEL, 1859, 1747, 1771. LOCALIDADE: PARACURI: 1 – TRAV. SOLEDADE COM PAS. LIVRAMENTO, GALPÃO 1. LOCALIDADE: PEDREIRA: ZONA 16: QT: 88: 1 – AV. P. MIRANDA/PASS COELHINHO, 119 (O); 2 – AV. ANTONIO EVERDOSA, PRÓXIMO AO CHACO, 346/2 (O). QT: 89: 1 – PEDRO MIRANDA, PASSAGEM COELHINO, 196 (R), 174 (R), 169 (R). ZONA 17: QT: 98: 1 – AV ANTÔNIO EVERDOSA/ ENTRE VILETA E ACAMPAMENTO, 459/2 (R) 2 - TV HUMAITÁ ENTRE REDENÇÃO E ANTº. VERDOSA, 120 (R); 3 - TV. HUMAITÁ VILA 25 DE JULHO ENTRE REDENÇÃO E ANTº. VERDOSA, 28 (R); 4 - TV. HUMAITÁ VILA SÃO JORGE ENTRE REDENÇÃO E ANTº. VERDOSA, 298/2 (R). QT: 99: 1 - TV DO CHACO ENTRE P. MIRANDA E VERDOSA, 433/1 (R), 416 (O); 2 - AV PEDRO MIRANDA ENTRE CHACO E HUMAITÁ, 503/1 (R). ZONA 20: QT: 113: 1 - TV MARIZ E BARROS ENTRE P. MIRANDA E ANTº. VERDOSA, 1060 (R). ZONA 24: QT: 127: 1 - TV LOMAS VALENTINA ENTRE PEDRO MIRANDA E AV ANTÔNIO EVERDOSA, 477 (R). ZONA 26: QT: 139: 1 - TV PEREBEUBÍ PASS SANTA LUZIA E PASS "D", 366 (R). ZONA 27: QT: 146: 1 - AV PEDRO MIRANDA ENTRE PSS DOUTEL E CANAL DA PIRAJÁ, 2169 (O), 2157 (O), 2145 (O). QT: 147: 1 - TV PEREBEUBÍ ENTRE PEDRO MIRANDA E PASS "G", 7764 (R); 2 - AV PEDRO MIRANDA ENTRE PEREBEUBÍ E PASS DOUTEL, 2205 (O). QT: 150: 1 - TV PEREBEUBÍ ENTRE AV PEDRO MIRANDA E PASS "G, 856 (TB). ZONA 28: QT: 157: 1 - TV ALFERES COSTA ENTE ANTÔNIO EVERDOSA E PASS "F", 1250 (TB); 2 - PASS MAGALHÃES ENTRE PASS CONCEIÇÃO E PASS VISTA ALEGRE, 79 (R); 3 - PASS SÃO SEBASTIÃO ESQUINA C/ PASS TRIÂNGULO, 226. LOCALIDADE: BARREIRO: ZONA 2: QT: 15: 1 - PASS BOM JESUS ENTRE GASTÃO E CABEDELO, S/N, (TB). ZONA 7: QT: 55: 1 - PASS MARABÁ ALAMEDA MARABÁ, 18 (R). ZONA 9: QT: 67: 1 - PASS NATAL PRÓX ARTHUR BERNARDES, S/N. QT: 72: 1 - RUA NOVA ENTRE VL REDONDA E PASS UNIÃO, S/N. LOCALIDADE: TELÉGRAFO: ZONA 1: QT: 9: 1 - TV JOSÉ PIO PRÓX PEDRO ÁVARES CABRAL, S/N, AO LADO DO Nº 53. QT: 11: 1 - AV SENADOR LEMOS ENTRE DJALMA DULTRA E TV JOSÉ PIO, 1227 (O); 2 - TV MUNICIPALIDADE ENTRE JOSÉ PIO E DJALMA DUTRA, 2006 (R). QT: 12: 1 - TV MÁGNO DE ARAÚJO AO LADO COLÉGIO AUGUSTO MONTENEGRO, 370 (O). ZONA 2: QT: 15: 1 - PASS 19 DE JULHO ENTRE DJALMA DUTRA E CANAL SOARES CARNEIRO, 103/L (R). QT: 33: 1 - RUA DO UMA/ VILA DOS BANCÁRIOS, 14 (R). ZONA 3: QT: 72: 1 - ROD. ARTHUR

BERNARDES / PASS PADRE JULIÃO, 51 (R). ZONA 5: QT: 74: 1 - TV CORONEL LUIZ BENTES ENTRE FREDERICO SHINAIPER E GONÇALVES FERREIRA, 89 (R). QT: 84: 1 - AV SENADOR LEMOS ENTRE ROSA MOREIRA E CORONEL LUIZ BENTES, 1696, 1806/3 (R). ZONA 8: QT: 106: 1 - RUA NOVA ENTRE TIMBÓ E MIRACY, 555/1 (R); 2 - TV TIMBÓ ENTRE RUA NOVA E CANAL DO GALO, 113/6 (R); 3 - TV TIMBÓ ENTRE RUA NOVA E CANAL DO GALO, 90/3 (R). QT: 107: 1 - RUA NOVA ENTRE ESTRELA E MIRACY, 589/6 (O); 2 - PASS MIRACY ENTRE RUA NOVA E CANAL DO GALO, 80 (R); 3 - RUA NOVA/ PASS MIRACY, 508/1 (R). LOCALIDADE: SACRAMENTA: ZONA 1: QT: 6: 1 - AV. JÚLIO CÉSAR/ RUA PADRE JOÃO, 87/1 (TB). QT: 8: 1 - AV. INDEPENDÊNCIA/PASS GABRIEL PALHETA, 176 (R). QT: 16: 1 - A. P. A. CABRAL/ PASS CACIQUE, 35 (R)
2 - AV. P. A. CABRAL/ RUA 1º DE MAIO/ PROX. CASOTA, 203 (R). ZONA 2: QT: 34: 1 - AV. JÚLIO CÉSAR PASS ANA DANTAS (PRÓX. A RUA TEODORO PALMEIRA, 96 (R); 2 - AV. JÚLIO CÉSAR / RUA DR MARCELO, 276 (C). ZONA 3: QT: 44: 1 - AV. P. CABRAL PASS FORTALEZA PROX. DA MUCAJÁ, 13 (R). ZONA 6: QT: 63: 1 - AV PEDRO ALVARES CABRAL PROX. DR. FREITAS, 359 (O). QT: 66: 1 - AV. DR. FREITAS/ PASS SÃO PEDRO, 63 (R); 2 - AV PEDRO ÁLVARES CABRAL/PROX. DR FREITAS, 468/3 (TB). ZONA 7: QT: 69: 1 - AV DR FREITAS COM P. A. CABRAL PROX. DA LOCOMOTIVA, 30 (R); 2 - AV. P. A. CABRAL/ PASS SANTO ANTÔNIO, 148/7 (R). ZONA 8: QT: 74: 1 - AV. P. A. CABRAL/ PASS SANTO ANTÔNIO, 49 (R). QT: 75: 1 - AV. P. A. CABRAL/ PASS SÃO SEBASTIÃO, 2629/3 (TB). QT: 77: 1 - AV. P. A. CABRAL/ PASS SÃO SEBASTIÃO, 1560 (TB). QT: 78: 1 - AV. P. A. CABRAL/ TV ALFERES COSTA, 240/1 (R).
ZONA 9: QT: 79: 1 - AV. INDEPENDÊNCIA/ PASS GASTÃO, 358 (R), 440/3. QT: 80: 1 - AV. INDEPENDÊNCIA/ PASS GASTÃO, 555/3. QT: 82: 1 - AV. P. A. CABRAL/ PASS BANDEIRANTES, 104/1 (O). QT: 86: 1 - AV. P. A. CABRAL/PASS CABEDELLO, 344, 410, 410/1. ZONA 11: QT: 92: 1 - AV SENADOR LEMOS ESQUINA C/ CABEDELLO, 72 (O). QT: 107: 1 - RUA NOVA TV ENÉIAS PINHEIRO, 40 (R). QT: 113: 1 - AV. SENADOR LEMOS/ PASS ABELARDO CONDURU, 81 (R). QT: 152: 1 - AV PEDRO ÁLVARES CABRAL, 98 (R).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195888
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado, DESERTO, pela inexistência de interessados na licitação, a Tomada referente ao Edital da Tomada de Preço nº 001-PMO/2010, destinado a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços nas melhorias do sistema de abastecimento de água e reforma do escritório da COSANPA da cidade de Faro, conforme especificação e quantidades estabelecidas no referido Edital e informa aos interessados que reabrirá a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001-PMO/2011 objeto: a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços nas melhorias do sistema de abastecimento de água e reforma do escritório da COSANPA da cidade deste município. Abertura: 28/01/2011 às 09h00min. Edital, adquirido no Setor de Licitação no valor de R\$ 100,00 ou gratuito se os interessados levarem um CD virgem para reprodução do mesmo, a disposição na Prefeitura sito a Rua Dr. Dionísio Bentes nº 003 – Centro, Diretoria de Licitação no Horário de 08:00h às 13:00h. Fone (93) 3557-1276. 11 de Janeiro de 2011-CPL.

Faro/PA, 11 de Janeiro de 2011.
Valdeney Mendes Batalha
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195901
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- **Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 072/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Elleres Engenharia e Comércio Ltda- EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original. Prazo: 30/09/2010 a 30/03/2011. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- **Primeiro Termo Aditivo do contrato nº090/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Construtora Ruam Ltda- EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/12/2010 a 01/03/2011. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- **Segundo Termo Aditivo do contrato nº146/2009.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Área Engenharia e Comércio Ltda- ME. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prazo: 01/01/2011 a 30/06/2011. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- **Terceiro Termo Aditivo do contrato nº151/2009.** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Elleres Engenharia e Comércio Ltda- EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/01/2011 a 30/06/2011. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Santarém, 12 de janeiro de 2011.
Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195943
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-015-10**

A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada, que tem como objeto a execução de serviços de urbanização de limpezas públicas nas vilas e bairros do Município de Breu Branco, teve como vencedora a empresa: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.332.908/0001-20, estabelecida no Distrito Industrial de Ananindeua, setor "C", quadra 08, lotes 3 a 6 – CEP 67033-310, Ananindeua-PA, com o valor global de R\$-1.528.485,98.
Breu Branco, 11 de janeiro de 2011.

ELIAS SOARES DE OLIVEIRA - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195944**

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público 001/2010 no período de 03/01/2011 a 03/02/2011. As inscrições serão feitas apenas via INTERNET no site www.esamaz.com.br. Os cargos são ofertados por área administrativa da seguinte forma: ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE e EDUCAÇÃO. Os vencimentos variam entre R\$ 540,00 e R\$ 4.000,00. A Cooperação Técnica do Concurso é da Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ.

Água Azul do Norte, PA, 27 de dezembro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195946
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato de Contrato

Pregão Presencial nº 017/2010. Objeto: Contratação de Profissionais da área de saúde para atendimento nos Programas da Secretaria Municipal de Saúde.Prazo: 04/01/2011 à 31/12/2011. Partes: Secretaria Municipal de Saúde. Profissionais:Amanda Christine Alves Teixeira (Psicóloga).

Contrato nº 2011010401. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Oneide Dias Vasconcelos Rodrigues (Pediatria)
Contrato nº 2011010402. Valor Global: 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Alessandra Costa Correa (Ginecologista).
Contrato nº: 2011040103. Valor Global: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos). Josélia Melo da Silva (Bioquímica).

Contrato nº: 2011040104. Valor Global: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Paula Cristina Mendes Cardoso (Nutricionista).

Contrato nº: 2011040105. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Edigar Jose Copp Rodrigues (Enfermeiro)

Contrato nº: 2011040106. Valor Global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Cristiane Irene da Vera Cruz Monteiro (Odontóloga).

Contrato nº: 2011040107 Valor Global: R\$. Marina Masquete (Enfermeira).

Contrato nº: 2011040108. Valor Global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Ana Cristina Bastos de Sales (Enfermeira).
Contrato nº: 2011040109. Valor Global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195851
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0007/2011
OBJETO: Aquisição de material de expediente e material de informática - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 21/01/2011 - HORÁRIO: 09:00h:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0008/2011
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 21/01/2011 - HORÁRIO: 14:00h:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0009/2011
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 21/01/2011 - HORÁRIO: 16:30h:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0010/2011
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 24/01/2010 - HORÁRIO: 09:30h:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0011/2011
OBJETO: Aquisição de material de construção - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 24/01/2011 - HORÁRIO: 14:30h: - OBS: LOCAL PARA INFORMAÇÕES e RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações (antigo prédio da Secretaria Municipal de Educação), Av. 19 de Novembro, s/n, Bairro Centro, Porto de Moz/PA das 08:00 horas às 13:00 horas.

Porto de Moz/PA, 11 de janeiro de 2011.

Pregoeiro

**BRAZIL PELLET IND E COM DE DESPERDICIOS DE
MADEIRA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195852**

BRAZIL PELLET IND E COM DE DESPERDICIOS DE MADEIRA LTDA - CNPJ-09.352.971/0001-75, Torna público que recebeu da SEMA

a Outorga nº 405/2010, com validade até 19/10/2012, para a captação de águas subterrâneas para abastecimento industrial e humano. Processo nº 2010/8660. Localizada na Rod. Tomé Água Branca, Sn, lote 01-Sítio Trindade, Tomé Água - Pará

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195858**

Comissão Processante 01/10 Notificações 07 e 08/2011 - CP 01/10. Exmo Sr. ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE e Exma. Sra, IRLENE PINHEIRO CORRÊA. Ficam V. Exas. NOTIFICADOS que a Comissão Processante 01/10, marcou oitiva do DENUNCIADO, nos autos do referido processo, para o dia 13 de janeiro de 2011, às 9 horas, no prédio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. Nova Esperança do Piriá, 11 de janeiro de 2011.

Antonio Gilson Campos Gonçalves-Presidente.

Comissão Processante 02/10 Notificações 07 e 08/2011 - CP 02/10. Exmo Sr. ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE e Exma. Sra, IRLENE PINHEIRO CORRÊA. Ficam V. Exas. NOTIFICADOS que a Comissão Processante 02/10, marcou oitiva do DENUNCIADO, nos autos do referido processo, para o dia 13 de janeiro de 2011, às 11 horas, no prédio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. Nova Esperança do Piriá, 11 de janeiro de 2011.

Altomir Barros da Cunha - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195867
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Extrato do Contrato nº 001/2010 da Concorrência nº 001-PMO/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, Objeto: Construção de um espaço tipo feira com 1.285,82m² de área em estrutura de concreto e cobertura metálica. Empresa Contratada: CONTAP CONSTRUTORA LTDA. Valor: R\$-1.096.904,07. Vigência: 150 dias. Data assinatura: 05/01/2011.

Gilmara de Carvalho Dias Varjão

Presidente da Comissão de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195833
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 003/2011- CPL/PPE/CMM
Pregão Presencial nº 01/2011- CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 25/01/2011, às 09:00 horas(hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação da nova sede do Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica, s/n, Agropólis do INCRA, Marabá/PA.

Marabá/PA, 06 de Janeiro de 2011

DÉLIO SAMPALHO AZEREDO

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195835**

A P. M. DE TERRA SANTA realizará P. P. nº 0009/2011 menor preço por item, aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. Abertura dia 25/01/2011 às 14:00 h. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa.

**TRANSMASUT TRANSPORTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195812**

A TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/PA para AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E PRODUTOS PERIGOSOS. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**TERRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195817**

TERRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, torna público que recebeu da SEMA/PA, Outorga nº 384/2010 com validade até 15/11/2012 para captação de água subterrânea em Santarém/PA.

**JUVENAL SOUSA DE AQUINO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195818**

JUVENAL SOUSA DE AQUINO, torna público que recebeu da SEMMA/STM Licença de Operação nº 044/10 válida até 09/12/2011 para extração dos bens minerais AREIA e SAIBRO em Santarém/PA.

**NASCIMENTO E NASCIMENTO LANCHES LTDA ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195823**

A empresa NASCIMENTO E NASCIMENTO LANCHES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.840.681/0001-50, I.E nº 15.286.298-6. Comunica que foram extraviados 03(três) blocos de NOTAS FISCAIS SÉRIE D, Nº DE 01 Á 150 conforme PAIDF 003465. E AIDF 369909-9. BOP nº . 00236/2011.000030-0.

J.R CARVÃO VEGETAL LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195825

A empresa J.R CARVÃO VEGETAL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.792.908/0001-36 Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a troca de sua razão social para a empresa S A ROSA JUNIOR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO VEGETAL EPP (R C CARVÃO) CNPJ Nº 12.343.266/0001-16, pelo motivo de venda, por conseguinte os direitos adquiridos através da licença de operação Nº 2520/2008.

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195828

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A CNPJ Nº 15.753.379/0001-88. Comunicamos às repartições Federais, Estaduais e Municipais o extravio dos seguintes documentos, conforme B.O. nº 00002/2010. 023897-3 de 27/12/2010: Livro de Transferência de Ações Ordinárias Nominativas, Recibo e Contrato Particular de Compra e Venda de Propriedades Rurais, Título Definitivo nº 4 (GETAT) 82 (1) 9657 e Título Definitivo nº 4 (GETAT) 82 (1) 9876 celebrado entre Agropecuária Bom Jesus e Palmares S/A, comprador e Pedro Valderi Lopes de Souza Rg 129.499-SSP/DF e CPF 055.169.431-91, vendedor que residia em Belém-PA, registra para fins de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195810

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2011-PMP/ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA - REGIÃO MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA. Obj:Loc. de um Imóvel contendo 03 salas, 02 banheiros e 01 cozinha, objet. dar apoio a 06 Turmas da Educação Infantil da E.M.E.F. Alex Dalmaso Peres, atendendo a 180 Crianças do Bairro que estão matriculados na lista de excedentes de Jardim II e III na referida Escola, durante o exercício/2011.Just.:Fund. no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Local: Sala de Licitação.Pgm.:12/01/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2011-PMP/ACADEMIA DESPORTIVA NOLASCO LTDA-ME. Obj:Loc. de um espaço contendo área coberta: 299,70m², sala de avaliação 16.34m², vestiários 45,00m², piscina 308,76m², quadra poliesportiva 677,27m², instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em perfeito estado de conservação e funcionamento, objet. atender as necessidades de Aulas de Hidroginástica dos Idosos do Prog. Federal: Serviços Específicos de Proteção Social Básica, para o exercício/2011. Just.:Conforme Art. 24 parágrafo X da Lei 8.666/93 e suas alterações.Local: Sala de Licitação.Pgm.:12/01/11.

1º TERMO ADITIVO - 756/10 - CONT. - 478/10-PREGÃO PRESENCIAL - 051/10 - PMP/CRISTAL TURISMO LTDA. Obj: Aquis. de passagens Aéreas Regionais e Nacionais, consistentes de reservas em qualquer Companhia Aérea com emissão e marcação de passagens e entrega de bilhetes em tempo hábil, para atender as necessidades da Secretaria Munic. de Governo para o exerc./2010. Ref. à prorrogação contratual e acréscimo de 15% sobre o valor do referido contrato. Vig.: até 31/01/2011.Rec.:Próprio.Valor:R\$ 4.500,00.Pgm/Pa. Ord. de Desp:

Paulo Pombo Tocantins – Prefeito em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195792

Pregão Presencial 001/2011 A PMA comunica que realizará Pregão Presencial dia 26/01/2011 às 10h na sala da CPL, para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos controlados, medicamentos e farmácia básica, material técnico hospitalar, radiologia, de laboratório, de odontologia e material técnico para preventivo de câncer para atender as necessidades da saúde. O edital poderá ser adquirido mediante taxa de R\$ 50,00. Informações na CPL, localizada na Pr Alb. Baraúna s/n. PMA, 12/01/2011. **Marcio A. C. de Melo**, pregoeiro.

Pregão Presencial 003/2011 A PMA comunica que realizará Pregão Presencial dia 28/01/2011 às 10h, na sala da CPL, para contratação de empresa para fornecimento de matérias de expediente, limpeza, educativo/esportivo, copa, cozinha, suprimentos de informática e equipamentos e matérias permanentes para a prefeitura. O edital poderá ser adquirido mediante taxa de R\$ 50,00. Informações na CPL, localizada na Pr Alb. Baraúna s/n. PMA, 12/01/2011.**Marcio A. C. de Melo**.Pregoeiro

Pregão Presencial 004/2011 A PMA comunica que realizará Pregão Presencial dia 31/01/2011 às 10h na sala da CPL, para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar. O edital poderá ser adquirido mediante o taxa de R\$ 50,00. Informações na CPL, localizada na Pr Alb. Baraúna, s/n. PMA, 12/01/2011.

Marcio A. C. de Melo.Pregoeiro.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195793

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará convoca o Corpo de Conselheiros para comparecerem na sede do CRM/PA no dia 28/02/2011 às 20 horas, a fim de verificar a prestação de contas do exercício financeiro de 2010, conforme artigo 5º, § 6º do Regimento Interno do CRM/PA. Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro Presidente – CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195795
NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o DR. ANACLETO COLETO, a comparecer na sede do CRM/PA, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA para que apresente Esclarecimentos na Sindicância nº300/2010, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir desta publicação. Por se encontrar o referido em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei, sob os termos do art.67, III do CPEP.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sob os termos do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a Srª LUCILANE DIAS DOS SANTOS a comparecer na sede deste Conselho Regional, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, no prazo de 30(trinta) dias, para que apresente RECURSO nos autos da Sindicância nº313/2009, contados a partir da sua publicação. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sob os termos do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a Srª MARIA DO SOCORRO PIRES KIEMAN a comparecer na sede deste Conselho Regional, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, no prazo de 30(trinta) dias, para que apresente RECURSO nos autos da Sindicância nº167/2007, contados a partir da sua publicação. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Drª **Maria de Fátima Guimarães** Couceiro-Presidente

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195797
E D I T A L A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2011

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 31 de janeiro de 2011, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 11 de Janeiro de 2011. Kátia Regina de Abreu - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195787**Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº. 01-011/2011**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção do Salário Educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Local: Sala de Licitação, Av. Getúlio Vargas Nº.98. Data de abertura: 24 de janeiro de 2011. Horas: 9:00. O edital encontra-se disponível no mesmo local onde acontecerá o pregão.

Anapu, 10 de janeiro de 2011.

Aurio Cleber Ungaratti

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195778**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2010-00019**

A Secretaria Municipal de Educação de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Aquisição de livros da Educação Infantil, em face da empresa ATHENAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME, CNPJ 83276576/0001-03.

Marituba/Pa, 18 de outubro de 2010.

Regina Lucia Pantoja
Secretaria Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20100241
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2010-00019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ATHENAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-ME, CNPJ 83276576/0001-03.

OBJETO: Aquisição de livros da Educação Infantil.

VALOR: R\$ 212.534,00(duzentos e doze mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

D. O.: Func. Prog. 1706.1236.10019.2.020 - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Sub elemento 3.3.90.30.99

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2010 a 31/12/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Regina Lucia

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2010

M.F.RODRIGUES JUNIOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 195779**

M.F.Rodrigues Junior – Posto Chermont II Av. Duque de Caxias, 1580 – Belém-Pá. Torna público que requereu a SEMMA a L.O. para atividade de comércio varejista de combustíveis e lhe foi concedido pelo prazo de 20/12/2010 a 19/12/2011 conforme nº LAO/protoc. 0762/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Prefeitura Municipal de Bragança Resultado de Licitação. Tomada de Preço nº. 13/2010. Objeto: Contratação de Empresa para Realizar Serviços de Pavimentação Asfáltica CBUQ em vias públicas do município de Bragança. Empresa Vencedora: Rodoplan Serviços de Terraplenagem Ltda. (CNPJ: 07.014.625/0001-51), com sede no Ramal Benjamin Constant, nº 156, Vila Cururutua, Cep: 68.600-000, Bragança-Pará.Valor Contratual: R\$ 1.343.400,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais). A Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. Aviso de Credenciamento para Licitações no Exercício de 2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, torna público que expediu o Edital de Credenciamento nº 001/2011 com o objetivo de cadastrar empresas interessadas em participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal. O edital contendo o rol de documentos necessários pode ser adquirido mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 e estará à disposição até o dia 30 de dezembro de 2011 na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos à Trav. Pe. José de Anchieta s/nº, Centro, Ipixuna do Pará, no horário de 08 às 13 horas. Ana Carolina Gonçalves Braga – Coordenadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Prefeitura Municipal de Marabá. Aviso de Prorrogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Marabá torna a público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010/CPL/PM, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de reparos do terminal rodoviário "Miguel Pernambuco", no município de Marabá/Pa, publicada em 05/jan/2011, teve sua realização prorrogada para o dia 27/jan/2011 (quinta-feira) às 09:00 h . Marabá/Pa, 10 de janeiro de 2011.

Fabio Sabino de Oliveira Rodrigues.

Presidente da CPL/PM



A VALE S.A, CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte a Licença Municipal de Instalação nº 005/2010 válida até 16/12/2012, para implantação do condomínio habitacional horizontal - Gleba I, localizado no município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.